



PREFEITURA DE **PALMITAL**

VOLUME I



PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ORGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Data do Edital: 06/02/2017

Data Abertura: 17/02/2017 às 09:00 horas

ADJUDICAÇÃO: 24/02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2017

VENCEDOR: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME- CNPJ:02.694.444/0001-08

VALOR: R\$ 18.263,48 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO:050/2017

VENCEDOR: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, CNPJ: 84.949.668/0001-70

VALOR: 6.664,11 (Seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos))

CONTRATO:051/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Moisés Lupion, nº 1001 - Fone: (42) 3657-2065

CEP 85270-000 PALMITAL - PR

000002

Ofício 10/2017

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através do presente solicitar Procedimento Licitatório para Aquisição de material de expediente, destinados aos órgãos vinculados a esta secretaria.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Viviane A Dutra Franco

Coord. Secretaria de Assistência Social

Ilma Sra

Noemi de Lima Moreira

Departamento de Licitação

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020

000003

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	AGENDA ANUAL - UND	UND	5	22,50	112,50
2	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50 gr.	CX	15	6,50	97,50
3	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	10	7,50	75,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	5	6,50	32,50
5	APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5	4,80	24,00
6	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	60	5,50	330,00
7	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	50	6,20	310,00
8	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UND	60	1,30	78,00
9	BLOCO ADESIVO 38X60MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	30	9,00	270,00
10	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	50	6,50	325,00
11	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	40	1,90	76,00
12	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5	27,50	137,50
13	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	UND	50	2,00	100,00
14	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS c/d.	UND	70	4,90	343,00
15	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS c/n.	UND	100	4,90	490,00
16	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS c/n	UND	50	3,50	175,00
17	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 08 METÉRIAS	UND	120	10,90	1.308,00
18	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	60	2,30	138,00
19	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	15	23,00	345,00
20	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	UND	3	4,80	14,40
21	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	UND	5	8,50	42,50
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	CX	15	48,00	720,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	45,00	900,00
24	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	10	33,60	336,00
25	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	32,40	324,00
26	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	40	6,50	260,00
27	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	20	7,80	156,00
28	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	30	3,50	105,00
29	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10	11,50	115,00
30	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10	11,50	115,00
31	CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CX	10	11,50	115,00
32	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	50	5,90	295,00

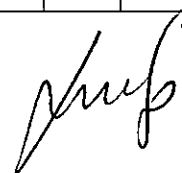
CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Selmem

Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná

33	COLA GLITER. CORES DIVERSAS 25 G	UND	65	13,50	227,50
34	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	PCT	25	7,80	195,00
35	COMPASSO	UND	10	4,50	45,00
36	CORRETIVO EM FITA - UNID <i>12m</i>	UND	10	10,50	105,00
37	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	UND	12	20,40	244,80
38	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	10	31,00	310,00
39	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	5	52,00	260,00
40	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX C/ 1.000	CX	3	85,00	255,00
41	ENVELOPE PARD. TAMANHO A4. C/ 100 UN <i>C/250</i>	CX	5	90,00	450,00
42	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250 <i>C/1000</i>	CX	3	75,00	225,00
43	ESTILETE	UND	15	2,00	30,00
44	EVA CORES VARIADAS <i>c/gliter</i>	UND	100	7,85	785,00
45	EVA LISO <i>2mm</i>	UND	150	1,85	277,50
46	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	UND	20	1,35	27,00
47	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	UND	20	10,50	210,00
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UND	30	3,25	97,50
49	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UND	15	10,50	157,50
50	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE. LARGURA 1,2 CM	UND	35	1,35	47,25
51	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	UND	35	1,20	42,00
52	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20	2,50	50,00
53	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	CX	25	4,20	105,00
54	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UND	20	19,90	398,00
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	15	19,00	285,00
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	15	22,90	343,50
57	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	UND	100	0,25	25,00
58	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.	UND	50	4,90	245,00
59	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMENTRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMENTRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL	CX	2	42,00	84,00

CNPJ 73.800.658/0001-51
 Maria Manilze Back Selmem
 Rua XV de Novembro 802 - Centro
 CEP 85 270-000 - Palmital - Paraná



ATOXICO E MADEIRA REFLORRESTADA					000005
60	LIVRO ATA 100 PGS	UND	5	13,90	69,50
61	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	5	25,50	127,50
62	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	6	16,90	101,40
63	LIVRO PROTOCOLO	UND	10	7,90	79,00
64	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30	2,50	75,00
65	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3	49,00	147,00
66	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 280 GR NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA	PCT	50	0,90	45,00
67	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	100	0,80	80,00
68	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	PCT	8	23,00	184,00
69	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10	35,00	350,00
70	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70	199,00	13.930,00
71	PASTA AZ PAPELÃO Prensado, Lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280 x 350 mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado e niquelado: deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal: deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entreas guias de 80 mm e diâmetro dos arcos de 45 mm aproximadamente	UND	30	9,90	297,00
72	PASTA AZ fina papelão Prensado, Lombo estreito de 50 mm, cor preta, medindo 280 x 350 mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado e niquelado: deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal: deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5 mm aproximadamente, distância entreas guias de 80 mm e diâmetro dos arcos de 45 mm aproximadamente	UND	25	9,90	247,50
73	PASTA CATÁLOGO <i>c/10</i>	UND	35	7,50	262,50
74	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	UND	10	13,50	135,00
75	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	40	2,80	112,00
76	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	65	3,90	253,50
77	PASTA SUSPensa - UND	UND	45	1,90	85,50
78	PEN DRIVE 4 GB	UND	5	28,00	140,00
79	PEN DRIVE 8 GB	UND	5	32,00	160,00
80	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	UND	12	19,50	234,00

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Paimital Paraná

81	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES			32,40	324,00
82	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	CX	4	34,80	139,20
83	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES.	CX	10	14,50	145,00
84	PISTOLA OLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	UND	10	23,50	235,00
85	PORTA CANETA COMPLETO	UND	10	14,50	145,00
86	PORTA DUREX GRANDE	UND	10	31,00	310,00
87	PRANCHETA	UND	15	3,50	52,50
88	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	CX	70	2,30	161,00
89	ROLO DE PAPEL BOBINA 60cm	UND	1	65,00	65,00
90	ROLO DE PAPEL PRESENTE 100m	UND	1	72,00	72,00
91	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	120	3,50	420,00
92	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15	19,50	292,50
93	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL	UND	15	22,50	337,50
94	TESOURA P/ PICOTAR	UND	6	11,50	69,00
95	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	90	4,50	405,00
96	TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100	1,85	185,00
97	TRANSFERIDOR	UND	10	0,90	9,00
98	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UND	15	3,80	57,00
99	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5	8,50	42,50
TOTAL					34.373,05

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná

MARIA MANILZE BACK SEHNEM
livraria e papeteria Sucesso

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020

30007

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGENDA ANUAL - UND	UND	5	24,90	124,50
2	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	15	5,90	88,50
3	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	10	8,90	89,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	5	11,90	59,50
5	APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5	12,00	60,00
6	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	60	5,90	354,00
7	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	50	9,00	450,00
8	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UND	60	0,80	48,00
9	BLOCO ADESIVO 38X60MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	30	8,00	240,00
10	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	50	8,80	440,00
11	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	40	8,90	356,00
12	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5	36,00	180,00
13	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	UND	50	3,99	199,50
14	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UND	70	1,30	91,00
15	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UND	100	6,99	699,00
16	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	50	3,99	199,50
17	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 08 METEIRIAS	UND	120	15,00	1800,00
18	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	60	2,20	132,00
19	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	15	29,90	448,50
20	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	UND	3	54,00	162,00
21	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	UND	5	35,40	177,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	CX	15	75,90	1138,50
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	69,00	1380,00
24	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	10	38,40	384,00
25	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	54,00	540,00
26	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	40	9,90	396,00
27	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	20	4,90	98,00
28	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	30	3,99	119,70
29	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10	10,90	109,00
30	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10	11,00	110,00
31	CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CX	10	12,90	129,00
32	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	50	4,99	249,50

Social Palmital por O. Oliveira. Com

33	COLA GLITEK. CORES DIVERSAS 25 G	UND	65	0,90	58,50
34	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	PCT	25	5,90	147,50
35	COMPASSO	UND	10	6,50	65,00
36	CORRETIVO EM FITA - UNID	UND	10	18,00	180,00
37	CORRETIVO LÍQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	UND	12	23,88	286,56
38	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	10	15,00	150,00
39	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	5	250,00	1250,00
40	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX C/ 1.000	CX	3	550,00	1650,00
41	ENVELOPE PARDO. TAMANHO A4. C/ 100 UN	CX	5	28,00	140,00
42	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	CX	3	89,00	267,00
43	ESTILETE	UND	15	3,90	58,50
44	EVA CORES VARIADAS	UND	100	5,50	550,00
45	EVA LISO	UND	150	1,50	225,00
46	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	UND	20	4,99	99,80
47	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M	UND	20	13,00	260,00
	COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO				
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UND	30	3,00	90,00
49	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UND	15	6,99	104,85
50	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE. LARGURA 1,2 CM	UND	35	1,20	42,00
51	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	UND	35	1,20	42,00
52	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20	4,99	99,80
53	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERCÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	CX	25	3,99	99,75
54	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UND	20	34,00	680,00
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	15	5,90	88,50
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	15	11,00	165,00
57	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018	UND	100	3,99	399,00
58	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.	UND	50	8,90	445,00
59	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMETRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL	CX	2	79,00	158,00

AJUXICO E MADEIRA REFLOR ESTADA					
60	LIVRO ATA 100 PGS	UND	5	13,00	65,00
61	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	5	22,00	110,00
62	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	6	20,00	120,00
63	LIVRO PROTOCOLO	UND	10	12,00	120,00
64	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30	2,99	89,70
65	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3	60,00	180,00
66	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 280 GR NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA	PCT	50	22,90	1145,00
67	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	100	1,30	130,00
68	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	PCT	8	20,00	176,00
69	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10	54,90	549,00
70	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70	19,90	1393,00
71	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	30	9,99	299,70
72	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	25	12,00	300,00
73	PASTA CATÁLOGO	UND	35	19,90	696,50
74	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	UND	10	29,90	299,00
75	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	40	2,99	119,60
76	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	65	6,00	390,00
77	PASTA SUSPENSÁ - UND	UND	45	1,99	89,55
78	PEN DRIVE 4 GB	UND	5	29,90	149,50
79	PEN DRIVE 8 GB	UND	5	33,90	169,50
80	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	UND	12	29,90	358,80

000910

81	PINCEL ALUMINIO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	PLI	10	49,90	499,00
82	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	CX	4	44,00	176,00
83	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	CX	10	39,00	390,00
84	PISTOLA OLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	UND	10	120,00	1200,00
85	PORTA CANETA COMPLETO	UND	10	18,00	180,00
86	PORTA DUREX GRANDE	UND	10	24,00	240,00
87	PRANCHETA	UND	15	49,90	748,50
88	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	CX	70	1,99	139,30
89	ROLO DE PAPEL BOBINA	UND	1	99,00	99,00
90	ROLO DE PAPEL PRESENTE	UND	1	69,00	69,00
91	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	120	4,90	588,00
92	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15	16,00	240,00
93	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL	UND	15	19,90	298,50
94	TESOURA P/ PICOTAR	UND	6	54,00	324,00
95	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	90	2,99	269,10
96	TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100	1,60	160,00
97	TRANSFERIDOR	UND	10	2,90	29,00
98	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UND	15	3,50	52,50
99	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5	6,90	34,50
TOTAL					42.541,50

JUNTO COM VOCÊ FAZENDO O FUTURO

Regina

María Clair A. Gomes
CNPJ: 77.028.082/0001-07

I.E.: 40104353-53

<http://www.reginapapelaria.com.br>

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020

000011

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGENDA ANUAL - UND	UND	5	23,50	117,50
2	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	15	7,00	105,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	10	8,00	80,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	5	7,80	39,00
5	APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5	5,40	27,00
6	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	60	5,60	336,00
7	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	50	6,30	315,00
8	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UND	60	1,31	78,60
9	BLOCO ADESIVO 38X60MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	30	9,10	273,00
10	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	50	6,60	330,00
11	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	40	1,98	79,20
12	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5	27,59	137,95
13	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	UND	50	2,10	105,00
14	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UND	70	4,98	348,60
15	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UND	100	4,98	498,00
16	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	50	3,51	175,50
17	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 08 METERIAS	UND	120	10,98	1317,60
18	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	60	2,35	141,00
19	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	15	23,80	357,00
20	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	UND	3	4,90	14,70
21	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	UND	5	8,90	44,50
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	CX	15	50,00	750,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	CX	20	47,00	940,00
24	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	10	34,00	340,00
25	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	32,40	324,00
26	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	40	6,50	260,00
27	CD REGRAVEL COM CAPA	UND	20	8,50	170,00
28	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	30	4,00	120,00
29	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10	11,80	118,00
30	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10	12,40	124,00
31	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CX	10	12,40	124,00
32	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	50	6,00	300,00

33	COLA GLITER. CORES DIVERSAS 25 G	UND	65	400	2600,00
34	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	PCT	25	8,00	200,00
35	COMPASSO	UND	10	4,50	45,00
36	CORRETIVO EM FITA - UNID	UND	10	10,60	106,00
37	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	UND	12	20,50	246,00
38	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	10	31,10	311,00
39	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	5	53,00	265,00
40	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICÍO. CX C/ 1.000	CX	3	90,00	270,00
41	ENVELOPE PARDO. TAMANHO A4. C/ 100 UN	CX	5	80,00	400,00
42	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	CX	3	3,00	9,00
43	ESTILETE	UND	15	8,00	120,00
44	EVA CORES VARIADAS	UND	100	2,00	200,00
45	EVA LISO	UND	150	1,40	210,00
46	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	UND	20	11,50	230,00
47	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M	UND	20	3,80	76,00
	COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO			(11,00)	
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UND	30	3,70	111,00
49	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UND	15	17,20	258,00
50	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE. LARGURA 1,2 CM	UND	35	2,70	94,50
51	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	UND	35	4,30	150,50
52	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20	20,00	400,00
53	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	CX	25	0,80	150,00
54	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UND	20	21,00	420,00
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	15	22,98	344,70
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	15	20,27	304,05
57	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	UND	100	0,90	90,00
58	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.	UND	50	5,50	275,00
59	LÁPIS PRETO Nº 2 ; CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMETRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL	CX	2	44,00	88,00

02

ATOXICO E MADEIRA REFLORESTADA

000013

60	LIVRO ATA 100 PGS	UND	5	14,50	72,50
61	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	5	26,00	130,00
62	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	6	17,00	102,00
63	LIVRO PROTOCOLO	UND	10	8,00	80,00
64	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30	3,00	90,00
65	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3	50,00	150,00
66	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 280 GR NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA	PCT	50	0,92	46,00
67	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	100	0,90	90,00
68	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	PCT	8	24,00	192,00
69	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10	37,00	370,00
70	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70	207,00	14.490,00
71	PASTA AZ PAPELÃO Prensado, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	30	10,00	300,00
72	PASTA AZ FINA PAPELÃO Prensado, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	25	10,00	250,00
73	PASTA CATÁLOGO	UND	35	7,50	262,50
74	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	UND	10	14,10	141,00
75	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	40	2,87	114,80
76	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	65	3,89	252,85
77	PASTA SUSPensa - UND	UND	45	2,00	90,00
78	PEN DRIVE 4 GB	UND	5	29,00	145,00
79	PEN DRIVE 8 GB	UND	5	34,00	170,00
80	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	UND	12	21,00	252,00

81	PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	PCI	10	32.50	325.00
82	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID.	CX	4	34.90	139.60
83	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	CX	10	15.00	150.00
84	PISTOLA OLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	UND	10	24.00	240.00
85	PORTA CANETA COMPLETO	UND	10	15.00	150.00
86	PORTA DUREX GRANDE	UND	10	31.50	315.00
87	PRANCHETA	UND	15	4.00	60.00
88	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	CX	70	2.40	168.00
89	ROLO DE PAPEL BOBINA	UND	1	66.00	66.00
90	ROLO DE PAPEL PRESENTE	UND	1	72.00	72.00
91	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	120	3.70	444.00
92	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15	19.80	297.00
93	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL	UND	15	23.50	352.50
94	TESOURA P/ PICOTAR	UND	6	11.50	69.00
95	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	90	6.00	540.00
96	TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100	1.90	190.00
97	TRANSFERIDOR	UND	10	0.90	9.00
98	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UND	15	3.80	57.00
99	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5	9.00	45.00
TOTAL					

35.88.65.

24.693.298/0001-20

LUCIENE RODRIGUES MANCAO

GONCALVES 03107864951

RUA LOBELIA 1910 - CASA 2 CONDOMINIO
BOM PASTOR
85 460-000 QUEDAS DO IGUAÇU PR

S. 802 566.6. SSP. PR

Arquison forçados



Município de Palmital

Solicitação 30/2017

Termo de Referência

000015

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
30	Aquisição de Material	1	01/02/2017	99
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome	Número		
1601-2	FERNANDO FERREIRA SOARES	01/2017		
Local			Pagamento	
Código	Nome	Forma		
29	Gabinete do Secretário de Promoção Social	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão			Pagamento	
Nome			Forma	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			MEDIANTE EMISSÃO DE	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICÍPIO DE PALMITAL			1 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ORGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017

Lote
Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000253	APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5,00	7,40	37,00
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	30,00	8,70	261,00
000256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5,00	30,36	151,80
000260	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UND	100,00	5,62	562,00
000272	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10,00	11,40	114,00
000273	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10,00	11,63	116,30
000280	CORRETIVO EM FITA - UNID	UND	10,00	11,03	110,30
000300	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID	CX	2,00	55,00	110,00
	GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMETRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO. GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE . ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE. CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL ATÓXICO E MADEIRA REFLORESTADA				
000301	LIVRO ATA 100 PGS	UND	5,00	13,80	69,00
000305	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3,00	53,00	159,00
000308	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70,00	201,83	14.128,10
000327	PORTA DUREX GRANDE	UND	10,00	28,83	288,30
001586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	40,00	7,63	305,20
001589	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CX	10,00	12,27	122,70
001602	ESTILETE	UND	15,00	4,63	69,45
001603	EVA CORES VARIADAS	UND	100,00	5,12	512,00
001604	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	20,00	5,95	119,00
	AÇO INOXDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM				
001612	GIZ DE CERA C/12	CX	25,00	4,73	118,25
	TIPO BASTÃO . GRANDE , NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO				
001620	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	5,00	24,50	122,50
001621	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	6,00	17,97	107,82
001647	PRANCHETA	UND	15,00	4,16	62,40
001651	TESOURA P/ PICOTAR	UND	6,00	25,67	154,02
001655	TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100,00	1,78	178,00
001657	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5,00	8,13	40,65
003812	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UND	20,00	24,97	499,40
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	60,00	5,67	340,20
003828	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	15,00	25,57	383,55
005278	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	60,00	2,28	136,80
005290	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES	UND	12,00	21,59	259,08
	PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML				
005294	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UND	30,00	3,35	100,50

000



Município de Palmital

Solicitação 30/2017

Termo de Referência

000016

					Página:2
005308	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	UND	12,00	23,47	281,64
005310	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	CX	70,00	2,23	156,10
005311	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	120,00	4,03	483,60
005312	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15,00	18,43	276,45
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	50,00	7,20	360,00
005326	PASTA SUSPensa - UND	UND	45,00	1,96	88,20
005327	AGENDA ANUAL - UND	UND	5,00	23,63	118,15
008871	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	PCT	8,00	23,00	184,00
009396	PEN DRIVE 4 GB	UND	5,00	28,97	144,85
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	5,00	33,30	166,50
011178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	5,00	8,73	43,65
011180	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	40,00	4,26	170,40
011181	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	UND	50,00	2,70	135,00
011182	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	50,00	3,67	183,50
83	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS	UND	120,00	12,29	1.474,80
84	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UND	70,00	3,73	261,10
011185	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	15,00	6,47	97,05
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	UND	3,00	21,23	63,69
011188	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	UND	5,00	57,13	285,65
011204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	20,00	7,07	141,40
011205	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	30,00	3,83	114,90
011208	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UND	60,00	1,14	68,40
011209	COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	UND	65,00	2,80	182,00
011210	ENVELOPE PARD0 . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	CX	5,00	66,00	330,00
011212	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX C/ 1.000	CX	3,00	108,33	324,99
011220	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	CX	15,00	57,97	869,55
011221	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	CX	20,00	50,67	1.013,40
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	10,00	35,33	353,30
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	10,00	39,60	396,00
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	50,00	5,63	281,50
011225	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL. SECAGEM RAPIDA 40 G CADA UNIDADE	PCT	25,00	7,23	180,75
011226	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	CX	3,00	55,67	167,01
227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	5,00	118,33	591,65
011228	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	PCT	10,00	38,27	382,70
011229	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE . LARGURA 1,2 CM	UND	35,00	1,75	61,25
011230	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	UND	35,00	2,23	78,05
011231	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UND	15,00	11,56	173,40
011232	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	UND	20,00	11,50	230,00
011234	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20,00	9,16	183,20
011235	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	15,00	18,06	270,90
011236	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	15,00	15,96	239,40
011237	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	UND	100,00	1,71	171,00
011238	PASTA AZ FINA PAPELÃO Prensado, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM, COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRÉCISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	25,00	10,63	265,75



Município de Palmital

Solicitação 30/2017

Termo de Referência

000017

						Página:3
011239	PASTA AZ	UND	30,00	9,96	298,80	
	PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE					
011240	PASTA DE COR PRETA SELETIVA	UND	10,00	19,17	191,70	
	TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS					
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO	UND	40,00	2,89	115,60	
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	65,00	4,60	299,00	
011243	TESOURA MULTI USO 21 CM	UND	15,00	21,97	329,55	
	CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL					
011244	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UND	15,00	3,70	55,50	
011245	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES	UND	50,00	6,43	321,50	
	PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.					
011246	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	CX	10,00	22,83	228,30	
011247	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	90,00	4,50	405,00	
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	10,00	25,70	257,00	
011249	EVA LISO	UND	150,00	1,58	237,00	
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	UND	100,00	1,00	100,00	
	GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA					
011251	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 260 GR	PCT	50,00	8,24	412,00	
	NAS CORES: VERDE , VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA					
011252	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM	UND	10,00	55,83	558,30	
	BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO					
011253	COMPASSO	UND	10,00	5,17	51,70	
011254	TRANSFERIDOR	UND	10,00	1,57	15,70	
011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND	PCT	50,00	7,17	358,50	
	MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO					
011256	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10,00	42,30	423,00	
011257	ROLO DE PAPEL BOBINA	UND	1,00	77,67	77,67	
1258	ROLO DE PAPEL PRESENTE	UND	1,00	71,00	71,00	
1259	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	CX	4,00	37,90	151,60	
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	10,00	8,13	81,30	
011261	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30,00	2,83	84,90	
011262	PORTA CANETA COMPLETO	UND	10,00	15,83	158,30	
011263	PASTA CATÁLOGO	UND	35,00	11,63	407,05	
011264	LIVRO PROTOCOLO	UND	10,00	9,30	93,00	
				TOTAL	37.566,12	
				TOTAL GERAL	37.566,12	

FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Promoção Social



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000018

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício 015/2017/GAB/LIC

Palmital-PR, 01 de Fevereiro de 2017.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE CORPORAL E DE CONSUMO DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.**

DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

000019

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-19-2017-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº30

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA
ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 01 de janeiro de 2017.

Noemi de L. Moreira

Noemi De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 01 / 02 / 2017

Ass: _____
[Handwritten signature]



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300020

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
30	Aquisição de Material	1	01/02/2017	99
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1601-2	FERNANDO FERREIRA SOARES	01/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
29	Gabinete do Secretário de Promoção Social	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
Código	Nome	Forma		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
Local		Forma		
MUNICÍPIO DE PALMITAL		1 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ORGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017

01. Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.243.0801-6054 Ações de Proteção à Criança e Adolescente em Risco Social 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 02810 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000253	APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	2,00	7,40	14,80
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	10,00	8,70	87,00
000256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	1,00	30,36	30,36
000260	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UND	33,00	5,62	185,46
000272	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	3,00	11,40	34,20
000273	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	3,00	11,63	34,89
000280	CORRETIVO EM FITA - UNID	UND	3,00	11,03	33,09
000300	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMETRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO. GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL ATÓXICO E MADEIRA REFLORESTADA	CX	1,00	55,00	55,00
000301	LIVRO ATA 100 PGS	UND	2,00	13,80	27,60



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000021

Página 2

000305	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	1,00	53,00	53,00
000308	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	20,00	201,83	4.036,60
000327	PORTA DUREX GRANDE	UND	5,00	28,83	144,15
001586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	13,00	7,63	99,19
001589	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CX	3,00	12,27	36,81
001602	ESTILETE	UND	3,00	4,63	13,89
001603	EVA CORES VARIADAS	UND	25,00	5,12	128,00
001604	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	UND	3,00	5,95	17,85
001612	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO , GRANDE , NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	CX	5,00	4,73	23,65
001620	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	1,00	24,50	24,50
001621	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	2,00	17,97	35,94
001647	PRANCHETA	UND	5,00	4,16	20,80
001651	TESOURA P/ PICOTAR	UND	2,00	25,67	51,34
001655	TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	30,00	1,78	53,40
001657	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	2,00	8,13	16,26
003812	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UND	5,00	24,97	124,85
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	20,00	5,67	113,40
003828	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	5,00	25,57	127,85



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000022

					Página 3
005278	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	12,00	2,28	27,36
005290	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS. BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMÁVEL. FRASCO DE 18 ML	UND	4,00	21,59	86,36
005294	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UND	10,00	3,35	33,50
005308	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	UND	2,00	23,47	46,94
005310	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	CX	20,00	2,23	44,60
005311	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	20,00	4,03	80,60
005312	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL. COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	5,00	18,43	92,15
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	16,00	7,20	115,20
005326	PASTA SUSPensa - UND	UND	20,00	1,96	39,20
005327	AGENDA ANUAL - UND	UND	1,00	23,63	23,63
008871	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	PCT	2,00	23,00	46,00
011178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	2,00	8,73	17,46
011180	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	13,00	4,26	55,38
011181	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	UND	16,00	2,70	43,20
011182	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	16,00	3,67	58,72
011183	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METÉRIAS	UND	40,00	12,29	491,60
011184	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UND	23,00	3,73	85,79
011185	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	5,00	6,47	32,35



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000023

Página 4

011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	UND	1,00	21,23	21,23
011188	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	UND	1,00	57,13	57,13
011205	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	10,00	3,83	38,30
011208	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UND	20,00	1,14	22,80
011209	COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	UND	20,00	2,80	56,00
011210	ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	CX	1,00	66,00	66,00
011212	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX C/ 1.000	CX	1,00	108,33	108,33
011220	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	CX	5,00	57,97	289,85
011221	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	CX	5,00	50,67	253,35
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	5,00	35,33	176,65
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	3,00	39,60	118,80
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	16,00	5,63	90,08
011225	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL. SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	PCT	8,00	7,23	57,84
011226	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	CX	1,00	55,67	55,67
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	1,00	118,33	118,33
011228	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	PCT	3,00	38,27	114,81
011229	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE . LARGURA 1,2 CM	UND	5,00	1,75	8,75
011230	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	UND	5,00	2,23	11,15
011231	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UND	5,00	11,56	57,80



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000024

Página:5

011232	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	UND	5,00	11,50	57,50
011234	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	3,00	9,16	27,48
011235	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5 000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	5,00	18,06	90,30
011236	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	5,00	15,96	79,80
011237	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	UND	20,00	1,71	34,20
011238	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	5,00	10,63	53,15
011239	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	UND	10,00	9,96	99,60
011240	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	UND	5,00	19,17	95,85
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO OFÍCIO	UND	10,00	2,89	28,90
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	UND	15,00	4,60	69,00
011243	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL	UND	5,00	21,97	109,85
011244	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UND	5,00	3,70	18,50
011245	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.	UND	20,00	6,43	128,60



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000025

					Página 6
011246	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	CX	3,00	22,83	68,49
011247	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	20,00	4,50	90,00
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	3,00	25,70	77,10
011249	EVA LISO	UND	25,00	1,58	39,50
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	30,00	1,00	30,00
011251	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 280 GR NAS CORES: VERDE , VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA	PCT	15,00	8,24	123,60
011252	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	UND	3,00	55,83	167,49
011253	COMPASSO	UND	3,00	5,17	15,51
011254	TRANSFERIDOR	UND	3,00	1,57	4,71
011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	16,00	7,17	114,72
011256	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	4,00	42,30	169,20
011259	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	CX	1,00	37,90	37,90
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	3,00	8,13	24,39
011261	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	10,00	2,83	28,30
011262	PORTA CANETA COMPLETO	UND	3,00	15,83	47,49
011263	PASTA CATÁLOGO	UND	5,00	11,63	58,15
011264	LIVRO PROTOCOLO	UND	3,00	9,30	27,90
Total da dotação					10.783,97



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000026

Página 7

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0801-6058 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				Do Exercício
02820 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
000253 APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	1,00	7,40	7,40
000254 BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	5,00	8,70	43,50
000256 BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	2,00	30,36	60,72
000260 CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UND	30,00	5,62	168,60
0272 CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	4,00	11,40	45,60
000273 CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	3,00	11,63	34,89
000280 CORRETIVO EM FITA - UNID	UND	3,00	11,03	33,09
000300 LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMENTRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO. MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMENTRO. GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA. APONTADO. FABRICAÇÃO NACIONAL. RESISTENTE . ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE. CORPO SEXTAVADO. PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA. IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL ATÓXICO E MADEIRA REFLORESTADA	CX	1,00	55,00	55,00
000301 LIVRO ATA 100 PGS	UND	1,00	13,80	13,80
000305 PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	1,00	53,00	53,00
000308 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	15,00	201,83	3.027,45
000327 PORTA DUREX GRANDE	UND	2,00	28,83	57,66
001586 CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	7,00	7,63	53,41
001589 CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CX	3,00	12,27	36,81
001602 ESTILETE	UND	5,00	4,63	23,15
001603 EVA CORES VARIADAS	UND	5,00	5,12	25,60



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000027

Página 8

001604	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	UND	7,00	5,95	41,65
001612	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO , GRANDE , NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	CX	10,00	4,73	47,30
001620	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	1,00	24,50	24,50
001621	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	1,00	17,97	17,97
001647	PRANCHETA	UND	3,00	4,16	12,48
001651	TESOURA P/ PICOTAR	UND	2,00	25,67	51,34
001655	TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	30,00	1,78	53,40
001657	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	1,00	8,13	8,13
003812	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UND	5,00	24,97	124,85
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	20,00	5,67	113,40
003828	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	5,00	25,57	127,85
005278	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	20,00	2,28	45,60
005290	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	UND	4,00	21,59	86,36
005294	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UND	5,00	3,35	16,75
005308	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	UND	5,00	23,47	117,35
005310	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	CX	20,00	2,23	44,60
005311	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	50,00	4,03	201,50



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000028

Página 9

005312	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	5,00	18,43	92,15
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLÊS - UND	UND	14,00	7,20	100,80
005326	PASTA SUSPENSA - UND	UND	5,00	1,96	9,80
005327	AGENDA ANUAL - UND	UND	2,00	23,63	47,26
008871	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	PCT	2,00	23,00	46,00
011178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	1,00	8,73	8,73
011180	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	7,00	4,26	29,82
011181	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	UND	15,00	2,70	40,50
011182	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	14,00	3,67	51,38
011183	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METERIAS	UND	40,00	12,29	491,60
011184	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UND	20,00	3,73	74,60
011185	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	5,00	6,47	32,35
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	UND	1,00	21,23	21,23
011188	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	UND	1,00	57,13	57,13
011205	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	5,00	3,83	19,15
011208	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UND	20,00	1,14	22,80
011209	COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	UND	20,00	2,80	56,00
011210	ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	CX	2,00	66,00	132,00
011212	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICÍO. CX C/ 1.000	CX	1,00	108,33	108,33



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000029

Página 10

011220	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	CX	5,00	57,97	289,85
011221	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	CX	5,00	50,67	253,35
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	2,00	35,33	70,66
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	3,00	39,60	118,80
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	12,00	5,63	67,56
1225	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	PCT	7,00	7,23	50,61
011226	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	CX	1,00	55,67	55,67
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	2,00	118,33	236,66
011228	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	PCT	3,00	38,27	114,81
011229	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE LARGURA 1,2 CM	UND	15,00	1,75	26,25
011230	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1.20CM	UND	15,00	2,23	33,45
1231	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UND	5,00	11,56	57,80
011232	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO. COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	UND	5,00	11,50	57,50
011234	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	7,00	9,16	64,12
011235	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	5,00	18,06	90,30
011236	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	CX	5,00	15,96	79,80
011237	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	UND	40,00	1,71	68,40
011238	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA. MEDINDO 280 X 350 MM;	UND	5,00	10,63	53,15



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000030

Página 11

COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESURA DA CAPA DE 3.5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE					
011239	PASTA AZ	UND	5,00	9,96	49,80
PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR, COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESURA DA CAPA DE 3.5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE					
011240	PASTA DE COR PRETA SELETIVA	UND	2,00	19,17	38,34
TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS					
011241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO	UND	12,00	2,89	34,68
TAMANHO OFÍCIO					
011242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO	UND	20,00	4,60	92,00
ALTURA 3.5 CM					
011243	TESOURA MULTI USO 21 CM	UND	5,00	21,97	109,85
CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL					
011244	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA	UND	3,00	3,70	11,10
PESO LÍQUIDO 12 GR					
011245	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES	UND	15,00	6,43	96,45
PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.					
011246	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER	CX	2,00	22,83	45,66
6 CORES					
011247	TINTA GUACHE CX COM 06	CX	30,00	4,50	135,00
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	3,00	25,70	77,10
011249	EVA LISO	UND	60,00	1,58	94,80
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	UND	30,00	1,00	30,00
GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60, NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA					
011251	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 280 GR	PCT	15,00	8,24	123,60
NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA					



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000031

Página:12

011252	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	UND	3,00	55,83	167,49
011253	COMPASSO	UND	3,00	5,17	15,51
011254	TRANSFERIDOR	UND	2,00	1,57	3,14
011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTÊNTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	14,00	7,17	100,38
011256	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	2,00	42,30	84,60
011259	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	CX	1,00	37,90	37,90
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	3,00	8,13	24,39
011261	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	5,00	2,83	14,15
011262	PORTA CANETA COMPLETO	UND	2,00	15,83	31,66
011263	PASTA CATÁLOGO	UND	15,00	11,63	174,45
011264	LIVRO PROTOCOLO	UND	3,00	9,30	27,90
				Total da dotação	9.725,03

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
004 Departamento de Assistência Social
08.244.0801-2059 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
02880 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
000253	APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	2,00	7,40	14,80
000254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	15,00	8,70	130,50
000256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	2,00	30,36	60,72
000260	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UND	37,00	5,62	207,94
000272	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	3,00	11,40	34,20



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000032

Página 13

000273	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	4,00	11,63	46,52
000280	CORRETIVO EM FITA - UNID	UND	4,00	11,03	44,12
000301	LIVRO ATA 100 PGS	UND	2,00	13,80	27,60
000305	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	1,00	53,00	53,00
000308	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	35,00	201,83	7.064,05
000327	PORTA DUREX GRANDE	UND	3,00	28,83	86,49
001586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	20,00	7,63	152,60
001589	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	CX	4,00	12,27	49,08
001602	ESTILETE	UND	7,00	4,63	32,41
001603	EVA CORES VARIADAS	UND	70,00	5,12	358,40
001604	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1.45 X 17 MM	UND	10,00	5,95	59,50
001612	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO , GRANDE , NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	CX	10,00	4,73	47,30
001620	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	3,00	24,50	73,50
001621	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	3,00	17,97	53,91
001647	PRANCHETA	UND	7,00	4,16	29,12
001651	TESOURA P/ PICOTAR	UND	2,00	25,67	51,34
001655	TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	40,00	1,78	71,20
001657	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	2,00	8,13	16,26



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000033

Página 14

003812	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UND	10,00	24,97	249,70
003818	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	20,00	5,67	113,40
003828	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	5,00	25,57	127,85
005278	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	28,00	2,28	63,84
005290	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS. BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	UND	4,00	21,59	86,36
005294	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UND	15,00	3,35	50,25
005308	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	UND	5,00	23,47	117,35
005310	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	CX	30,00	2,23	66,90
005311	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	50,00	4,03	201,50
005312	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL. COM CABO DE POLIPROPILENO. PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL	UND	5,00	18,43	92,15
005321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UND	20,00	7,20	144,00
5326	PASTA SUSPENSA - UND	UND	20,00	1,96	39,20
005327	AGENDA ANUAL - UND	UND	2,00	23,63	47,26
008871	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	PCT	4,00	23,00	92,00
011178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	2,00	8,73	17,46
011180	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	20,00	4,26	85,20
011181	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	UND	19,00	2,70	51,30
011182	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	20,00	3,67	73,40



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000034

Proj. plano

Página:15

011183	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METERIAS	UND	40,00	12,29	491,60
011184	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UND	27,00	3,73	100,71
011185	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	5,00	6,47	32,35
011186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	UND	1,00	21,23	21,23
011188	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	UND	3,00	57,13	171,39
011205	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	15,00	3,83	57,45
011208	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UND	20,00	1,14	22,80
011209	COLA GLITER , CORES DIVERSAS 25 G	UND	25,00	2,80	70,00
011210	ENVELOPE PARDO , TAMANHO A4 , C/ 100 UN	CX	2,00	66,00	132,00
011212	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX C/ 1.000	CX	1,00	108,33	108,33
011220	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	CX	5,00	57,97	289,85
011221	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	CX	10,00	50,67	506,70
011222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	CX	3,00	35,33	105,99
011223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	CX	4,00	39,60	158,40
011224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	UND	22,00	5,63	123,86
011225	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL. SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	PCT	10,00	7,23	72,30
011226	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	CX	1,00	55,67	55,67
011227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	2,00	118,33	236,66



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 17

011244	UMECADOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UND	7,00	3,70	25,90
011245	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE. ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC. APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME. ISENTA DE IMPUREZAS.	UND	15,00	6,43	96,45
011246	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	CX	5,00	22,83	114,15
011247	TINTA GUACHÊ CX COM 06	CX	40,00	4,50	180,00
011248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	4,00	25,70	102,80
011249	EVA LISO	UND	65,00	1,58	102,70
011250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	UND	40,00	1,00	40,00
011251	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 280 GR NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA	PCT	20,00	8,24	164,80
011252	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS. 40 WATTS. PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	UND	4,00	55,83	223,32
011253	COMPASSO	UND	4,00	5,17	20,68
011254	TRANSFERIDOR	UND	5,00	1,57	7,85
011255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	PCT	20,00	7,17	143,40
011256	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	4,00	42,30	169,20
011257	ROLO DE PAPEL BOBINA	UND	1,00	77,67	77,67
011258	ROLO DE PAPEL PRESENTE	UND	1,00	71,00	71,00
011259	PINCEL PARA PINTURA Nº 12, EMBALAGEM COM 12 UNID	CX	2,00	37,90	75,80
011260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UND	4,00	8,13	32,52



Município de Palmital
Solicitação 30/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300036

Página:18

011261	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	15,00	2,83	42,45
011262	PORTA CANETA COMPLETO	UND	5,00	15,83	79,15
011263	PASTA CATÁLOGO	UND	15,00	11,63	174,45
011264	LIVRO PROTOCOLO	UND	4,00	9,30	37,20
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
02880 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
009396	PEN DRIVE 4 GB	UND	5,00	28,97	144,85
009397	PEN DRIVE 8 GB	UND	5,00	33,30	166,50
011204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	20,00	7,07	141,40

Total da dotação 17.057,12

TOTAL 37.666,12

TOTAL GERAL 37.666,12

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.003.08.243.0801.6054	10.783,97
Cod 02810 Fonte 00000 G.Fonte E	10.783,97
09.003.08.243.0801.6058	9.725,03
Cod 02820 Fonte 00000 G.Fonte E	9.725,03
09.004.08.244.0801.2059	17.057,12
Cod 02880 Fonte 00000 G.Fonte E	17.057,12

FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Promoção Social



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

300337

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 037A/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE DESTINADO AO
ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA
DE PROMOÇÃO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO
DE 2017, CONFORME O ANEXO I.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 009/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000038

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 036A/2017 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, Pr, 06 de Fevereiro de 2017.



FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45/292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000039

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 009/2017-LIC

Palmital-PR, 02 de Fevereiro de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação Pregão nº 009/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE CORPORAL E DE CONSUMO DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 00040

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº14/2017

I- PREÂMBULO

1.1- A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia 17 de FEVEREIRO DE 2017, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017", nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

1.2- Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3- A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 09:00 horas, do dia 17 de Fevereiro de 2017, no local retro estabelecido.

II- OBJETO

2.1- A presente licitação, do tipo menor preço item por lote, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2- O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2- Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5- Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 - Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 - A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 - É indispensável à presença física do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer



hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
- f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam

Cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV- DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2- O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.



4.3- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo Documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4- O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7- Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8- Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2017, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V- DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA LICITANTE:



CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PREGÃO Nº 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA LICITANTE: CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do Procedimento do Pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

300045

- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2- Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3- A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4- Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:



7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- B) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.



- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- G) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: A partir de 20/10/2014 as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, foram unificadas em um único documento, conforme previsão na Portaria MF 358 de 05 de setembro de 2014. O proponente deverá apresentar uma única certidão emitida a partir desta data OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos emitidas antes de 20/10/14, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados, mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova Certidão Unificada.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.



- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII– DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1– Os lances serão ofertados pelo VALOR ITEM

8.2– Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.



8.3– A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4– A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5– Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6– Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7– Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8– A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9– A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10– Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX– DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1– Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2– Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.



9.3- Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4- Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1- No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3- A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4- Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço item ou por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5- A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições Estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Quem não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;



e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6- Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item

10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

10.7- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço item das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

c) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

d) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

b) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10- A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.



10.11- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13- A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16- A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17- Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20- A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22- Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim



sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23- A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI- DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1- Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2- As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3- As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4- Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5- Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.



11.6– Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7– Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8– A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9– O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10– As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11– No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12– As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13– Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.



11.14– Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.11– Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII– IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1– Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2– Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3– As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII– RECURSOS

13.1– Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para



apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3- Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6- Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2- Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2810	09.003.08.243.0801.6054	0	3.3.90.30.16.0	Do Exercício
2017	2820	09.003.08.243.0801.6058	0	3.3.90.30.16.0	Do Exercício
2017	2880	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.16.0	Do Exercício
2017	2880	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.17.0	Do Exercício

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

XVI – DA CONTRATAÇÃO**16.1 - Da formalização do contrato:**

O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o dia 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.



Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

- a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

- b) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

- a) A CONTRATADA se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.



- b) A CONTRATANTE se obriga a prestar todas as informações necessárias a CONTRATADA para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II– A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III– O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV– Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V– A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI– A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII– A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

VIII– O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;



IX- Razões de interesse do serviço público;

X- A supressão por parte da CONTRATANTE nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI- A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

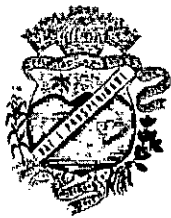
XIII- Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV- O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII - DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- c) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- d) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



VIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



XIX- PAGAMENTO

19.1- O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1– Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.



XXI- DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2- Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 24 (Vinte e Quatro) horas no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivamento deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3- O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4- O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5- É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.



21.6– Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7– No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8– O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9– Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10– Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11– Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12– Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13– Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).



21.14– Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15– A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br

XXII– ANEXOS DO EDITAL

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO

INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000086

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 07 de Fevereiro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000067

CNPJ 76680025/0001-82

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5327	AGENDA ANUAL - UND	5,00	UND	23,63	118,15
2	11185	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	15,00	CX	6,47	97,05
3	11260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	10,00	UND	8,13	81,30
4	11178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	5,00	UND	8,73	43,65
5	253	APONTADOR CX C/ 12 UNID	5,00	CX	7,40	37,00
6	3818	ARQUIVO MORTO PLASTICO	60,00	UND	5,67	340,20
7	11255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	50,00	PCT	7,17	358,50
8	11208	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	60,00	UND	1,14	68,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.76680025/0001-82

030368

9	254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	30,00	PCT	8,70	261,00
10	5321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	50,00	UND	7,20	360,00
11	11180	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	40,00	UND	4,26	170,40
12	256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	5,00	CX	30,36	151,80
13	11181	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	50,00	UND	2,70	135,00
14	11184	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	70,00	UND	3,73	261,10
15	260	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	100,00	UND	5,62	562,00
16	11182	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	50,00	UND	3,67	183,50
17	11183	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METERIAS	120,00	UND	12,29	1.474,80
18	5278	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	60,00	UND	2,28	136,80
19	3828	CALCULADORA 12 DIGIT	15,00	UND	25,57	383,55
20	11186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	3,00	UND	21,23	63,69
21	11188	CANETA CORRETIVO A BASE DE	5,00	UND	57,13	285,65

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

000069

		SOLVENTE COM 7 ML CX 12				
22	11220	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	15,00	CX	57,97	869,55
23	11221	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	50,67	1.013,40
24	11222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	10,00	CX	35,33	353,30
25	11223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	10,00	CX	39,60	396,00
26	1586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	40,00	UND	7,63	305,20
27	11204	CD REGRAVEL COM CAPA	20,00	UND	7,07	141,40
28	11205	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	30,00	CX	3,83	114,90
29	272	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	10,00	CX	11,40	114,00
30	273	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	10,00	CX	11,63	116,30
31	1589	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	10,00	CX	12,27	122,70
32	11224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	50,00	UND	5,63	281,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000070

33	11209	COLA GLITER CORES DIVERSAS 25 G'	65,00	UND	2,80	182,00
34	11225	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	25,00	PCT	7,23	180,75
35	11253	COMPASSO	10,00	UND	5,17	51,70
36	280	CORRETIVO EM FITA - UNID	10,00	UND	11,03	110,30
37	5290	CORRETIVO LÍQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICO S E MANUAIS, BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	12,00	UND	21,59	259,08
38	11248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	10,00	UND	25,70	257,00
39	11227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	5,00	CX	118,33	591,65
40	11212	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICÍO. CX C/ 1.000	3,00	CX	108,33	324,99
41	11210	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 . C/ 100 UN	5,00	CX	66,00	330,00
42	11226	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	3,00	CX	55,67	167,01
43	1602	ESTILETE	15,00	UND	4,63	69,45

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

900071

44	1603	EVA CORES VARIADAS	100,00	UND	5,12	512,00
45	11249	EVA LISO	150,00	UND	1,58	237,00
46	1604	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	20,00	UND	5,95	119,00
47	11232	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	20,00	UND	11,50	230,00
48	5294	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	30,00	UND	3,35	100,50
49	11231	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	15,00	UND	11,56	173,40
50	11229	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE LARGURA 1,2 CM	35,00	UND	1,75	61,25
51	11230	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	35,00	UND	2,23	78,05
52	11234	GIS BRANCO C/ 55 UNIDADES	20,00	CX	9,16	183,20
53	1612	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL.	25,00	CX	4,73	118,25

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

000072

		NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO				
54	3812	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	20,00	UND	24,97	499,40
55	11236	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	15,00	CX	15,96	239,40
56	11235	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	15,00	CX	18,06	270,90
57	11237	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	100,00	UND	1,71	171,00
58	11245	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS	50,00	UND	6,43	321,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000073

		METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.				
59	300	LÁPIS PRETO Nº 22,00 - CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMENTRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMENTRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL ATÓXICO E MADEIRA REFLORESTADA	22,00	CX	55,00	110,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

000074

60	301	LIVRO ATA 100 PGS	5,00	UND	13,80	69,00
61	1620	LIVRO ATA 200 FOLHAS	5,00	UND	24,50	122,50
62	1621	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	6,00	UND	17,97	107,82
63	11264	LIVRO PROTOCOLO	10,00	UND	9,30	93,00
64	11261	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	30,00	CX	2,83	84,90
65	305	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	3,00	CX	53,00	159,00
66	11251	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 280 GR NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA	50,00	PCT	8,24	412,00
67	11250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	100,00	UND	1,00	100,00
68	8871	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	8,00	PCT	23,00	184,00
69	11256	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	10,00	CX	42,30	423,00
70	308	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	70,00	CX	201,83	14.128,10
71	11239	PASTA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM;	30,00	UND	9,96	298,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

000075

		COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
72	11238	PASTA AZ FINA PAPERÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS	25,00	UND	10,63	265,75

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300076

		FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE				
73	11263	PASTA CATÁLOGO	35,00	UND	11,63	407,05
74	11240	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO,	10,00	UND	19,17	191,70

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

200077

		TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS				
75	11241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO	40,00	UND	2,89	115,60
76	11242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	65,00	UND	4,60	299,00
77	5326	PASTA SUSPENSÃO - UND	45,00	UND	1,96	88,20
78	9396	PEN DRIVE 4 GB	5,00	UND	28,97	144,85
79	9397	PEN DRIVE 8 GB	5,00	UND	33,30	166,50
80	5308	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	12,00	UND	23,47	281,64
81	11228	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	10,00	PCT	38,27	382,70
82	11259	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	4,00	CX	37,90	151,60
83	11246	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	10,00	CX	22,83	228,30
84	11252	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	10,00	UND	55,83	558,30
85	11262	PORTA CANETA COMPLETO	10,00	UND	15,83	158,30
86	327	PORTA DUREX GRANDE	10,00	UND	28,83	288,30
87	1647	PRANCHETA	15,00	UND	4,16	62,40
88	5310	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	70,00	CX	2,23	156,10

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

770078

89	11257	ROLO DE PAPEL BOBINA	1,00	UND	77,67	77,67
90	11258	ROLO DE PAPEL PRESENTE	1,00	UND	71,00	71,00
91	5311	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	120,00	UND	4,03	483,60
92	5312	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	15,00	UND	18,43	276,45
93	11243	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL	15,00	UND	21,97	329,55
94	1651	TESOURA P/ PICOTAR	6,00	UND	25,67	154,02
95	11247	TINTA GUACHE CX COM 06	90,00	CX	4,50	405,00
96	1655	TNT 50 MT CORES VARIADAS	100,00	MT	1,78	178,00
97	11254	TRANSFERIDOR	10,00	UND	1,57	15,70
98	11244	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	15,00	UND	3,70	55,50
99	1657	VISOR ETIQUETA C/ 50 UNID	5,00	CX	8,13	40,65
TOTAL						37.566,12

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000079

"Valor Total R\$ 37.566,12) "Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

300081

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO III

PREGÃO Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 09/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 14/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades a declarante.

_____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), DECLARA, sob as penas da Lei que:

Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300983

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000084

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal

Outorgante

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000085

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/MF sob o nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de 2017.

_____ (nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8-666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO

INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 09/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 014/2017 PREGÃO

PRESENCIAL Nº 09/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 014/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 14/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 014/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300088

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

200089

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.76680025/0001-82

000090

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –

DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO

PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ITEM, nos termos da Lei n.º

8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 09/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por procurador jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 09/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 09/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 14/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2017e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela

Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II- Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V- Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017que deu origem ao presente instrumento.

VI- Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII- Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II- Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as Irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V- Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



VI- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer

o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II- O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III- O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (Setenta e Duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV- Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V- Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI- O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.



CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I- O valor ITEM deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II- O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III- Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- I- Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II- O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I– O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II– Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES



A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

300098

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000199

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

00010



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	9		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017			
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900308243080160543390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.566,12		
Data de Lançamento do Edital	07/02/2017		
Data da Abertura das Propostas	17/02/2017	Data Registro	09/02/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			



CPF: 66980070991 (Logout)

000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2017

Procedimento Licitatório nº 014/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ORGÃO VICULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 17 de Fevereiro de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRÊS LOTES): R\$ 37.566,12 (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 07 de Fevereiro de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000102

G2 | Cor

Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA
7 DE FEVEREIRO DE 2017



Cesar de Oliveira

Art. 1º - COF regulam 02/03/20 origem.

No

SE

Art. 2º - Esta Pó de sua

Popo Munic

www.corrreiodocidadao



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.864.548/0001-08

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.230-000 - FONE: (41) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 024/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.989/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO FORA DE SEU LOCAL DE LOTAÇÃO, E OU PESSOAS A SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE A SEREM FORNECIDOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ E PROXIMIDADES", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.080,00 (Setenta e Nove Mil e Oitenta Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (41) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Fevereiro de 2017.

Fernando Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.864.548/0001-08



CONSTITUINDO SUA NOVA DESTINAÇÃO O ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.230-000 - FONE: (41) 3644-1359

PORTARIA Nº. 038/2017

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.864.548/0001-08

CONSTITUINDO SUA NOVA DESTINAÇÃO O ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.230-000 - FONE: (41) 3644-1359

PORTARIA Nº. 038/2017

SÚMULA: Conceder Gratificação Integral e dedicação exclusiva servidores, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal n.º 31/1993,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, Gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	Porcentagem
ODAIR JOSÉ FERREIRA	100%
ATAIR GONÇALVES	100%
JORLIM MARTINS WALTER	100%
FERNANDO LOPES	100%
JOSE ADEMIR PADILHA	100%
ADILSON VALDECI DOS SANTOS EMIRDO	100%
ORLEANE CARVALHO	100%
LUSIANE APARECIDA DAMASO	100%
FLORESVAL DOS ANJOS	100%
MARCELO CLEVER PADILHA	100%
EVERALDO WOLSKI	25%

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 02 de janeiro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.864.548/0001-08



CONSTITUINDO SUA NOVA DESTINAÇÃO O ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.230-000 - FONE: (41) 3644-1359

PORTARIA Nº. 038/2017

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.864.548/0001-08

CONSTITUINDO SUA NOVA DESTINAÇÃO O ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 81.230-000 - FONE: (41) 3644-1359

PORTARIA Nº. 038/2017

SÚMULA: Nomeia Diretor de Viagem, e dá outras providências.



Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 014/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, no período de 17 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2017.

Palmital, 06 de Fevereiro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Presoeira



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000104

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº36A/2017 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE DESTINADO AO
ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA
DE PROMOÇÃO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO
DE 2017, CONFORME O ANEXO I.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I.”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 015/2017/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de merenda escolar para a rede municipal de ensino durante o ano 2017, no Município de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000105

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o valor de 37.566,12 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Prexencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital, Pr., 01 de Fevereiro de 2017



FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1264852252

NOME
 EDSON APARECIDO PINTO DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 8745920-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 066.447.719-47 24/07/1987

FILIAÇÃO
 JOSE FERREIRA DE BRITO
 MARIA LINDA PINTO DE BRITO

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06336259489 26/11/2019 01/04/2015

OBSERVAÇÕES

Edson Aparecido Pinto de Brito
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO JOAO DO IVAI, PR 04/04/2016

Arzoo (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR 88764334567 PR910815482

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1264852252

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/02/2017
 Ass. _____
 F. USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: comercialmslicita

200107

www.comercialmslicita.com.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de sua representante legal, Sra. **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, portadora do RG nº **13.638.654-9 SESP/PR**, inscrita no CPF sob nº **081.750.159-26**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **EDSON APARECIDO PINTO DE BRITO**, portador da carteira de identidade N° **8.745.930-9**, CPF N° **066.447.719-47**, residente à **RUA JUVENTINO RODRIGUES DOS SANTOS**, na cidade de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, estado do **PARANÁ**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade de 1(um) ano contado de sua assinatura.

São João do Ivaí, 15 de Fevereiro de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
São João do Ivaí - PR

CLÉBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.418.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

SERVIÇO NOTARIAL
Glaziele Zanardi
Tabeliã
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

000108

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis. 01/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento separação de bens, nascida em 09 de março de 1981, empresária portadora do CPF: 006.056.499-79 e da cédula de Identidade RG-PR 6.678.301-4; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 30/05/2000; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida Curitiba, 423B, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato Srs. **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, solteira, nascida em 14 de maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.628.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 5.000 (cinco mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade e da administração cedendo e transferindo suas cotas de capital pelo valor original a sócia ingressante: **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, a quantia de 4.000,00 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ao sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, a quantia de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo pagamento e feito neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO** da aos sócios **CLEBER SILVERIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, plena geral e rasa quitação das cotas de capital ora

conhecerem a situação econômica e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33303001170841090483-1; Data: 30/01/2017 08:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38209-VH15; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

00109

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs. 02/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentando para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividindo em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente deste país da seguinte forma: 1) o sócio **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando o capital de 24.000,00 (vinte quatro mil reais); 2) a sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalizando o capital de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

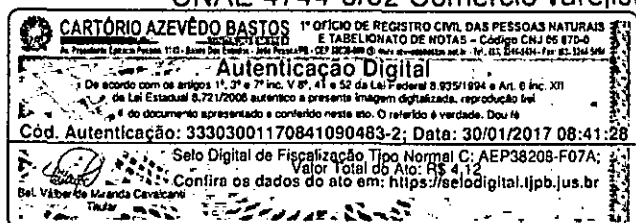
CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Capital
CLEBER SILVERIO SIMÃO	24.000	60,00	24.000,00
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100,00	40.000,00

CLAUSULA SEXTA: O objetivo social da empresa é de:

- CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,
- CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,
- CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,
- CNAE 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos
- CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE 8219-9/01 Fotocópias
- CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo
- CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

ção de eventos esportivos
esportivas



(Handwritten signatures and initials)

(Large stylized signature)

(Initials)

(Initials)

(Initials)

300110

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs 03/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

- CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
- CNAE 1413-4/02 Confeção, sob medida de roupas profissionais
- CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico .
- CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
- CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
- CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
- CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
- CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
- CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- CNAE 1412-6/01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço passa a partir deste ato para Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLEBER SILVERIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações veja em favor de qualquer autorização dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA, Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA, Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado as disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'X' and 'he'.

000111

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs 04/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250
CONSOLIDAÇÃO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 14 de Maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.638.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida São João, 145, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA, a sociedade gira sob nome empresarial de: "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade tem sede e foro na Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

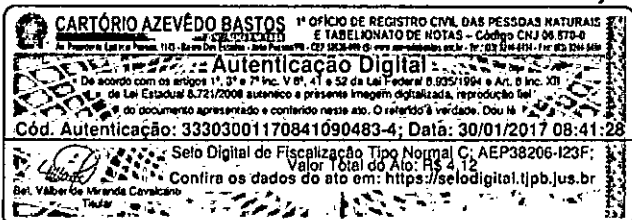
CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

manutenção de computadores, equipamentos



Handwritten signatures and initials, including a large 'NO' and several illegible signatures.

000112

COMERCIAL MS LÍCIÃ LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

- CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE 8219-9/01 Fotocópias
- CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo
- CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE 9319-1/99 Outras atividades esportivas
- CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
- CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
- CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
- CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
- CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
- CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- CNAE 4754-7/01 Comercio Varejista de Móveis
- CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
- CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
- CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Capital
Cleber Silvério Simão	24.000	60,00	24.000,00
Maria Paula Carretas Marcelino	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio "CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO", administradores autorizados ao uso individual



Handwritten signatures and initials:

- Initials: X, P
- Signature: Cleber Silvério Simão
- Signature: Maria Paula Carretas Marcelino
- Signature: [Illegible]
- Signature: [Illegible]

000113

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs. 06/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: Aos socios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmo, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nas conformidade dos quoruns especificos previsto no art. 1010 do Novo Código Civil, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino da cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembléia aos sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivai – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumentos.



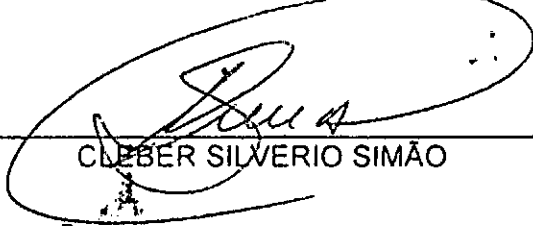
Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Miguel'.


000114

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis. 07/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João do Ivai – PR, 15 de Janeiro 2015.

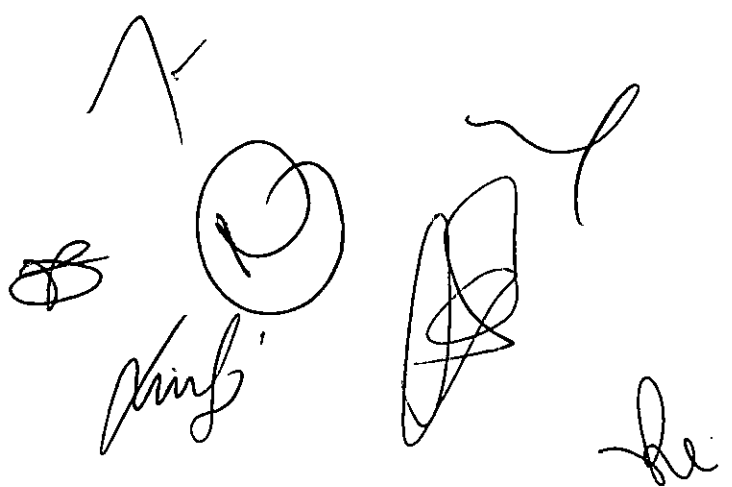

CLEBER SILVERIO SIMÃO


MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO


DANIÉLA DOS REIS CARRETAS MARCELINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2015
SOB NUMERO: 20150618247
Protocolo: 15/061824-7, DE 19/01/2015
Empresa: 41 2 0526425 0
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód: Autenticação: 33303001170841090483-7; Data: 30/01/2017 08:41:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38203-11TP;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



000115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:07:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9df5cba2602d3df0093bf37d5791
8242ca2996962656838a97af4c5f926fe6f1b0006f30e9df4e3186096a1ac959a6d70f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

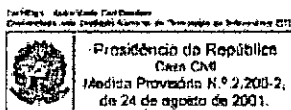
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:39:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644720

Código de Controle da Autenticação:

33303001170841090483-1 a 33303001170841090483-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

300116

PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40



12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR





COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR









COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](#)

www.comercialmslicita.com.br

300118

PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, declara sob as penas da Lei, que está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

000119

PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 009/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 014/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.




São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.


CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40




12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12

AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

TELEFONE: (43) 3477-1933

EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](#)www.comercialmslicita.com.br**PREGÃO Nº 009/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017****ANEXO IV****DECLARAÇÃO**

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.


CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério dos Cidãos
Diretório Nacional de Indústrias
Carilinas/Funções de Indústrias

VALIDA EM TODOS
TERRITÓRIOS NACIONAIS

797023417



JULIO GAZALUZ

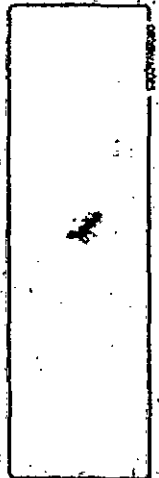
DOC. Identific. / Ins. prof. / Ins. 1443933-8

Ins. 525.067.093-87 31/10/1958

Ins. 3038 GAZALUZ

DOSSIER DE LA FORCES GAZALUZ

Ins. 30/09/2018 29/12/1979



Local: CAMPO NOBILIO, 77A DATA DE VALIDADE: 02/10/2013

DEPARTAMENTO DE CARANAS

PRÉMIUM PLASTIFICAR

797023417

00120

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

X



PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC
CEP: 87.308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 | INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000121

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME**, com sede a Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.325.301/0001-16 e Inscrição Estadual nº 90727832-87, neste ato representada por sua Proprietária, a Senhora **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.967.429-8 e CPF nº 063.212.449-02, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **JULIO GARALUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 1.945.953-5 e CPF nº 325.067.089-87, a quem confere amplos poderes para representar a **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive: apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante; formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances; desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo; manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; interpor recurso administrativo; assinar a Ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a); enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais documentos referente a licitações.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão, 05 de janeiro de 2017.



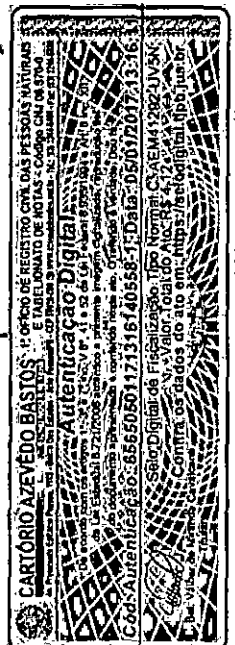
Adriana Biondo Mancin Garaluz

Adriana Biondo Mancin Garaluz

CPF nº 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8

[Handwritten signatures and initials]



PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Fundos, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
SONIA MARIA BIONDO MANCIN	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

TERCEIRA CLAUSULA: O objeto social da Eireli será **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

QUARTA CLAUSULA: A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de julho 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA CLAUSULA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização de capital social.

SEXTA CLAUSULA: A administração da Eireli caberá à Titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

SETIMA CLAUSULA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLAUSULA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

DECIMA CLAUSULA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolver em relação a sua titular.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A Administradora declara, sob penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 25 de Julho de 2016.


SONIA MARIA BIONDO MANCINI

SONIA MARIA BIONDO MANCINI
CPF: 004.667.969-35

CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB N° 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO ACIR - 1º SERVIÇO NOTARIAL
 Del. Júlio César de Souza - Tabelião
 Av. Capitão Indio Bandeira, 1495 - Cx. Postal, 189 - Campo Mourão - Paraná
 (Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep: 87300-005 - e-mail: aac@cartorioacir.com.br)

Selo nº 5XPfc.9qK5Y.VwubI-Ctyrq.WXsS
 Consulte este selo em <http://www.acir.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SONIA MARIA BIONDO MANCI
 (68764). Dou fé. Constanter no Livro nº 72-ordem 3681. Campo
 Mourão-Paraná, 28 de julho de 2016.
 Em Teste da Verdade
 Ben-Hur de Souza - Ecrevente

1º SERVIÇO NOTARIAL
 Del. Júlio César de Souza
 Tabelião
 Campo Mourão - Paraná

000125



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
 PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601315188. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRÔ - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresária de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o nº 4 160047651 4 em 30/07/2016 e CNPJ 25.325.301/0001-16, **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, acima qualificada, que possui na empresa 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), neste ato vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas por cessão onerosa a sócia **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, da à nova sócia titular, plena, geral e raza quitação de cessão de quotas ora efetuadas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos, vantagens e obrigações decorrentes do presente instrumento.

TERCEIRA CLAUSULA: A nova titular declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que a impeça de exercer atividades ou administração da empresa em virtude de sentença criminal.

QUARTA CLAUSULA: ALTERA-SE o endereço da empresa passando a ter sede e foro a Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832.

QUINTA CLAUSULA: O Acervo desta empresa no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLADO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SEXTA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECIONADAS SOB MEDIDA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

SETIMA CLAUSULA: A nova titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB N° 20168062493.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 CNPJ: 25.325.301/0001-16
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

OITAVA CLAUSULA: A Administração da EIRELI caberá a Sra. **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, anteriormente qualificada, com os poderes de atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta -se à Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

NONA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA CLAUSULA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603863380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes do ato constitutivo e suas alterações que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 22 de Dezembro de 2016.



Sônia Maria Biondo Mancin
SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35
TITULAR RETIRANTE

Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02
NOVA TITULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E SEU COMPLEMENTAR 123 DE 2006.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603063380. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO ACRI - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Est. João César de Souza - Tabelião
 Av. José Custódio de Oliveira, 2145 - Campo Mourão - PR
 Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-020 - e-mail: sa@cartorioacri.com.br

000130

Selo nº hTjTc.9Cw5T.0q6bI-CKtrq.WXz0

Consulte esse selo em <http://amarnet.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ADRIANA BIONDO MANCINI GARALUZ (93842) e SONIA MARIA BIONDO MANCINI (08704), Emp. de. Constante no Livro nº 74-ORDEN 8342, Campo Mourão-Paraná, 27 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Ben-Hur de Souza - Escrevente

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME



Libertad Segus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURTIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Simple Nacional - Consulta Optantes

000131

Data da consulta: 13/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.325.301/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature, a circular stamp, and other scribbles.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0047651-4	25.325.301/0001-16	30/07/2016	25/07/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 1406-SALA A, JARDIM JOANA D' ARC, CAMPO MOURÃO, PR, 87.308-832

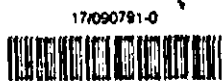
Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECCÃO DE PECAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO.

Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ 063.212.449-02	Sim	22/12/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/12/2016 Número: 20168062453	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO MOURÃO - PR, 09 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jane Ivete Cardoso

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.876-8
 Rua Francisco Gomes Passos, 1141 - Bairro dos Estados - Jd. Primavera - CEP 87.308-800 - Campo Mourão, PR - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V, Art.º 181 da Lei nº 8.952/1994 e Art.º 6º da Lei nº 11.343/2006 e Lei Estadual 8.721/2008 referentes a presente autenticação digital, reproduzindo fielmente o documento que se encontra em posse do Titular e/ou da entidade, para todos os efeitos legais, desde que não tenha sido objeto de contestação e/ou de qualquer outro processo judicial, administrativo ou arbitral, que tenha sido julgado com trânsito em julgado.

Cód. Autenticação: 65651001171358100281-1; Data: 10/01/2017 13:58:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM90697-CDZL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: 16

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

000133

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO III

PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, na cidade de CAMPO MOURÃO: DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 009/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 014/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

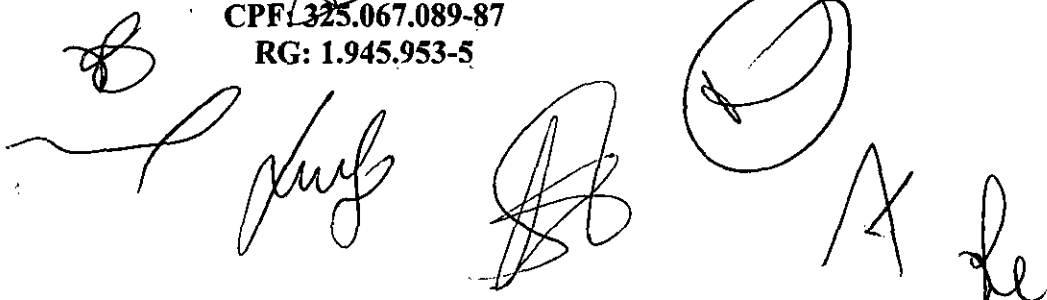
Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5



PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

000134

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, na cidade de CAMPO MOURÃO, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIO GARALUZ, portador da Carteira de Identidade nº 1.945.953-5 e do CPF nº 325.067.089-87 **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

000135

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. JULIO GARALUZ, portador da Cédula de Identidade nº 1.945.953-5 inscrito no CPF/MF sob o nº 325.067.089-87, como representante da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sito à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, cidade de CAMPO MOURÃO, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

[Handwritten signatures and stamps]

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

O signatário do presente, o senhor JULIO GARALUZ, representante legalmente constituído da proponente PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

Adriana B. Mancin Garaluz

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CPF: 063.212.449-02

RG: 8967429-8

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME 000138

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017


O representante da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sito à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, neste ato representado por JULIO GARALUZ, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.



Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

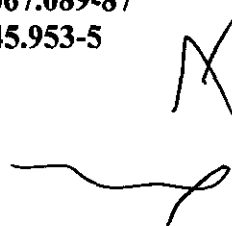
Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNILOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR


JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5









PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME
RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87
EMAIL: papiroscm@gmail.com

000139

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

O representante da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sito à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, neste ato representado por JULIO GARALUZ, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

(Handwritten signatures and initials)

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000140

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sito à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, cidade de CAMPO MOURÃO, neste ato representado por JULIO GARALUZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.945.953-5, inscrito no CPF/MF sob nº 325.067.089-87, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5



PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC 330141

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 009/2017

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, por intermédio de seu representante legal o S.r. JULIO GARALUZ, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.945.953-5 e inscrito no CPF nº 325.067.089-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000142

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

EMPRESA: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT

CIDADE: CAMPO MOURÃO

ESTADO: PARANÁ E-MAIL: PAPIROSCM@GMAIL.COM

FONE: (44) 3016-2725

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

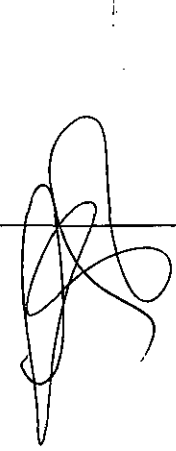
Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.





Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1620
FONE OS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR


JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

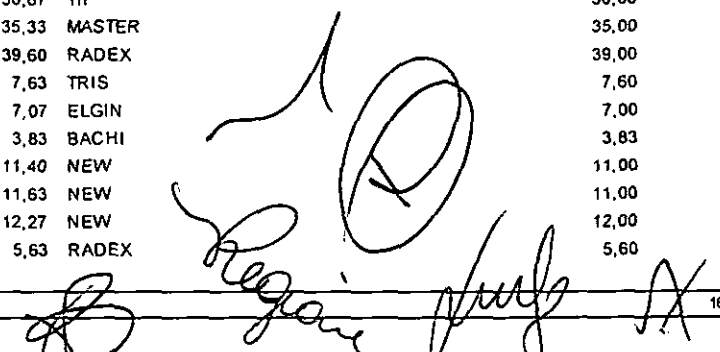
   

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVBS E ELETROS EIRELI - ME E-mail: papirosapelaria@hotmail.com
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480 Telefone: 44 30162725 Fax: 44 30162724 Celular: 44 99865414
 Inscrição Estadual: 90727832-87 Contador: SHIRLENE GARCIA Telefone contador: 44 35236565
 Representante: JULIO GARALUZ CPF: 325.067.089-87 RG: 1.945.953-5
 Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR - CEP 87300-480 Telefone representante: 44 30162725
 E-mail representante: papirosapelaria@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 406-5 - BANCO BRASIL - CAMPO MOURÃO /PR Conta: 41150-7 Data de abertura: 25/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA ANUAL - UND	5,00	UND	23,63	POMBO	23,00	115,00
002	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	15,00	CX	6,47	PRAYON	6,30	94,50
003	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	10,00	UND	8,13	MASTER PRINT	8,10	81,00
004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	5,00	UND	8,73	RADEX	8,50	42,50
005	APONTADOR CX C/ 12 UNID	5,00	CX	7,40	LEOLEO	7,30	36,50
006	ARQUIVO MORTO PLASTICO	60,00	UND	5,67	POLIBRAS	5,50	330,00
007	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	50,00	PCT	7,17	RIBERBALL	7,00	350,00
008	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	60,00	UND	1,14	CLASSE	1,13	67,80
009	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	30,00	PCT	8,70	INFORMS	8,50	255,00
010	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	50,00	UND	7,20	INFORMS	7,10	355,00
012	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	5,00	CX	30,36	RED BOR	30,00	150,00
014	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	70,00	UND	3,73	FORONI	3,70	259,00
015	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	100,00	UND	5,62	FOIRONI	5,60	560,00
016	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	50,00	UND	3,67	FORONI	3,67	183,50
017	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METERIAS	120,00	UND	12,29	CREDEAL	12,00	1.440,00
018	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	60,00	UND	2,28	FRAMA	2,25	135,00
019	CALCULADORA 12 DIGIT	15,00	UND	25,57	CLASSE	25,00	375,00
020	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12 .	3,00	UND	21,23	MARIPEL	21,00	63,00
021	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	5,00	UND	57,13	TRIS	57,00	285,00
022	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	15,00	CX	57,97	TIP	57,00	855,00
023	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	50,67	TIP	50,00	1.000,00
024	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	10,00	CX	35,33	MASTER	35,00	350,00
025	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	10,00	CX	39,60	RADEX	39,00	390,00
026	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	40,00	UND	7,63	TRIS	7,60	304,00
027	CD REGRAVAVEL COM CAPA	20,00	UND	7,07	ELGIN	7,00	140,00
028	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	30,00	CX	3,83	BACHI	3,83	114,90
029	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	10,00	CX	11,40	NEW	11,00	110,00
030	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	10,00	CX	11,63	NEW	11,00	110,00
031	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	10,00	CX	12,27	NEW	12,00	120,00
032	COLA BASTÃO 10 G	50,00	UND	5,63	RADEX	5,60	280,00



Handwritten signature and stamp of Regiane, with a circular stamp containing the number 10.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16

Fornecedor: PAPIROS MOVES E ELETROS EIRELI - ME

E-mail: papiros papelaria@hotmail.com

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 44 99865414

Inscrição Estadual: 90727832-87

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 35236565

Representante: JULIO GARALUZ

CPF: 325.067.089-87

RG: 1.945.953-5

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: papiros papelaria@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 406-5 - BANCO, BRASIL - CAMPO MOURÃO /PR

Conta: 41150-7

Data de abertura: 25/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA						
033	COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	65,00	UND	2,80	PIRATININGA	2,80	182,00
034	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	25,00	PCT	7,23	FRAMA	7,20	180,00
035	COMPASSO	10,00	UND	5,17	WALLEU	5,15	51,50
036	CORRETIVO EM FITA - UNID	10,00	UND	11,03	ADECK	11,00	110,00
037	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS. BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	12,00	UND	21,59	RADEX	21,00	252,00
038	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	10,00	UND	25,70	GRAMP LINE	25,00	250,00
039	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	5,00	CX	118,33	FORONI	118,00	590,00
040	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICÍO. CX C/ 1.000	3,00	CX	108,33	FORONI	108,00	324,00
041	ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	5,00	CX	66,00	FORONI	65,00	325,00
042	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	3,00	CX	55,67	FORONI	55,00	165,00
043	ESTILETE	15,00	UND	4,63	MASTER	4,62	69,30
044	EVA CORES VARIADAS	100,00	UND	5,12	BOTO	5,12	512,00
045	EVA LISO	150,00	UND	1,58	BOTO	1,50	225,00
046	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	20,00	UND	5,95	CARBRINK	5,94	118,80
047	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	20,00	UND	11,50	FIT PEL	11,00	220,00
048	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UNID	30,00	UND	3,35	ADELBRAS	3,30	99,00
049	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	15,00	UND	11,56	ADELBRAS	11,00	165,00
050	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE . LARGURA 1,2 CM	35,00	UND	1,75	FIT PEL	1,74	60,90
051	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	35,00	UND	2,23	DELTA	2,20	77,00
052	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	20,00	CX	9,16	DELTA	9,15	183,00
053	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO , GRANDE , NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	25,00	CX	4,73	PIRATININGA	4,70	117,50

Município de Palmital
Pregão Presencial 9/2017

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME E-mail: papiros papelaria@hotmail.com
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480 Telefone: 44 30162725 Fax: 44 30162724 Celular: 44 99865414
Inscrição Estadual: 90727832-87 Contador: SHIRLENE GARCIA Telefone contador: 44 35236565
Representante: JULIO GARALUZ CPF: 325.067.089-87 RG: 1.945.953-5
Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR - CEP 87300-480 Telefone representante: 44 30162725
E-mail representante: papiros papelaria@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 406-5 - BANCO BRASIL - CAMPO MOURÃO /PR Conta: 41150-7 Data de abertura: 25/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
054	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	20,00	UND	24,97	JOCAR	24,00	480,00
058	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.	50,00	UND	6,43	MULTICOLOR	6,40	320,00
059	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMENTRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMENTRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL ATÓXICO E MADEIRA REFLORESTADA	2,00	CX	55,00	MULTICOLOR	55,00	110,00
060	LIVRO ATA 100 PGS	5,00	UND	13,80	SD	13,80	69,00
061	LIVRO ATA 200 FOLHAS	5,00	UND	24,50	SD	24,00	120,00
062	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	6,00	UND	17,97	SD	17,00	102,00
063	LIVRO PROTOCOLO	10,00	UND	9,30	SD	9,30	93,00
064	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	30,00	CX	2,83	INJEXPEN	2,80	84,00
065	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	3,00	CX	53,00	RADEX	53,00	159,00
066	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM. 280 GR NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA	50,00	PCT	8,24	VMP	8,20	410,00
067	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	100,00	UND	1,00	VMP	1,00	100,00
068	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	8,00	PCT	23,00	FILIPAPER	23,00	184,00
070	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	70,00	CX	201,83	COPIMAX	200,00	14.000,00
071	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR	30,00	UND	9,96	FRAMA	9,95	298,50

Região Prof A

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVES E ELETROS EIRELI - ME E-mail: papirospapelaria@hotmail.com
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480 Telefone: 44 30162725 Fax: 44 30162724 Celular: 44 99865414
 Inscrição Estadual: 90727832-87 Contador: SHIRLENE GARCIA Telefone contador: 44 35236565
 Representante: JULIO GARALUZ CPF: 325.067.089-87 RG: 1.945.953-5
 Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR - CEP 87300-480 Telefone representante: 44 30162725
 E-mail representante: papirospapelaria@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 406-5 - BANCO BRASIL - CAMPO MOURÃO /PR Conta: 41150-7 Data de abertura: 25/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
072	FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM. COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM. COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	25,00	UND	10,63	FRAMA	10,00	250,00
073	PASTA CATÁLOGO	35,00	UND	11,63	DAOC	11,00	385,00
074	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	10,00	UND	19,17	DAC	19,00	190,00
075	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO	40,00	UND	2,89	ALAPLAST	2,89	115,60
076	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	65,00	UND	4,60	ALAPLAST	4,60	299,00
077	PASTA SUSPensa - UND	45,00	UND	1,96	DELLO	1,95	87,75
078	PEN DRIVE 4 GB	5,00	UND	28,97	MULTILASER	28,00	140,00
079	PEN DRIVE 8 GB	5,00	UND	33,30	MULTILASER	33,00	165,00
080	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUIROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	12,00	UND	23,47	JOCAR	23,00	276,00
081	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	10,00	PCT	38,27	RADEX	38,00	380,00
082	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	4,00	CX	37,90	LEOLEO	37,00	148,00
083	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	10,00	CX	22,83	YUR	22,00	220,00
084	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	10,00	UND	55,83	CLASSE	55,00	550,00
085	PORTA CANETA COMPLETO	10,00	UND	15,83	NOVA CRIL	15,00	150,00
086	PORTA DUREX GRANDE	10,00	UND	28,83	WALLEU	28,00	280,00
087	PRANCHETA	15,00	UND	4,16	SOUZA	4,15	62,25
088	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	70,00	CX	2,23	LIBANO	2,23	156,10
089	ROLO DE PAPEL BOBINA	1,00	UND	77,67	LIBANO	77,00	77,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

E-mail: papiros papelaria@hotmail.com

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone: 44 30162725

Fax: 44 30162724

Celular: 44 99865414

Inscrição Estadual: 90727832-87

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: 44 35236565

Representante: JULIO GARALUZ

CPF: 325.067.089-87

RG: 1.945.953-5

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: 44 30162725

E-mail representante: papiros papelaria@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 406-5 - BANCO BRASIL - CAMPO MOURÃO /PR

Conta: 41150-7

Data de abertura: 25/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	ROLO DE PAPEL PRESENTE	1,00	UND	71,00	VMP	71,00	71,00
091	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	120,00	UND	4,03	MASTER PRINT	4,03	483,60
092	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	15,00	UND	18,43	MASTER PRINT	18,00	270,00
093	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL	15,00	UND	21,97	MASTER PRINT	21,00	315,00
094	TESOURA P/ PICOTAR	6,00	UND	25,67	CLASSE	25,00	150,00
095	TINTA GUACHE CX COM 06	90,00	CX	4,50	PIRATININGA	4,00	360,00
097	TRANSFERIDOR	10,00	UND	1,57	WALLEU	1,55	15,50
098	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	15,00	UND	3,70	RADEX	3,70	55,50
099	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	5,00	CX	8,13	GOODIE	8,12	40,60
PREÇO TOTAL DO LOTE :							35.451,10
TOTAL DA PROPOSTA :							35.451,10

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**

EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE

PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, conforme segue:

VALOR TOTAL: 35.451,10 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

JULIO GARALUZ
CPE: 325.067.089-87
RG: 4.945.953-5

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820.
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA LICITANTE: PAPIROS- MOVEIS E ELETROS - EIRELI-ME

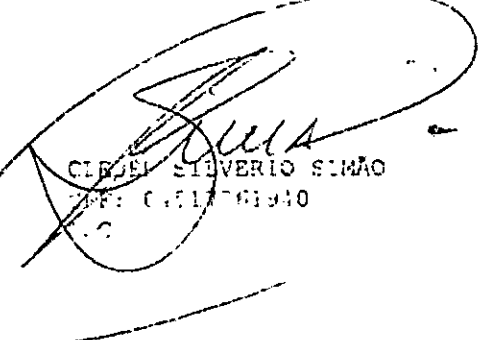
CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

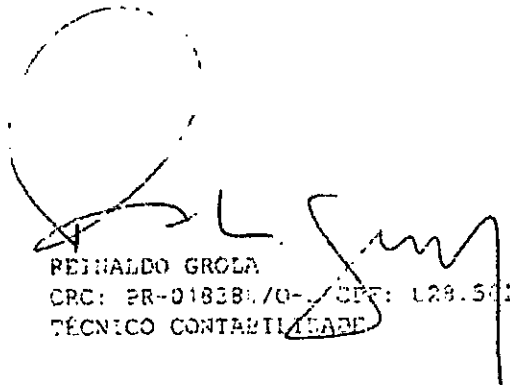
Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém as movimentações contábeis de 0001 a 0038 e servirá de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME sito a AVENIDA SÃO JOÃO, 145, TERREO, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206842. C.e.a 26.012015.

CNPJ: 12.501.677/0001-92
TEL: 40032469-12

SÃO JOÃO DO IVAI, 01 de Janeiro de 2015


CIBELE STEVERIO SIMÃO
CPF: 045.170.914-0

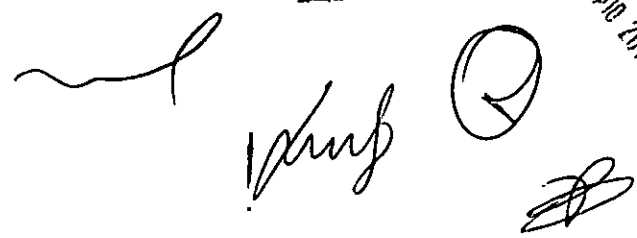

REINALDO GROLA
CRC: PR-018381/0-1/CPF: 129.511.111-5
TÉCNICO CONTABILIZANTE



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
Termo de Autenticação 16/038942-9
O presente Recolhido, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IVAIPORA

05 MAIO 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33300905161516430004-1; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31864-DYE1
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://acodigital.tpb.jus.br>
Bel. Váberlio Miranda Cavalcanti Titular





COMERCIAL MSLICITA LTDA - ME

000151

NÚMERO 50.127-0021-92
 SALA DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2015
 Desc 1.1

30.38

ATIVO	504.624,15
CIRCULANTE	319.150,06
DISPONIVEL	167.141,40
CAIXA GERAL	166.879,98
CFX	165.879,98
BANCO S. JUNTA MOVIMENTO	210,44
BANCO AGRICOLA	240,44
BANCO CÉDULA RURAL	1,00
BANCO DO BRASIL	0,00
SICRED	1,00
CRÉDITOS A REALIZAR	107.778,06
DUPLICATAS A RECEBER	107.778,06
CHEQUES EM CASSA	107.778,06
ADIA TANTOS	0,00
ATUALIZADO 13º SALARIO	0,00
ESTOQUES	43.210,60
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	43.210,60
MERCADORIAS DEBIDAS	43.210,60
NÃO CIRCULANTE	186.454,09
INVESTIMENTOS PERMANENTES	186.379,09
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	186.379,09
CLT PROPRIETARIO BR	181.407,14
INTE. IMOB. SICRED	4.971,95
IMOBILIZADO	45,00
BENS EM OPERAÇÃO	45,00
MÓVEIS E BENEFÍCIOS	45,00
PASSIVO	504.624,15
CIRCULANTE	201.922,86
OBRIGAÇÕES A PAGAR	201.922,86
FORNecedores MAT. SERVIÇOS INVEST.	177.424,73
FORNEDORES DIVERSOS	177.424,73
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.697,75
SALARIOS A PAGAR	2.115,75
FÉRIAS A PAGAR	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00
PROVISO DATA 13º SALARIO	0,00
PROVISO A FÉRIAS	0,00
PROVISO A PAGAR	2.420,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	77,26
INSS PROPRIETARIO	54,13
FCS PROPRIETARIO	210,65
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1,68
PROVISO 5% PROV 13º SALARIO	0,00
PROVISO 5% PROV 13º SALARIO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.013,14
SIMPLES A RECOLHER	19.013,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
DEBIDAS A PAGAR	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	302.671,27
CAPITAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00
RESERVAS	175.070,00
RESERVAS DE LEGAL	
RESERVA LEGAL	
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
OUTROS RESERVAS	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-2; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31863-WA28; Valor Total do Ato: R\$ 3,78.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

000152
FOLHA 07

CNPJ 15.117.777/0001-92

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO ELABORADO EM 31/12/2015

Trabalho

	R\$
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO	87.611,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	87.611,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO	150.240,03
RECEITAS	1.237.503,99
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.237.503,99
VENDA DE MERCADORIAS	27.106.614,50
VENDAS DE MERCADORIAS À VISTA	27.106.614,50
VENDAS DE SERVIÇOS	30.819,39
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	30.819,39
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	118.222,21
DEDUÇÕES	107.917,65
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	107.917,65
SIMPLES NACIONAL	107.917,65
ABATIMENTOS	10.235,56
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	10.235,56
DECONTOS S/ VENDAS	10.235,56
CUSTOS	761.470,47
CUSTOS DAS MERCADORIAS	762.474,47
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	762.474,47
COSTO DAS MERCADORIAS - À VISTA	441.213,37
COSTO DAS MERCADORIAS - À PRAZO	321.261,10
ESTOQUE INICIAL	3.520,60
(-) ESTOQUE FINAL	(3.210,60)
CUSTOS DOS SERVIÇOS	994,00
CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS	994,00
SALÁRIOS PAGOS	994,00
DESPESAS OPERACIONAIS	107.500,26
DESPESAS COM VENDAS	52.275,42
DESPESAS COM PESSOAL	52.275,42
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	45.111,17
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.973,27
FGTS	2.270,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	59.274,86
UTILIDADES E SERVIÇOS	32.178,86
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	9.288,36
ALUGUELO	19.700,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P/P	4.200,00
DESPESAS GERAIS	23.176,00
P/P - ABC	23.176,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.240,03
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.240,03
CONTAS TRANSITÓRIAS	150.240,03
PERMANENTES E RESULTADOS	150.240,03
APURAÇÃO DE RESULTADO	150.240,03

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1161 - Lapa dos Estados - São Paulo/SP - CEP 05208-000 - Fone: (11) 2544-1111 - Fax: (11) 2544-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. X do Decreto Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-3; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD131862-01SK
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
TALAN

[Handwritten signature]

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.016.777/0301-90

I.S.: 90532469-12

000153

Fl 28

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
ATIVO	504.804,55	357.296,30
CIRCULANTE	318.150,76	177.91,66
DEBÍVEL	167.127,00	178.91,33
CAIXA GERAL	166.879,66	101.00,11
BANCOS	247,44	47,44
BANCO CROULA RURAL	2,00	6.450,75
CRÉDITOS A REALIZAR	107.778,46	65.279,33
MUNICÍPIO A RECEBER	107.778,46	65.279,33
ESTOQUES	43.250,60	3.929,83
MATERIAIS ADQUIRIDAS TERCEIROS	43.250,60	3.929,83
MATERIAL CIRCULANTE	166.454,19	140.01,11
INVESTIMENTOS PERMANENTES	166.369,19	119.11,24
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	166.369,19	119.11,24
IMOBILIZADO	85,00	85,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	85,00	85,00
TOTAL DO ATIVO	504.804,55	357.296,30

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente Inscrição Digitalizada, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-4; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31861-SICR: Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signature]

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92

I.E.: 90532469-12

000154

Fl 29

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

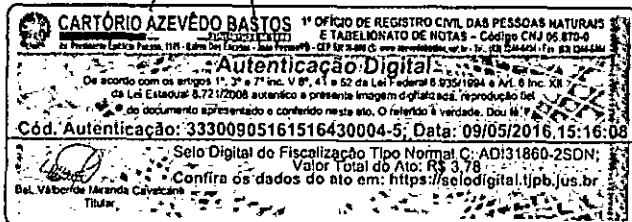
	2015	2014
ATIVO	504.604,15	357.296,70
CIRCULANTE	201.022,98	1.531,68
OBRIGAÇÕES A PAGAR	201.922,18	1.531,68
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	177.424,33	3.311,22
DEVIDAÇÃO COM PESSOAL	4.697,55	2.911,66
DEVIDAÇÃO COM ENCARGOS SOCIATIS	797,66	311,49
DEVIDAÇÃO FISCALIS	19.013,44	11.192,13
DEVIDAÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	411,16
PARCELA DO EMPRÉSTIMO	302.581,77	322.441,24
CAPITAL	40.600,00	10.100,00
CAPITAL SOCIAL	40.600,00	10.100,00
RESERVAS	175.000,00	115.000,00
RESERVA DE LUCRO	175.000,00	115.000,00
PERDAS OU PREJUÍZOS	87.681,77	137.441,74
PERDAS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.681,77	137.441,74
TOTAL DO PASSIVO	504.604,15	357.296,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 504.604,15 - Quinhentos e quatro mil seiscentos e quatro reais e quinze centavo

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 1 de Dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 MISELIS VÍTORIO SEMÃO
 CPF: 45 71140
 SOIC

[Handwritten Signature]
 REINALDO GROLA
 CRC: PR-048388/C-2 CPF: 26.56.146-10
 TÉCNICO CONTABILIDADE



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

	2015	2014
(*) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
DE VENDA DE MERCADORIAS.....	1.106.614,60	1.013.610,00
DE VENDA DE SERVIÇOS.....	30.839,36	245.344,14
(-) DEDUÇÕES		
DE DESP. INCIDEN. S/ VENDAS.....	117.917,65	16.235,00
(-) ABATIMENTOS		
DE DUPLICAS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	10.215,56	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	1.019.240,76	1.222.519,14
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	772.404,47	6.244,14
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	94,00	0,00
(-) LUCRO BRUTO.....	257.810,31	610.177,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DE DESPESAS COM VENDAS		
DE DESPESAS COM FRETE.....	52.215,42	2.805,00
DE DESPESAS COM SERVIÇOS.....	0,00	333,00
DE DESPESAS GERAIS.....	0,00	177,14
DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DE DESPESAS COM SERVIÇOS.....	12.119,86	483,00
DE DESPESAS GERAIS.....	23.116,00	883,00
(-) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	150.240,03	460.640,95
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	150.240,03	460.640,95
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	150.240,03	460.640,95

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no valor de R\$ 150.240,03 - Cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta reais e três centavos conforme o demonstrado apresentado.

SÃO JOÃO DO IVAI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 DE AZEVEDO BASTOS
 CPF: 03.751910
 JF

[Handwritten Signature]
 REGINALDO GROLA
 CRC: PP-049368/O-2 CPF: 428.511.449-50
 TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 33300905161516430004-6; Data: 09/05/2016 15:16:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31859-L3CZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78;
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.F.J.: 12.501.677/0001-92

Inscrição Estadual: 90532469-19

000156

Fl. 31

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

RECURSO DO EXERCÍCIO.....	3.08.27
RESERVA LÍQUIDA DE LUCROS ACUMULADOS.....	31.68.27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 31.682,27 - Oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos e os demais documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 GLEB A. SIMÃO
 C.F.R. 1 40
 S. VI

[Handwritten Signature]
 REINALDO GROLA
 CRC: PR-048388/O-2 CPF: 029.561.449-50
 TÉCNICO CONTABILIZANTE

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-7; Data: 09/05/2016 15:16:08

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD131858-IGB9; Valor Total do Ato: R\$ 3,78; Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten Signature]

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.341.577/0001-92

I.E.: 90532465-12

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2015

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	10.000,00	175.000,00	137.441,24	322.441,24
AUMENTO DE CAPITAL:	30.000,00	:		30.000,00
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			-137.441,24	-137.441,24
LUCRO DO EXERCÍCIO			87.681,27	87.681,27
SALDO	40.000,00	175.000,00	87.681,27	302.681,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 302.681,27 - trezentos e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015

CARTRÃO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E EMPRESAS DE SÃO PAULO - EMBRATUR - EMBRATUR/SP

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-8; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0.0000000-897-39696.

Confirma os dados do ato em: <http://www.embatur.sp.gov.br>

[Handwritten Signature]
CLÉBER SILVEIRO SIMÃO
 CPF: 04517761940
 SÓCIO

[Handwritten Signature]
REINALDO GROLA
 CRC: PR-048388/O-2 CPF: 028.561.449-60
 TÉCNICO CONTABILIDADE

000157

COMERCIALMS LICITADA - ME

CNPJ: 12.500.000/0001-02

I.E.: 90532456-12

000153
P. 13

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Método Direto

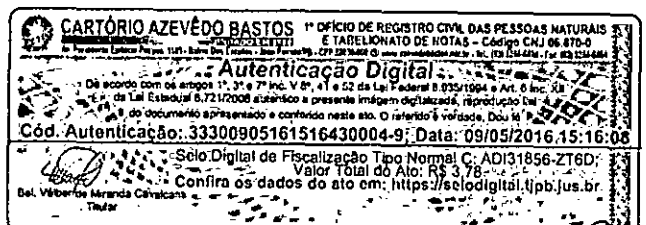
	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	219.766,26	700.556,83
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	73.467,44	339.513,63
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	0,00	245.374,40
PAGAMENTO DE DIÁRIOS	(1.111,58)	(131,71)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	(73,45)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.007,00	(3.511,10)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(1.681,58)	(4.171,71)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(103.967,24)	(66.404,52)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(200.644,36)	(177.491,38)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(347.291,37)	(339.262,84)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(3.983,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	0,00	(137.701,21)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(37.118,85)	(14.429,01)
Aumento do Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	340.951,10	920.364,16
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	(1.440,95)	(179.911,41)
FINANCIAMENTOS MAT. SERVIÇOS INVEST.	(261.436,58)	(256.343,42)
Aumento do Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(262.877,53)	(436.262,83)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	8.073,57	84.101,84
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	1.8.492,83	24.390,99
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	17.121,40	108.492,83

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de valor de R\$ 8.073,57 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais, e cinquenta e sete centavos)

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Assinatura]
CEBBENILVERDO SIMÃO
CPF: 04917761940

[Assinatura]
REINALDO GROLA
CPF: PR-048388/0-2 CPF: 023.561.419-50
TÉCNICO CONTABILIDADE



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2015

	2015	2014
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	150.240,03	116.005
(+) RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
ADICIONAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIÇÃO	0,00	0,00
VALORES PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONTRIBUIÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
JUSTEZA NA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA CONTABILIDADE)	0,00	0,00
(-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	150.240,03	116.005

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 150.240,03 - Cento e cinquenta mil duzentos e quarenta reais e três centavos conforme demonstrado apresentados.

SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 SIMÃO
 04.07.51910

[Handwritten Signature]
 REINALDO GROLA
 CRC: PR-049388/O-2 CPF: 028.561.449-50
 TÉCNICO CONTABILIDADE

[Large Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COMERCIAL MS LICITA LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo - SP, tendo como objeto social a loja de variedades.

2) APLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 100, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Em sua demonstração ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Ativos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há provável contingência registrada contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00, dividido em 40.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: Cêcher Silverio Simão CPF: 045.177.619-40 24.000 quotas

Sócio: Maria Paula Carretas Marcelino CPF: 081.750.159-26 16.000 quotas

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CÊCHER SILVERIO SIMÃO
CPF: 045.177.619-40
SÓCIO

REINALDO GROLA
CRC: PP-048389/O-2 CPF: 026.561.449-50
TÉCNICO CONTABILIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-11; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31854-1UGY; Valor Total do Ato: R\$ 3,78; Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberório Miranda Cavalcanti

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Plano de Contas

Classificacao	Cod.ijo	Descricao	Indicador
		ATIVO	N
		CIRCULANTE	N
1.1		DISPONIVEL	N
1.1.01		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001		CAIXA	N
1.1.01.002		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.004	43	BANCO BRASDES	N
1.1.01.003		BANCOS CEDULA RURAL	N
1.1.01.003.006	61	BANCO DO BRASIL	N
1.1.01.003.00667	62	SICRED	N
1.1.02		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.0001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.004		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.0010	01	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.004.0010	02	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	N
1.1.03		ESTOQUES	N
1.1.03.001		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.0131	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.02		INVESTIMENTOS PERMANENTES	N
1.2.02.001		PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	N
1.2.02.001.00227	20058	CURTO PRAZO 200 BB	N
1.2.02.001.00723	20059	INVESTIMENTOS SICRED	N
1.2.03		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.0024	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
2		PASSIVO	N
2.1		CIRCULANTE	N
2.1.01		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.007		FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	N
2.1.01.001.00450	450	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00521	020	SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	022	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	023	13º SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	024	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	N
2.1.01.004.00524	025	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.004.00521	027	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00533	530	INSS IN-RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00533	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	N
2.1.01.005.00536	536	PROV INSS S/ PROV 13º SALARIO	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	N
2.1.01.006		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.0054	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.007		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00503	20019	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.007.00561	561	DIVIDENDOS A PAGAR	N
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01		CAPITAL	N
2.3.01.001		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00601	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.02		RESERVAS	N
2.3.02.002		RESERVAS DE LUCRO	N
2.3.02.002.00651	650	RESERVA LEGAL	N
2.3.02.002.00652	652	RESERVAS PARA CONTINGENC	N

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: Profa. Lucrécia Pires 1141 - Bairro Dos Eucaliptos - Jd. Presidente - CEP 06240-000 - São José do Rio Preto - SP - Fone: (13) 3444-1111 - Fax: (13) 3444-8888
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-12; Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD31853-Y49B;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

16/05/2016

ENCERRA

16/05/2016	Código	Descrição	Encerra
1.3.04.		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
1.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
1.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
		RECEITAS	S
		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
		VENDA DE MERCADORIAS	S
1.1.01.001.0077	70	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
1.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
1.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.04		ABATIMENTOS	S
8.2.04.0		DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	S
8.2.04.0.00910	910	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.0093	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.0093	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.02		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02000	2000	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	2001	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.001.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.001.02055	2055	ALUGUEL	S
8.5.02.001.02057	2057	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001		PTIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Rua Manoel de Barros, 111 - Sala 101 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 05400-000 - Fone: 011 3044-0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/04 e Art. 6º inc. XII
 de Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 008/2010, o presente documento é
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33300905161516430004-13 - Data: 09/05/2016 15:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31852-0G78
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti
 Titular

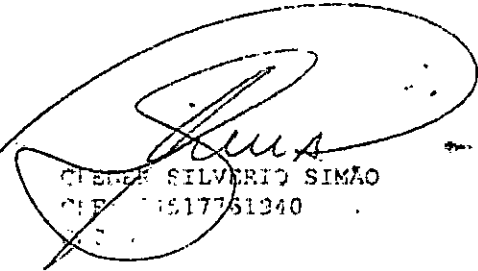
[Handwritten signature]

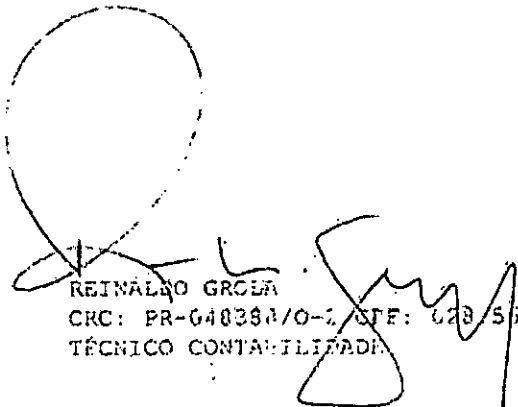
Termo de Encerramento de Livro

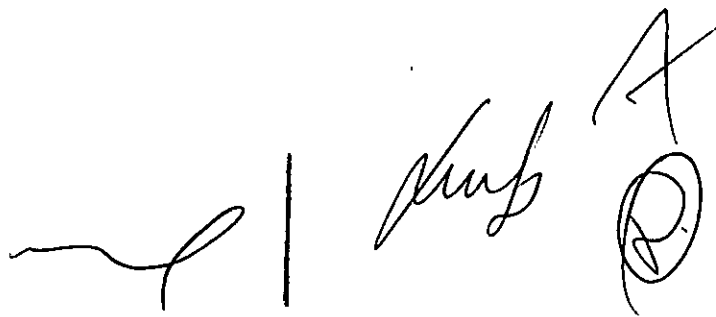
O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0038 folhas numeradas de 0001 a 0038 e serviu de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME sito a AVENIDA SÃO JOÃO, 145, TERREÇO, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206894250 e n 26/01/2015.

CNPJ: 12.501.677/0001-92
CPF: 15.177.61940

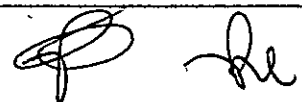
SÃO JOÃO DO IVAI, 31 de Dezembro de 2015


CLEBER SILVEIRO SIMÃO
CPF: 15.177.61940


REINALDO GROTA
CRC: PR-648381/O-2/STF: 628.561.14.-5
TÉCNICO CONTABILIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CadPro CNJ 06.870-0
Rua Francisco Getúlio Peres, 115 - Bairro Dos Lírios - Jd. Francisco - CEP 83.400-000 - São João do Ivaí - PR - Fone: (41) 3344-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33300905161516430004-14; Data: 09/05/2016 15:16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADI31851-1743
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confirma os dados do ato em: <https://sclodigital.jpb.jus.br>
De: Valdeir Miranda Cavalcanti
Título: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 16:46:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d9892def126446f49c0b5325746fd4b58452996962656838a97af4c5f926fe6f1b02aadf06d80165f5708569104cd1bbac6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

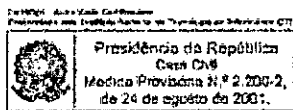
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2017 às 15:52:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528936

Código de Controle da Autenticação:

33300905161516430004-1 a 33300905161516430004-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
 SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs. 01/07
 CNPJ 12.501.677/0001-92
 NIRE 41206864250

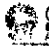
CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casada, com regime de casamento separação de bens, nascida em 09 de março de 1981, empresária portadora do CPF: 006.056.499-79 e da cédula de Identidade RG-PR 6.678.301-4; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 30/05/2000; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de “COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME”, com sede e foro na Avenida Curitiba, 423B, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

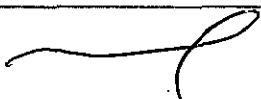
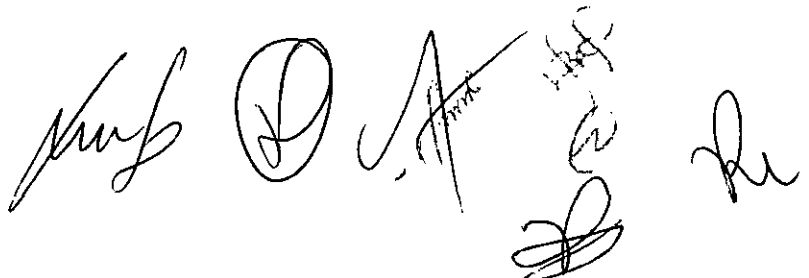
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato Srs. MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, brasileira, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, solteira, nascida em 14 de maio de 1997, emancipada conforme escritura pública de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.628.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade e da administração cedendo e transferindo suas cotas de capital pelo valor original a sócia ingressante: MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, a quantia de 4.000,00 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ao sócio CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, a quantia de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo pagamento e feito neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO da aos sócios CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO, plena geral e rasa quitação das cotas de capital ora

conhecerem a situação econômica e

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dom Elói - São Paulo - SP 14060-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (11) 3342-5191 - Fax: (11) 3344-9394</small>	
Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 33303001170841090483-1; Data: 30/01/2017 08:41:28	
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38209-VH15; Valor Total do Ato: R\$ 4,12</small>	
<small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>	
<small>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular</small>	

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis. 02/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentando para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividindo em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente deste país da seguinte forma: 1) o sócio **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando o capital de 24.000,00 (vinte quatro mil reais); 2) a sócia **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalizando o capital de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Capital
CLEBER SILVERIO SIMÃO	24.000	60,00	24.000,00
MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100,00	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório,

CNAE 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

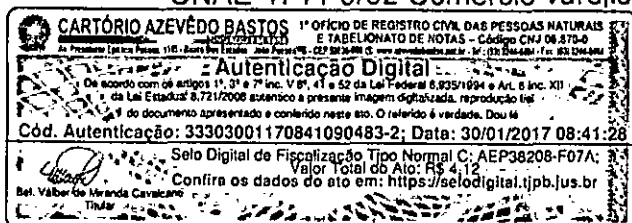
CNAE 8219-9/01 Fotocópias

CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo

CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação

CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

ção de eventos esportivos
 esportivas



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls 03/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

- CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
- CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
- CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
- CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico
- CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
- CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
- CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
- CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
- CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

CLÁSULA SÉTIMA: O endereço passa a partir deste ato para Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLEBER SILVERIO SIMÃO** e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações veja em favor de qualquer autorização dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo 1º e 2º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA, Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado as disposições da referida Lei numero 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33303001170841090483-3; Data: 30/01/2017 08:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38207-0NEG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls 04/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250
CONSOLIDAÇÃO

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, natural de São João do Ivaí, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1985, empresário portador do CPF: 045.177.619-40 e da cédula de Identidade RG-PR 8.413.298-5; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR em 05/06/1998; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Apartamento, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, e **MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 14 de Maio de 1997, emancipada conforme escritura publica de emancipação do livro nº 109-E folhas 190 expedido em 04/12/2014, empresária portadora do CPF: 081.750.159-26 e da cédula de Identidade RG-PR 13.638.654-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba PR, em 24/08/2012; residente e domiciliada na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**", com sede e foro na Avenida São João, 145, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206864250, por despacho em sessão do dia 08 de Setembro de 2010 e posteriormente sua última alteração contratual devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20132236796, por despacho em sessão do dia 30/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA, a sociedade gira sob nome empresarial de: "**COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade tem sede e foro na Avenida São João, 145, Térreo, Centro, Município de São João do Ivaí – PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa é de:

CNAE 47.13-0/02 Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE 47.51-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas,

CNAE 47.52-1/00 Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia de comunicação,

CNAE 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.

manutenção de computadores, equipamentos



[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 05/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

- CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE 8219-9/01 Fotocópias
- CNAE 8219-9/99 Preparação de documento e serviços especializados de apoio administrativo
- CNAE 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE 9319-1/99 Outras atividades esportivas
- CNAE 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
- CNAE 1413-4/02 Confecção, sob medida de roupas profissionais
- CNAE 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico
- CNAE 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
- CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercado e mercearia.
- CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- CNAE 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis
- CNAE 2622-1/00 Fabricação de Periférico para equipamentos de informática
- CNAE 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE 3240-0/99 Brinquedos pedagógicos
- CNAE 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Capital
Cleber Silvério Simão	24.000	60,00	24.000,00
Maria Paula Carretas Marcelino	16.000	40,00	16.000,00
Total	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **"CLEBER SILVERIO SIMÃO e MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO"**, administradores autorizados ao uso individual

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33303001170841090483-5; Data: 30/01/2017 08:41:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38205-QVGD; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)

Simão

Carretas

hu

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIs. 06/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sela em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: Aos socios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmo, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nas conformidade dos quoruns especificos previsto no art. 1010 do Novo Codigo Civil, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino da cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembléia aos sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivai – PR para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumentos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fis. 07/07
CNPJ 12.501.677/0001-92
NIRE 41206864250

E por estarem assim justos e contratados, levram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São João do Ivai - PR, 15 de Janeiro 2015.


CLEBER SILVERIO SIMÃO

Maria Paula Carretas Marcelino
MARIÁ PAULA CARRETAS MARCELINO

Daniela dos Reis Carretas Marcelino
DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2015
SOB NÚMERO: 20150618247
Protocolo: 15/061824-7, DE 19/01/2015
Empresa: 41 2 0686425 0
COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro De São Francisco - CEP 82200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 334-2004 Fax: (41) 334-2044
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33303001170841090483-7; Data: 30/01/2017 08:41:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP38203-11TP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Dr. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly 'Motta'.
- Initials 'A' and 'B' with a circled 'D' above them.
- A signature that looks like 'de'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:07:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9df5cba2602d3df0093bf37d5791
 8242ca2996962656838a97af4c5f926fe6f1b0006f30e9df4e3186096a1ac959a6d70f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e-10º. § 1º. da MP 2200/01.

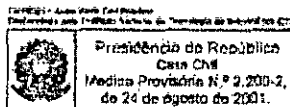
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 03:39:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644720

Código de Controle da Autenticação:

33303001170841090483-1 a 33303001170841090483-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;
CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 8429-0937
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 11:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.501.677/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeteria 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO TERREO: TERREO;
----------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 8429-0937
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 11:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/02/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90532469-12	12.501.677/0001-92	09/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL MS LICITÁ LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV SAO JOAO, 145, TERREO - CENTRO - CEP 86930-000**
FONE: (43) 3477-1933
 Município de Instalação **SAO JOAO DO IVAI - PR, DESDE 06/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES**
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.177.619-40	CLEBER SILVERIO SIMAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	081.750.159-26	MARIA PAULA CARRETAS MARCELINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2017.



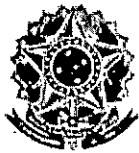
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90532469-12

Emitido Eletronicamente via Internet
 14/02/2017 15:08:18



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia ULLFAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**
CNPJ: **12.501.677/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:41:57 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **D227.28D4.85E4.D760**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

200177

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015701097-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.501.677/0001-92**
Nome: **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

000173

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 6/2017

Protocolo: Requerente: ms licita

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 1962 Data Abertura: 08/09/2010 CMC:

CGCM: 000000000000001962 COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

Cadastro: 2 00001962 Inscrição CNPJ: 12.501.677/0001-92

Quadra: Lote: Unidade:

Endereço: AV SAO JOAO Nro.: 145 Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO Situação: Normal

Atividade Principal:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR. 16 de janeiro de 2017



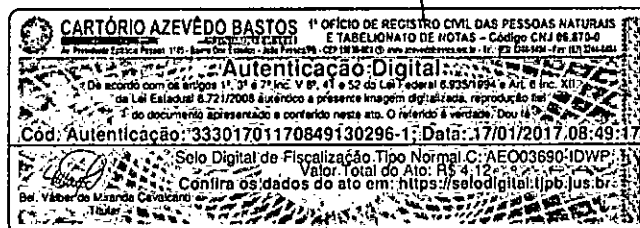
Handwritten signature

José Carlos da Silva
Enc. Divisão de Tributação

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signatures

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei-8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 07:31:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27f8bcd3418e7949d379b94eb94e6959102996962656838a97af4c5f926fe6f1b03fd1b24a8ff75d0e353631a386dfd008

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

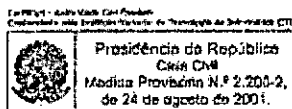
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 01:37:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636354

Código de Controle da Autenticação:

33301701170849130296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000130

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12501677/0001-92
Razão Social: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
Endereço: AV SAO JOAO 145 TERREO / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2017 a 26/02/2017

Certificação Número: 2017012802511188904833

Informação obtida em 06/02/2017, às 14:05:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/name/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40

12501677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.**

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

000133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj.
Residencial Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
TATIANI CRISTINA B. LOPES
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

Certidão Negativa

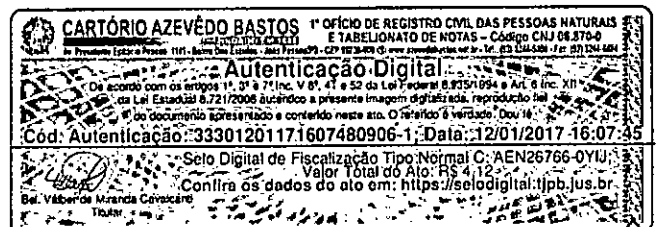
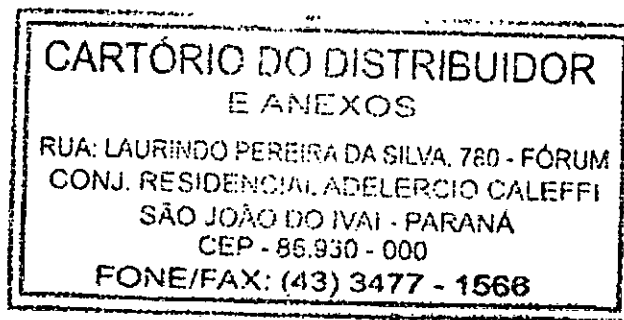

Para efeitos Cíveis Nº. 0034/17

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

CNPJ 12.501.677/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivaí/PR, 10 de Janeiro de 2017
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and a circled 'X' mark.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tél.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 15:26:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867f9d442e7f07e304af3875dae2d5
0589872996962656838a97af4c5f926fe6f1b00482f2622364cc7a3a9d78185196cc17

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

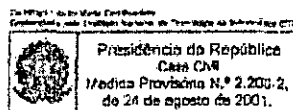
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2018 às 02:18:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634268

Código de Controle da Autenticação:

33301201171607480906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 12.501.677/0001-92
 Certidão n°: 124493243/2017
 Expedição: 13/02/2017, às 09:32:10
 Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.501.677/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

000136

www.comercialmslicita.com.br

PREGÃO Nº 009/2017


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita o CNPJ nº **12.501.677/0001-92**, inscrição estadual n.º **90532469-12**, estabelecida à **AV. SÃO JOÃO, N.º 145 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, CEP: 86.930-000**, através de seu representante legal, Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, portador do RG nº **8.413.298-5 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **045.177.619-40**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2017.



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Sócio Proprietário
RG nº 8.413.298-5 SESP/PR
CPF nº 045.177.619-40

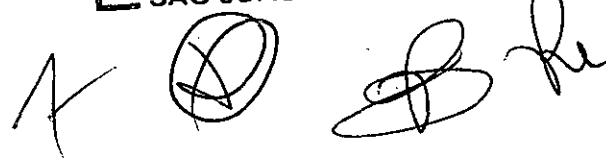
12501677/0001-92
COMERCIAL MS LICITA
LTDA. - M.E.

Avenida São João, 145
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

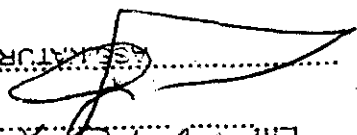






7810-0

SEALATURA



Em. 13/02/2013

Protocolo No. 164/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 675612860

NOME: JOSE SEHNEM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2184127-7 / SSP / PR

CPF: 409.909.589-49 DATA NASCIMENTO: 26/01/1960

FILIAÇÃO: ALBINO PEDRO SEHNEM
 NILSA MEURER SEHNEM

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 02652126767 VALIDADE: 20/12/2017 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/1980

OBSERVAÇÕES

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 20/12/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: 13468848050
 FE505062066

PROIBIDO PLASTIFICAR
 675612860

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 / 02 / 2017
 Ass. _____
 (PI) USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000139

ANEXO V

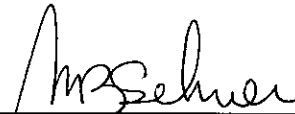
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº. 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **JOSE SEHNEM**, portador da Cédula de Identidade nº. 2.184.127 SSP-PR e do CPF nº. 409.909.589-49, como representante da empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.800.658/0001-51, na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 16 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
CNPJ: 73.800.658/0001-51
MARIA MANILZE BACK SEHNEM
C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR
CPF: 684.920.149-20

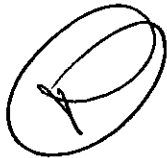
Tabelionato SCHÖN

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

mdZA6.gP14t.hVGZO... Controle: fwGtd.zHQ5
Consulte esse Seio em <http://tunarpn.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MARIA MANILZE BACK SEHNEM (3266)**
80023F. Dou fé
Palmital-Paraná, 16 de fevereiro de 2017 -
16 05 41h

Em Teste  da Verdade
Helem Francisca Schon
Esc Juramentada



CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85.270-000 Palmital Paraná



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000190

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

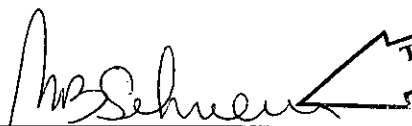
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA: PAPELARIA SUCESSO.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 73.800.658/0001-51, representada, neste ato, por sua titular a Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº. 417, Centro, na cidade de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **JOSE SEHNEM**, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.184.127 SSP-PR e do CPF nº. 409.909.589-49, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 09/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 16 de Fevereiro de 2017.



Tabelionato
SCHÖN

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

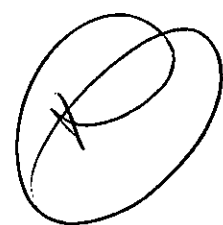
TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 626 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / ivete.123@hotmail.com

MdZA6.gP94t.150z6. CONTROLER: fehtd.zHQ5
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>



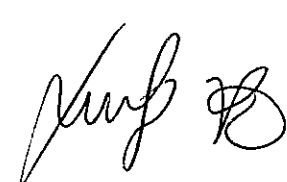
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MARIA MANILZE BACK SEHNEM (3266)**
800249. Dou fé:
Palmital-Paraná, 16 de fevereiro de 2017 -
16:05:43h

Em Teste da Verdade


Helem Francisca Schön
Esc. Juramentada



CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85.270-000 Palmital Paraná





000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2017

Protocolo: 11Q6W9T2017L19799P201702141102
Data/Hora: 14/02/2017 - 11:02h
Proponente: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
CNPJ/CPF: 73.800.658/0001-51
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 802 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 3657-2351
E-mail: papelariasucessopalmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 9/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 17 DE FEVEREIRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 14 de FEVEREIRO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ/MF: 73.800.658/0001-51

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-2351

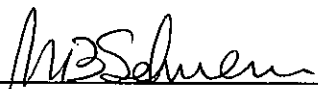
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

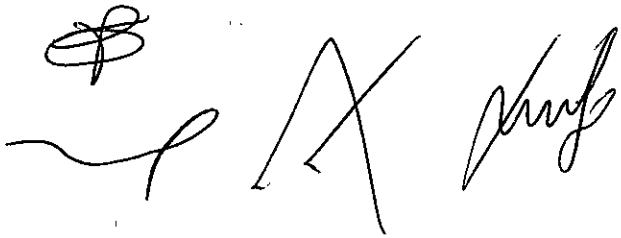
Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

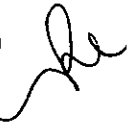
Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.


MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
CNPJ: 73.800.658/0001-51
MARIA MANILZE BACK SEHNEM
C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR
CPF: 684.920.149-20





CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000193

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO III

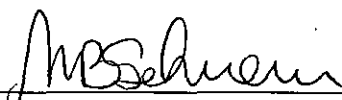
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 73.800.658/0001-51, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 09/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 014/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.

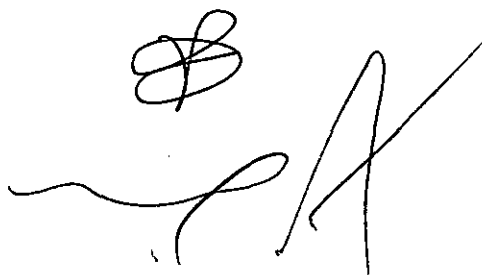


MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85.270-000 Palmital Paraná



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - **PALMITAL** – PR.

800194

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

A empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 73.800.658/0001-51; sediada na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR; por intermédio de sua representante legal a Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.907.011-0 SSP-PR e do CPF nº. 684.920.149-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.

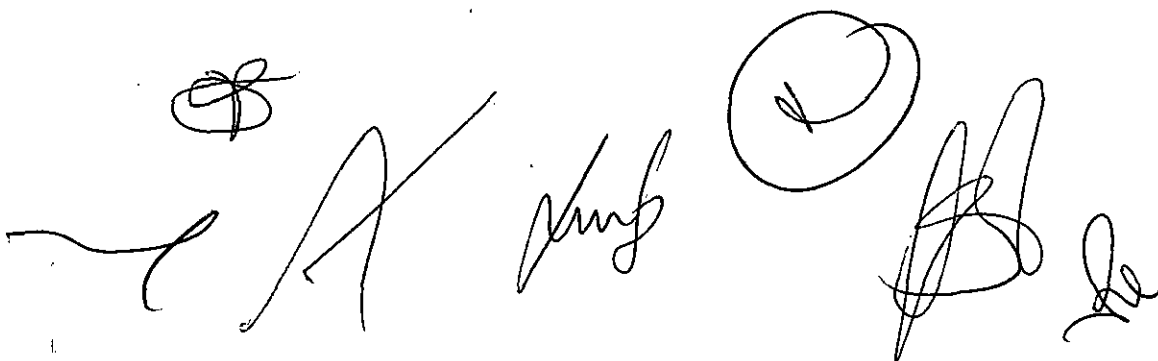


MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000195

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

O signatário da presente, a senhora **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, representante legalmente constituído da proponente **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85.270-000 Palmital Paraná



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/02/2017

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **73.800.658/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. There are four distinct signatures in black ink. Above the second signature from the left, there is a circular stamp containing the number '1'. The signatures are written in a cursive style.

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000197

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

O representante da empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.800.658/0001-51, na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.



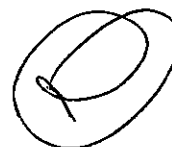
MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

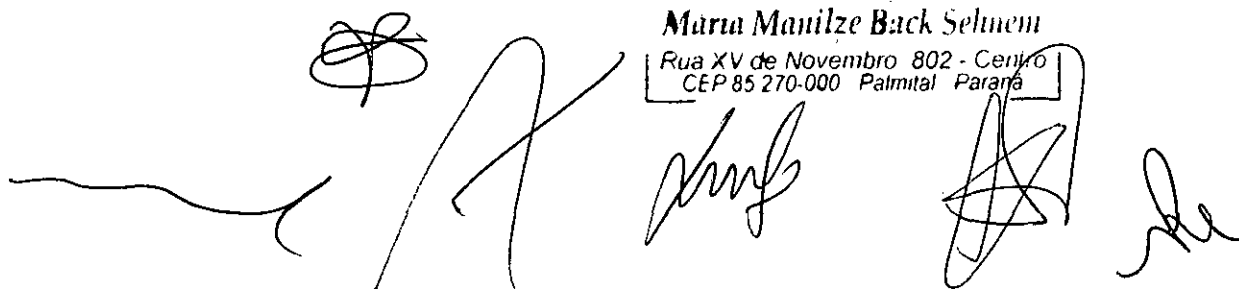
MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20



CNPJ 73.800.658/0001-51
Maria Manilze Back Sehnem
Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000198

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

O representante da empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.800.658/0001-51, na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

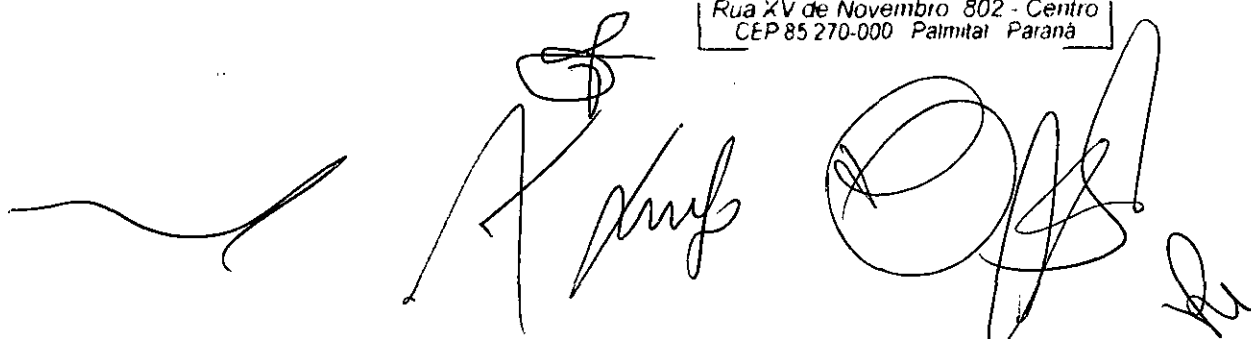
C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

NARIA MANILZE BACK SEHNEM
NOME DO TITULAR

natural de **MANOEL RIBAS PR** **BRASIL** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **OTTO AUGUSTO BACK** e **APOLONIA POTTMAYERL BACK**
FILIAÇÃO

nascido em **27.10.60** profissão **DO COMÉRCIO**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0168492014920** Identidade **4.907.011-0** **SSP** **PR**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residência **R SANTOS DUMONT, 417 CENTRO 85270-000 PALMITAL PR**
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (BARRIO) CEM. MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, o não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

04 **41103991518** **05**

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 **R XV DE NOVENBRO, 802**

NOME DO BARRIO / DISTRITO

07 **CELTRO**

CEP: **08** **85270000** NOME DO MUNICÍPIO: **PALMITAL** SIGLA UF: **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **8.000.000** **(OITO MIL REAIS)**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO: **10** **02** **19** **94**

(USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CQC - básico: **1273800658000151** CCEM: CCEM2

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

LIVRARIA E PAPELARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5246	9	2
14			0
15			9
16			7
17			5

DATA: **27.05.97** ASSINATURA DO TITULAR: **MARIA MANILZE BACK SEHNEM** (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO: **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
17.02.2017
 P/USC INTERNO

Junta Comercial do Paraná
 Guarapuava
 Arquivado n.º **9733 92498**
 por decisão singular em regime **unidade**
 em **12 JUN 1997**
 PISecretaria Geral

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110399151-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA MANILZE BACK SEHNEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OTTO AUGUSTO BACK		(mãe) APOLONIA POTTMAIEL BACK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/10/1960	IDENTIDADE (número) 49070110	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 684.920.149-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 417
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 802
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidademariot@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 8219901 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		
<div data-bbox="997 1288 1460 1568" data-label="Text"> <p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL <u>17/10/2017</u> Ass. _____ PARA USO INTERNO</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.800.658/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Manilze Back Sehnem - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/07/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antônia Pacheco</i> AG 4574-803-1 PP <u>06 JUL. 2015</u>	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	<div data-bbox="710 1814 1508 2072" data-label="Complex-Block"> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/07/2015 SOB NÚMERO 201546007093 Protocolo 15/460070-9 DE 01/07/2015 Empresa: 4110399151-8 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA-GERAL</p> </div>	



[Handwritten signatures and marks]

Município de Palmital

Pregão Presencial 9/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANLZE BACK SEHNEM - ME

E-mail: papelariasucesso@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 45 3657-2351 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40501026-75

Contador: JOÃO FLAVIO MAROT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: MARIA MANLZE BACK SEHNEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papelariasucessopalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 4464-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA ANUAL - UND	5,00	UND	23,63	TILIBRA		19,83	99,15
002	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	15,00	CX	6,47	BACCHI		5,35	80,25
003	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	10,00	UND	8,13	CARBRINK		6,35	63,50
004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	5,00	UND	8,73	CARBRINK		3,98	19,90
005	APONTADOR CX C/ 12 UNID	5,00	CX	7,40	SERTIC		3,83	19,15
006	ARQUIVO MORTO PLASTICO	60,00	UND	5,67	POLIBRAS		4,44	266,40
007	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	50,00	PCT	7,17			0,00	0,00
008	BASTÃO DE SILICONE PI COLA QUENTE 12 MM	60,00	UND	1,14	RENDICOLLA		0,92	55,20
009	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	30,00	PCT	8,70	ADELBRAS		6,80	204,00
010	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	50,00	UND	7,20	ADELBRAS		5,28	264,00
011	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	40,00	UND	4,26	TAMCO		2,08	83,20
012	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	5,00	CX	30,36	MERCUR		20,15	100,75
013	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	50,00	UND	2,70	PAUTA BRANCA		1,80	90,00
014	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	70,00	UND	3,73	TILIBRA		2,65	185,50
015	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	100,00	UND	5,62	TILIBRA		4,92	492,00
016	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	50,00	UND	3,67	TILIBRA		2,95	147,50
017	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METERIAS	120,00	UND	12,29	FORONI		11,74	1.408,80
018	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	60,00	UND	2,28	SÃO CARLOS		1,74	104,40
019	CALCULADORA 12 DIGIT	15,00	UND	25,57	ADECK		20,58	308,70
020	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CO CX 12	3,00	UND	21,23			0,00	0,00
021	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	5,00	UND	57,13	RADEX		40,70	203,50
022	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	15,00	CX	57,97	COMPACTOR		43,34	650,10
023	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50	20,00	CX	50,67	BIC		41,09	821,80
024	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/	10,00	CX	35,33	MARIPEL		16,45	164,50
025	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	10,00	CX	39,60	COMPACTOR		35,16	351,60
026	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	40,00	UND	7,63	LEONORA		3,25	130,00
027	CD REGRAVAVEL COM CAPA	20,00	UND	7,07	HP		6,30	126,00
028	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	30,00	CX	3,83	BACCHI		2,95	88,50
029	CLIPS Nº 1/0 CX 50GR	10,00	CX	11,40	BACCHI		11,17	111,70

Maria Manlze Back Sehnem
João Flavio Marot
Regiane

Pregão Presencial 9/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

E-mail: papelariasucesso@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 45 3657-2351

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40501026-75

Contador: JOÃO FLAVIO MAROT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: MARIA MANILZE BACK SEHNEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papelariasucessopalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 4464-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	10,00	CX	11,63	WIRE FLEX		9,58	95,80
031	CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	10,00	CX	12,27	WIRE FLEX		9,58	95,80
032	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	50,00	UND	5,63	BIC		3,54	177,00
033	COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	65,00	UND	2,80	MARIPEL		1,30	84,50
034	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	25,00	PCT	7,23	FRAMA		4,67	116,75
035	COMPASSO	10,00	UND	5,17	WALEU		3,69	36,90
036	CORRETIVO EM FITA - UNID	10,00	UND	11,03	GRAMP LINE		7,38	73,80
037	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	12,00	UND	21,59	MERCUR		21,59	259,08
038	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	10,00	UND	25,70	WALEU		15,60	156,00
039	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	5,00	CX	118,33	FORONI		40,28	201,40
040	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICÍO. CX C/ 1.000	3,00	CX	108,33	SCRITY		81,00	243,00
041	ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	5,00	CX	66,00	FORONI		29,00	145,00
042	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	3,00	CX	55,67	SCRITY		20,00	60,00
043	ESTILETE	15,00	UND	4,63	LEONORA		1,45	21,75
044	EVA CORES VARIADAS	100,00	UND	5,12	MAKE+		5,12	512,00
045	EVA LISO	150,00	UND	1,58	DUBFLEX		1,58	237,00
046	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	20,00	UND	5,95	CAVIA		0,83	16,60
047	FITA ADESIVA CREPE LARGA 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	20,00	UND	11,50	ADELBRAS		9,92	198,40
048	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	30,00	UND	3,35	ADELBRAS		2,89	86,70
049	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	15,00	UND	11,56	ADELBRAS		8,77	131,55
050	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE . LARGURA 1,2 CM	35,00	UND	1,75	ADELBRAS		1,09	38,15
051	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	35,00	UND	2,23	ADELBRAS		0,97	33,95
052	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	20,00	CX	9,16	DELTA		2,45	49,00
053	GZ DE CERA C/12	25,00	CX	4,73	ACRILEX		1,71	42,75

Maria Manilze Back Sehnem
[Handwritten signatures and stamps]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANLZE BACK SEHNEM - ME

E-mail: papelariasucesso@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 45 3657-2351 Fax

Celular:

Inscrição Estadual: 40501026-75

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: MARIA MANLZE BACK SEHNEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papelariasucessopalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 4464-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO							
054	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	20,00	UND	24,97	MAPEO		20,36	407,20
055	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	15,00	CX	15,96	BACCHI		15,96	239,40
056	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	15,00	CX	18,06	BACCHI		18,06	270,90
057	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	100,00	UND	1,71	DAC		0,28	28,00
058	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.	50,00	UND	6,43	LEONORA		3,37	168,50
059	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMETRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL ATÓXICO E MADEIRA REFLORESTADA	2,00	CX	55,00	LEONORA		29,51	59,02
060	LIVRO ATA 100 PGS	5,00	UND	13,80	SAO DOMINGOS		7,77	38,85
061	LIVRO ATA 200 FOLHAS	5,00	UND	24,50	TILUBRA		23,25	116,25
062	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	6,00	UND	17,97	TILUBRA		17,97	107,82
063	LIVRO PROTOCOLO	10,00	UND	9,30	TILUBRA		6,62	66,20
064	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	30,00	CX	2,83	ACRILEX		2,09	62,70
065	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	3,00	CX	53,00	GRAM LINE		25,67	77,01
066	PAPEL CARTÃO 50 x 70CM 280 GR NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO, ALARANJADO, ESCURO, PRETO, BRANCO E ROSA	50,00	PCT	8,24	V.M.P.		0,94	47,00
067	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	100,00	UND	1,00	V.M.P.		0,78	78,00

M3Sehnem *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*

Pregão Presencial 9/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANLZE BACK SEHNEM - ME

E-mail: papetariasucesso@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 45 3657-2351 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40501026-75

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: MARIA MANLZE BACK SEHNEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papetariasucesso@palmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 4464-4

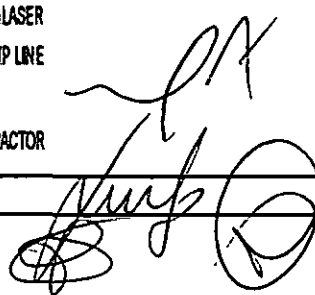
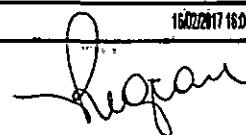
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA 150GM MEDINDO 65X60. NAS CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA							
068	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	8,00	PCT	23,00	MULTIVERDE		18,40	147,20
069	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	10,00	CX	42,30	V.M.P.		31,08	310,80
070	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	70,00	CX	201,63	CHAMEX RINO		201,33	14.093,10
071	PASTA AZ	30,00	UND	9,96	FRAMA		9,49	284,70
	PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE							
072	PASTA AZ FINA	25,00	UND	10,63	FRAMA		9,49	237,25
	PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE							
073	PASTA CATÁLOGO	35,00	UND	11,63	ACP		6,06	212,10
074	PASTA DE COR PRETA SELETIVA	10,00	UND	19,17	ACP		11,59	115,90
	TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS							
075	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO	40,00	UND	2,89	V.M.P.		1,96	78,40
076	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	65,00	UND	4,60	ACP		3,35	217,75
077	PASTA SUSPensa - UND	45,00	UND	1,96	DELLO		1,49	67,05
078	PEN DRIVE 4 GB	5,00	UND	28,97	MULTILASER		21,80	109,00
079	PEN DRIVE 8 GB	5,00	UND	33,30	MULTILASER		23,54	117,70
080	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	12,00	UND	23,47	GRAM LINE		20,99	251,88
081	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	10,00	PCT	38,27	COMPACTOR		35,28	352,80

MBSelmen

Município de Palmital

Pregão Presencial 9/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.800.658/0001-51 Fornecedor: MARIA MANLZE BACK SEHNEM - ME

E-mail: papeliariasucesso@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 45 3657-2351 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 40501026-75

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: MARIA MANLZE BACK SEHNEM

CPF: 684.920.149-20

RG: 4.907.011-0

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 417 CASA - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-2351

E-mail representante: papeliariasucessopalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 4464-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	4,00	CX	37,90	PINCEIS TIGRE		35,65	142,60
083	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	10,00	CX	22,83	YUR		17,45	174,50
084	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	10,00	UND	55,83	SERTIC		26,50	265,00
085	PORTA CANETA COMPLETO	10,00	UND	15,83	DELLO		8,71	87,10
086	PORTA DUREX GRANDE	10,00	UND	28,83	ACRIMET		16,73	167,30
087	PRANCHETA	15,00	UND	4,16	SOUZA		3,25	48,75
088	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	70,00	CX	2,23	WALEU		0,69	48,30
089	ROLO DE PAPEL BOBINA	1,00	UND	77,67	COM.M.SRA LIBANO		45,97	45,97
090	ROLO DE PAPEL PRESENTE	1,00	UND	71,00	V.M.P.		57,92	57,92
091	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	120,00	UND	4,03	LEONORA		1,91	229,20
092	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	15,00	UND	18,43	WESTERN		7,45	111,75
093	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL	15,00	UND	21,97	ADECK		7,87	118,05
094	TESOURA P/ PICOTAR	6,00	UND	25,67	GRAMP LINE		7,95	47,70
095	TINTA GUACHE CX COM 06	90,00	CX	4,50	DELTA		3,18	286,20
096	TNT 50 MT CORES VARIADAS	100,00	MT	1,78	SANTA FE		1,65	165,00
097	TRANSFERIDOR	10,00	UND	1,57	WALEU		0,93	9,30
098	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	15,00	UND	3,70	RADEX		1,97	29,55
099	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	5,00	CX	8,13	DELLO		5,45	27,25

PREÇO TOTAL DO LOTE: 30.176,90

TOTAL DA PROPOSTA: 30.176,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Maria Manlze Back Sehnem
João Flavio Mariot
Augusto

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000207

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001 -

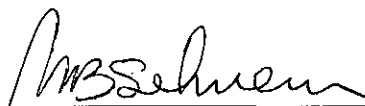
R\$ 30.176,90 (TRINTA MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Valor Total do Lote R\$ 30.176,90 (TRINTA MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

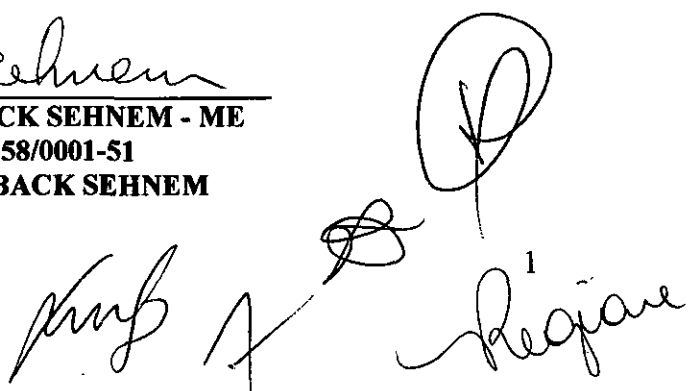
CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

CNPJ 73.800.658/0001-51

Maria Manilze Back Sehnem

Rua XV de Novembro 802 - Centro
CEP 85 270-000 Palmital Paraná



**ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL
PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM
CNPJ/MF: 73.800.658/0001-51**

000208

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 0209 NÃO PREENCHER

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

NOME DO TITULAR

natural de MANOEL RIBAS FR BRASIL CASADA

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de OTTO AUGUSTO BACK e APOLONIA POTTHAIEL BACK

PATRIARCADO

nascido em 27.10.60 profissão DO COMÉRCIO

DATA DO NASCIMENTO

profissão

DO COMÉRCIO

CPF 016 849 201 492 0 Identidade 4.907.011-0 SSP FR

NÚMERO

Identidade

4.907.011-0

NÚMERO

SSP

CRÇÃO CONTADOR (SIGLA)

FR

UF

residente R SANTOS DUMONT, 417 CENTRO 85270-000 PALMITAL FR

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (PARA RUA) CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATO

025

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - INSCRIÇÃO DE SEDE EM OUTRA UF
- 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 5 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 7 - ABERTURA DE FILIAL
- 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 MARIA MANILZE BACK SEHNEM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC NRC DA SEDE

04 1103991518

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, CASA, ETC)

06 R. XIV DE NOVEMBRO, 80, 2

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 85270000 PALMITAL

SIGLA UF

FR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 800000 (OITO MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXATIDÃO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 02 01 94

(CÓD DA JUNTA)

01

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 2 - DESENQUADRAMENTO ME

COD - DÍGITO

1273800658000151

COZUO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

LIVRARIA E PAPELARIA

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

16/05/97

Ass.

PI USO INTERNO

CODIGO DE ATIVIDADE

13	5246 9	2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

27.05.97

ASSINATURA DO TITULAR

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

[Assinatura]

13

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Junta Comercial do Paraná
Guarapuava
Arquivado n.º 9733 92498
por decisão singular em regime ordinário
em 12 JUN 1997
Rosa [Assinatura] - RR. 45700017
Procuradora Geral

[Assinaturas manuais]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110399151-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA MANILZE BACK SEHNEM				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) OTTO AUGUSTO BACK		(mãe) APOLONIA POTTMAIEL BACK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/10/1960	IDENTIDADE (número) 49070110	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 684.920.149-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 417	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000	
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 802	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270000	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidademarioi@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 8219901 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO			
<div data-bbox="877 1321 1340 1612" data-label="Text"> <p>Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL <i>16/02/2015</i> Ass. _____ PI/USO INTER</p> </div>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.800.658/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Manilze Back Sehnem me</i>				
DATA DA ASSINATURA 01/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M3 Sehnem</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antonice Pacheco</i> RG 4574.803-8-PP 06 JUL. 2015	AUTENTICAÇÃO 			
<div data-bbox="718 1836 1484 2083" data-label="Text"> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO REGISTRO EM: 06/07/2015 SOB NÚMERO: 20154600709 Protocolo: 15/460070-9, DE 01/07/2015 Empresa: 41 1 0399151 8 MARIA MANILZE BACK SEHNEM ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p> </div>				



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.800.658/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1993
NOME EMPRESARIAL MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA SUCESSO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 802	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 7571-211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2017** às **15:17:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/02/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40501026-75	73.800.658/0001-51	01/1994

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARIA MANILZE BACK SEHNEM
Título do Estabelecimento	CINDERELA MODAS
Endereço do Estabelecimento	RUA XV DE NOVEMBRO, 802 - CENTRO - CEP 85270-000
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 01/1994
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	684.920.149-20	MARIA MANILZE BACK SEHNEM	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 40501026-75

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2017 11:15:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**
CNPJ: **73.800.658/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:34 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **882E.1BD6.651F.B4A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015925318-62


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.800.658/0001-51**
Nome: **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

87

000215

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: TRANSMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20729

Data Abertura: 31/12/1993

CMC:

CGCM: 000000000000004020

MARIA MANILZE BACK SEHNEN-ME

Cadastro: 2 00002682

Inscrição

CPF/CNPJ: 73.800.658/0001-51

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO,

Nro.: 802

Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 8 de fevereiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73800658/0001-51
Razão Social: MARIA MANILZE BACK SEHNEM ME
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA SUCESSO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 802 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017020803172141196466

Informação obtida em 14/02/2017, às 11:32:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.800.658/0001-51
Certidão nº: 124581902/2017
Expedição: 14/02/2017, às 11:26:55
Validade: 12/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.800.658/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000218

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA MANILZE BACK SEHNEM -ME

CNPJ , no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 06 de fevereiro de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



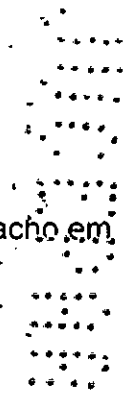
ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXERCÍCIOS
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
CNPJ/MF: 73.800.658/0001-51

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de **DIÁRIO** numero "22" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
Endereço : RUA XV DE NOVENBRO, 802
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 4050102675
C.N.P.J.-M.F. : 73.800.658/0001-51

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41103991518 p/despacho em 30/11/1993



PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Maria Manilze Back Sehnem

MARIA MANILZE BACK SEHNEM
C.P.F.: 684.920.149-20
EMPRESARIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 04053-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
10 FEV. 2017
RITA ANTONIOZEI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16/02/2017
Ass. _____
R/ USO INTERNO

Maria Manilze Back Sehnem
João Flavio Mariot
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha : 000020

Empresa: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CPF: 73.800.658/0001-51

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	205.434,23	56.976,60
 CIRCULANTE	203.214,23	54.636,60
DISPONÍVEIS	203.214,23	54.636,60
CAIXA	16.892,36	599,63
CAIXA	16.892,36	599,63
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.383,19	48,43
BANCO DO BRASIL C/C 4.464-4	6.383,19	48,43
ENCARGOS A RECUPERAR	1.619,72	0,00
INSS A COMPENSAR	1.619,72	0,00
ESTOQUES	178.318,96	53.988,54
ESTOQUES DE MERCADORIAS	178.318,96	53.988,54
PERMANENTE	2.220,00	2.340,00
INVESTIMENTOS	2.220,00	2.340,00
IMOBILIZADOS	3.000,00	3.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.000,00	3.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-780,00	-660,00
(-) DEPRECIACOES S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	-780,00	-660,00
PASSIVO	205.434,23	56.976,60
CIRCULANTE	202.593,93	138.802,41
DEITOS DE FUNCIONAMENTO	202.593,93	138.802,41
FORNECEDORES	198.396,82	135.596,92
FORNECEDORES	198.396,82	135.596,92
OBRIGACOES FISCAIS	383,19	337,37
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	383,19	337,37
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.680,72	1.851,80
FGTS A RECOLHER	211,20	189,12
INSS A RECOLHER	0,00	228,52
SALARIOS A PAGAR	2.469,52	1.434,16
OUTRAS OBRIGACOES	1.133,20	1.016,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	350,00	315,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.840,30	-81.825,81
CAPITAL SOCIAL	-2.840,30	-81.825,81
CAPITAL EM RESERVAS	8.000,00	8.000,00
CAPITAL SOCIAL	8.000,00	8.000,00
LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-5.159,70	-89.825,81
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-5.159,70	-89.825,81

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 205.434,23 DUZENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Maria Manilze Back Sehnem

MARIA MANILZE BACK SEHNEM
CPF - 684.920.149-20
EMPRESARIA

João Flavio Mariot

JOÃO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72,
CRC - PR 040149/O-7
CONTADOR

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16/02/2017
Ass. *[Handwritten signature]*
P/ USO INTERNO

[Handwritten signature]

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
 RUA XV DE NOVEMBRO, 802, CENTRO
 PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
 CNPJ: 73.800.658/0001-51

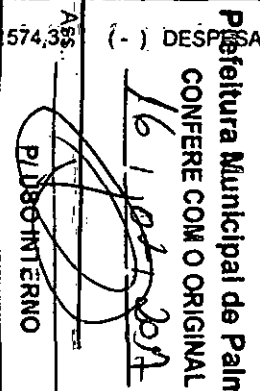
FOLHA: 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 120.751,53
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 120.751,53	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 3.320,67
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.320,67	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 117.430,86
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (17.369,10)
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 53.988,54	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 106.961,32	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 178.318,96	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 134.799,96
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 48.574,38
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 1.430,00	
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 620,40	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 757,59	
DEPRECIACOES	R\$ 120,00	
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 27.309,32	
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.113,02	
FGTS	R\$ 2.464,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 120.216,37
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 120.216,37	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 3.289,45
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.289,45	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 116.926,92
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 95.272,28
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 83.082,15	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 86.178,68	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 53.988,54	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 21.654,03
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 40.928,44
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 788,00	
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 646,16	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 482,15	
DEPRECIACOES	R\$ 120,00	
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$ 1.166,67	
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 18.912,00	
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.100,11	

Ass: 
 Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/12/2016
 PLIBO INTERNO

continua...

000221

continuação

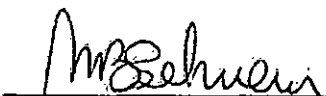
MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
 RUA XV DE NOVEMBRO, 802, CENTRO
 PALMITAL/PR
 CNPJ: 73.800.658/0001-51


HONORARIOS CONTÁBEIS R\$ 4.200,00
 PRO-LABORE R\$ 10.560,00

(-) DESPESAS FINANCEIRAS R\$ 1.559,52
 DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL R\$ 1.559,52
 (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 84.666,11

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 84.666,11 (OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


 Maria Manilze Back Sehnem
 CPF: 684.920.149-20
 Empresária

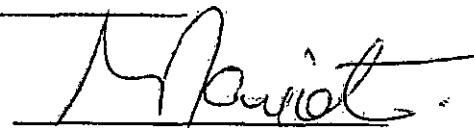
Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/02/2017
 Ass. 
 P/ USO INTERNO

FGTS R\$ 1.576,00
 HONORARIOS CONTÁBEIS R\$ 3.780,00
 PRO-LABORE R\$ 9.456,00
 INSS SOBRE 13º SALARIO R\$ 141,84
 TELEFONE R\$ 535,75
 MULTAS RESCISÓRIAS R\$ 2.223,76

(-) DESPESAS FINANCEIRAS R\$ 1.075,00
 DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL R\$ 1.075,00
 (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ (20.348,81)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 20.348,81 (VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


 João Flávio Mariot
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: 040149/O-7 Pr

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS :

Dezembro/2016

000223

MARIA MÂNILZE BACK SEHNEM - ME

Data : 31/12/2016

CPF : 73.800.658/0001-51

Folha : 23

Descrição

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

89.825,81

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

84.666,11

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

(5.159,70)

PALMITAL (PR), 31 de Dezembro de 2016.

Maria Manilze Back Sehnem

MARIA MÂNILZE BACK SEHNEM

CPF : 684.920.149-20

EMPRESARIA

João Flavio Mariot

JOÃO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16/02/2017
Ass. *[Signature]*
PI/USO INTERNO

[Signature]

[Signatures]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de DIARIO numero "22" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 802
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 4050102675
C.N.P.J.-M.F. : 73.800.658/0001-51

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob N.41103991518 p/despacho em 30/11/1993

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.



Maria Manilze Back Sehnem

MARIA MANILZE BACK SEHNEM
C.P.F.: 684.920.149-20
EMPRESARIA

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16/02/2017
Ass. _____
P/USO INTERNO

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ n°. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, n°. 802, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000225

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG= $\frac{203.214,23}{202.593,93}$

ILG = 1,00

ILC = $\frac{203.214,23}{202.593,93}$

ILC = 1,00

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



Maria Manilze Back Sehnem
CPF: 684.920.149-20
Titular



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

000226

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2017

A Empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 73.800.658/0001-51, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por sua titular a Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.907.011-0 SSP-PR e do CPF nº. 684.920.149-20, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº. 417, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 09/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000227

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 14/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 09/2017

A Empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 73.800.658/0001-51, por intermédio de sua representante legal a Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 4.907.011-0 SSP-PR e do CPF nº. 684.920.149-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.




MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

CPF: 684.920.149-20



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ nº. 73.800.568/0001-51

I.E. 40501026-75

Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000228

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 09/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017**

A Sra. **MARIA MANILZE BACK SEHNEM**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.907.011-0 SSP-PR e do CPF nº. 684.920.149-20, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº. 417, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, CNPJ nº. 73.800.658/0001-51, na Rua XV de Novembro, nº. 802, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 17 de Fevereiro de 2017.



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51

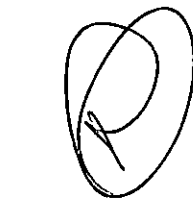
MARIA MANILZE BACK SEHNEM

C. I. nº. 4.907.011-0 SSP-PR

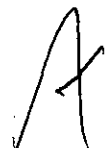
CPF: 684.920.149-20













Município de Palmital
Pregão Presencial 9/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.501.677/0001-92 Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Endereço: AV. SÃO JOÃO 145 - SÃO JOÃO DO IVAI/PR - CEP 86930-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMAO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 143 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAI/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	5,00	UND	8,73	BRW	8,21	41,05
005	APONTADOR CX C/ 12 UNID	5,00	CX	7,40	MASTERPRINT	6,96	34,80
008	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	60,00	UND	1,14	RENDICOLLA	1,07	64,20
009	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	30,00	PCT	8,70	INFORMS	8,18	245,40
010	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	50,00	UND	7,20	INFORMS	6,77	338,50
012	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	5,00	CX	30,36	REDBOR	28,54	142,70
014	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	70,00	UND	3,73	FORONI	3,51	245,70
017	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS	120,00	UND	12,29	FORONI	11,55	1.386,00
018	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	60,00	UND	2,28	FRAMA	2,14	128,40
019	CALCULADORA 12 DIGIT	15,00	UND	25,57	BRW	24,04	360,60
020	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	3,00	UND	21,23	BRW	19,96	59,88
023	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	20,00	CX	50,67	CARIMBRAS	47,63	952,60
024	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	10,00	CX	35,33	BRW	33,21	332,10
025	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	10,00	CX	39,60	BRW	37,22	372,20
026	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	40,00	UND	7,63	LEO E LEO	7,17	286,80
027	CD REGRAVAVEL COM CAPA	20,00	UND	7,07	ELGIN	6,65	133,00
029	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	10,00	CX	11,40	BACCHI	10,72	107,20
030	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	10,00	CX	11,63	BACCHI	10,93	109,30
031	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	10,00	CX	12,27	BACCHI	11,53	115,30
033	COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	65,00	UND	2,80	MARIPEL	2,63	170,95
034	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA. LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	25,00	PCT	7,23	PIRATININGA	6,80	170,00
037	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS. BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	12,00	UND	21,59	FRAMA	20,29	243,48
039	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	5,00	CX	118,33	FORONI	111,23	556,15
043	ESTILETE	15,00	UND	4,63	BRW	4,35	65,25
044	EVA CORES VARIADAS	100,00	UND	5,12	BOTO	4,81	481,00
045	EVA LISO	150,00	UND	1,58	BOTO	1,49	223,50
046	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	20,00	UND	5,95	BRW	5,59	111,80

Município de Palmital
 Pregão Presencial 9/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.501.677/0001-92 Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

E-mail:

Endereço: AV. SÃO JOÃO 145 - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEBER SILVERIO SIMAO

CPF: 045.177.619-40

RG:

Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 143 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	30,00	UND	3,35	SUPER FITAS	3,15	94,50
050	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE. LARGURA 1,2 CM	35,00	UND	1,75	SUPER FITAS	1,65	57,75
051	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	35,00	UND	2,23	SUPER FITAS	2,10	73,50
052	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	20,00	CX	9,16	DELTA	8,61	172,20
053	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO, GRANDE, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	25,00	CX	4,73	MARIEPEL	4,45	111,25
054	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	20,00	UND	24,97	BRW	23,47	469,40
060	LIVRO ATA 100 PGS	5,00	UND	13,80	SÃO DOMINGOS	12,97	64,85
061	LIVRO ATA 200 FOLHAS	5,00	UND	24,50	SÃO DOMINGOS	23,03	115,15
063	LIVRO PROTOCOLO	10,00	UND	9,30	SÃO DOMINGOS	8,74	87,40
070	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	70,00	CX	201,83	RINO	193,00	13.510,00
071	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	30,00	UND	9,96	FRAMA	9,36	280,80
072	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	25,00	UND	10,63	FRAMA	9,99	249,75
073	PASTA CATÁLOGO	35,00	UND	11,63	DAC	10,93	382,55
074	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	10,00	UND	19,17	DAC	18,02	180,20
075	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO	40,00	UND	2,89	ACP	2,72	106,80

Município de Palmital
Pregão Presencial 9/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.501.677/0001-92 Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME E-mail:
 Endereço: AV. SÃO JOÃO 145 - SÃO JOÃO DO IVAI/PR - CEP 86930-000 Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CLEBER SILVERIO SIMAO CPF: 045.177.619-40 RG: Telefone representante:
 Endereço representante: AV. SÃO JOÃO 143 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAI/PR - CEP 86930-000
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
076	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	65,00	UND	4,60	ACP	4,32	280,80
077	PASTA SUSPensa - UND	45,00	UND	1,96	FRAMA	1,84	82,80
078	PEN DRIVE 4 GB	5,00	UND	28,97	SANDISK	27,23	136,15
079	PEN DRIVE 8 GB	5,00	UND	33,30	SANDISK	31,30	156,50
080	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	12,00	UND	23,47	BRW	22,06	264,72
081	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	10,00	PCT	38,27	BRW	35,97	359,70
082	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	4,00	CX	37,90	KIT	35,63	142,52
085	PORTA CANETA COMPLETO	10,00	UND	15,83	WALEU	14,88	148,80
087	PRANCHETA	15,00	UND	4,16	WALEU	3,91	58,65
088	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	70,00	CX	2,23	WALEU	2,10	147,00
091	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	120,00	UND	4,03	MASTERPRINT	3,79	454,80
092	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	15,00	UND	18,43	BRW	17,32	259,80
093	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL	15,00	UND	21,97	BRW	20,65	309,75
095	TINTA GUACHE CX COM 06	90,00	CX	4,50	MARIPEL	4,23	380,70
PREÇO TOTAL DO LOTE:							26.618,65
TOTAL DA PROPOSTA:							26.618,65

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92

**COMERCIAL MS LICITA LTDA ME**

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com)

www.comercialmslicita.com.br

200232

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017****ANEXO II****RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME****CNPJ Nº: 12.501.677/0001-92****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90532469-12****ENDEREÇO COMPLETO: AV SÃO JOÃO, 145 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.****TELEFONE: (43) 3477-1933****E-MAIL: comercialmslicita@gmail.com****BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2631-X****C/C: 16594-8****INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº: 1962/2015**

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

PLANILHA EM ANEXO**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 26.618,65 (vinte e seis mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)****PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.**PRAZO DE ENTREGA:** até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às

Regano



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - INSC. ESTADUAL: 90532469-12
AVENIDA SÃO JOÃO, 145 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE: (43) 3477-1933
EMAIL: comercialmslicita@gmail.com SKYPE: [comercialmslicita](https://www.skype.com/pt/contacts/comercialmslicita)

000233

www.comercialmslicita.com.br

normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretari reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

São João do Ivaí, 17 de fevereiro de 2017.

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO

Sócio Proprietário

RG nº 8.413.298-5 SESP/PR

CPF nº 045.177.619-40

482088

ASOCIACION

102 12018
10 No 16312017


MUNICIPAL DE PALMITAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000235

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2016
NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPIRO'S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 87.308-832	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 09:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

300236

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2016
NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 87.308-832	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 09:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:54:50 do dia 06/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2017. /

Código de controle da certidão: **D188.A7F2.BAC1.6269**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 3670/2017
Contribuinte: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	RG:
CPF: 25.325.301/0001-16	Ponto de Referência:
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1406	Validade: 15/03/2017
Bairro: JARDIM JOANA D ARC	
Complemento: SALA A	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 60993910	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 13 de fevereiro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.325.301/0001-16

Certidão nº: 122937403/2017

Expedição: 10/01/2017, às 11:01:53

Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.325.301/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPIRÓS MOVEIS E ELETROEIRELI ME

CPF./CNPJ: 25.325.301/0001-16

RG / INSC. EST. - N/C

Referente período dos últimos: **5 (CINCO) ANOS**.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 23/01/17

Cartório Distribuidor Público e anexos:

Gerson Guimarães do Vale	Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	Funcionário Juramentado
Douglas Carraro	Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	Funcionária Juramentada

Gerson Guimarães do Vale
 CPF 041814339-00
 CAMPO MOURÃO - CARTÓRIO
 DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
 Av. José Custódio de Oliveira, 2065
 FÓRUM - Fone 1441 3016-4884
 CEP 37.100-020 - Campo Mourão - PR



Use 455 - CINTIA N.º Certidão: 00001-0000001798

Av. José Custódio de
CEP: 37.100-020



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727832-87	25.325.301/0001-16	08/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	PAPIRO S
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A - JARDIM JOANA D ARC - CEP 87306-832
	FONE: (44) 3523-6565
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 08/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.212.449-02	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/03/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90727832-87

Emitido Eletronicamente via Internet
02/02/2017 10:11:47

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015781897-61

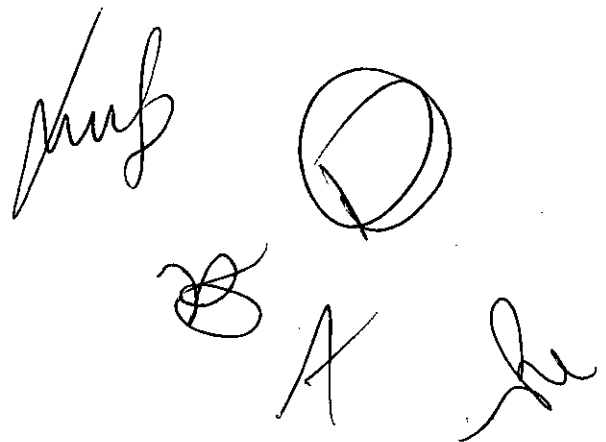
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16
Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25325301/0001-16
Razão Social: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Nome Fantasia: PAPIROS
Endereço: R SANTOS DUMONT 1406 SALA A / JARDIM JOANA D' ARC / CAMPO MOURAO / PR / 87308-832

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012109471645048896

Informação obtida em 23/01/2017, às 08:14:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CADA POSTAL: 420 - CEP: 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 19344	Número do Alvará 229/2016
EXERCÍCIO 2017	DATA DE VALIDADE 31/12/2017

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PAPIRO'S

LOGRADOURO RUA SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO SALA A
---------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 87.308-832	BAIRRO JÁRDIM JOANA D ARC	MUNICÍPIO Campo Mourão	ESTADO PR
-------------------	------------------------------	---------------------------	--------------

CPF / CNPJ 5.325.301/0001-18	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/09/2016
---------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

- ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)
- 005.006.013 COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 - 005.006.028 COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ COMERCIO
 - 005.006.030 COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL
 - 005.007.011 COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
 - 005.007.015 COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
 - 005.007.016 COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST., FERRAG. E FERRAM.
 - 005.007.017 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
 - 005.007.019 COM. VAREJ. DE LIVROS
 - 005.007.026 COM. VAREJ. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, PERF. E COSMET.
 - 005.007.027 COM. VAREJ. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 - 005.007.028 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS
 - 005.007.031 COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
 - 005.007.033 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS
 - 005.007.036 COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 - 005.007.105 COM. DE ARTIGOS RECREATIVOS
 - 005.007.124 COM. DE COLCHOES E TRAVESSEIROS
 - 005.007.131 COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - 006.001.045 SERV. DE INSTALACAO E MONTAGEM DE APAR., MAQ. E EQUIP.
 - 008.001.048 SERV. DE RECARGA DE CARTUCHOS P/ IMPRESSORA
 - 006.007.137 COM. VAREJISTA DE ARIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 - 006.013.004 SERV. DE COMPUTACAO GRAFICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EMERGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

MIRIAN DUARTE GUIMARAES
ESCRITURÁRIO
MATRÍCULA 514012

CAMPO MOURÃO/PR, 02/02/2017
VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Alterações cadastrais
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido a Prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido eletronicamente em 02/02/2017 10:40:33

Cód. Autenticação: 65650302171040240515-1, Data: 03/02/2017, 10:40:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO31685-GHOY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

ATIVO:	88.000,00
ATIVO CIRCULANTE:	88.000,00
DISPONIVEL:	88.000,00
CAIXA:	88.000,00
CAIXA:	88.000,00
TOTAL DO ATIVO:	88.000,00

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Lagoa dos Rios - Ass. Pátio 70 - CEP 53020-000 - Recife, PE
Tel: (51) 3244-0011 Fax: (51) 3244-0011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º e 10º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 10º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, o referido e verdadeiro Doule

Cód. Autenticação: 66852742161037490734-1; Data: 27/12/2016 10:37:47

Seto Digital de Fiscalização: Tipo Normal: C/AE05255-1 PFO
Valor Atual do Ato: R\$ 37,00
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.fpb.jus.br>
Salvador, 27 de Dezembro de 2016.

Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/07/2016

PASSIVO	88.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	88.000,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	88.000,00
TOTAL DO PASSIVO	88.000,00

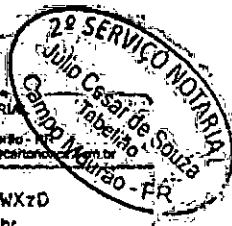
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/07/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Sônia Maria Biondo Mancin
SONIA MARIA BIONDO MANCIN
ADMINISTRADORA
CPF 004.667.969-35

Shirlene Maria Garcia
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048185/O-8

CARTÓRIO ACR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Del. João César de Souza - Tabelião
Av. José Custódio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cap. 67300-020 - e-mail: sac@cartorioacr.com.br

Selo nº KTJtc.9CK5T.hLubi.zvGrq.WXZD
Consulte esse selo em <http://www.funacem.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de SHIRLENE MARIA GARCIA (64625) e SONIA MARIA BIONDO MANCIN (6804) Dou fé Campo Mourão-Paraná, 2º de dezembro de 2016
Em Teste *Handwritten Signature* Verdade
Gislaine da Silva Figueiredo Marcondes - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CIV 06.370-4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro Das Indústrias - São Francisco de Assis - PR 83.360-000 - CEP 83.360-000 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. Xº da Lei Estadual 8.724/2008 aprovado e publicada em 04/04/2008, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O Tabelião Tabelião Digitalizou o documento em 27/12/2016 10:37:37
Cód. Autenticação: 556527.12161037480734-2 Data: 27/12/2016 10:37:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEL05254-TOMY
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 CNPJ: 25.325.301/0001-16
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SONIA MARIA BIONDO MANCIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresária de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o nº 4 160047651 4 em 30/07/2016 e CNPJ 25.325.301/0001-16, **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A titular **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, acima qualificada, que possui na empresa 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), neste ato vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas por cessão onerosa a sócia **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia **SONIA MARIA BIONDO MANCIN**, da à nova sócia titular, plena, geral e raza quitação de cessão de quotas ora efetuadas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos, vantagens e obrigações decorrentes do presente Instrumento.

TERCEIRA CLAUSULA: A nova titular declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que a impeça de exercer atividades ou administração da empresa em virtude de sentença criminal.

QUARTA CLAUSULA: **ALTERA-SE** o endereço da empresa passando a ter sede e foro a Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832.

QUINTA CLAUSULA: O Acervo desta empresa no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEXTA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECIONADAS SOB MEDIDA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

SETIMA CLAUSULA: A nova titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB N° 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OITAVA CLAUSULA: A Administração da EIRELI caberá a Sra. **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, anteriormente qualificada, com os poderes de atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta -se à Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

NONA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA CLAUSULA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do ato constitutivo e suas alterações que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 22 de Dezembro de 2016.

CARTÓRIO
ACR



Sonia Maria Biondo Mancin
SONIA MARIA BIONDO MANCIN
CPF: 004.667.969-35
TITULAR RETIRANTE

CARTÓRIO
ACR



Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02
NOVA TITULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB N° 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. João César de Souza - Tabelião
 Av. José Custódio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
 Fone / Fax: (41) 3323-3823 - Cep 87300-020 - e-mail: sec@cartorioacir.com.br

000254

Selo nº HTJTC.9Cw5T.0q6bI-CKtrq.WXzD

Consulte esse selo em <http://Amarran.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ADRIANA BIONDO MANCINI GARALUZ (93842) e SONIA MARIA BIONDO MANCINI (85784) Bon. B. Constante no Livro nº 74: ORDEM 8342. Campo Mourão-Paraná, 27 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Ben-Hur de Souza - Escrevente

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:15 SOB Nº 20168062453.
 PROTOCOLO: 168062453 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603063380. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - BIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

SONIA MARIA BIONDO MANGIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº 2631, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-170, inscrita no CPF/MF 004.667.969-35, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.186.705-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/12/1987, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Fundos, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
SONIA MARIA BIONDO MANGIN	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

TERCEIRA CLAUSULA: O objeto social da Eireli será **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

QUARTA CLAUSULA: A EIRELI iniciará suas atividades em 25 de julho 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA CLAUSULA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização de capital social.

SEXTA CLAUSULA: A administração da Eireli caberá à Titular **SONIA MARIA BIONDO MANGIN**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

SETIMA CLAUSULA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLAUSULA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

DECIMA CLAUSULA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: A Administradora declara, sob penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 25 de Julho de 2016.



Sonia Maria Biondo Mancini
SONIA MARIA BIONDO MANCINI
CPF: 004.667.969-35

CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601315188. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00255

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Júlio César de Souza - Tabelião
 Av. Capitão Indio Bandeira, 1465 - Cx. Postal, 189 - Campo Mourão - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3523-3823 - Cep: 87300-005 - e-mail: aac@cartorio.acir.com.br

Selo nº 5XPfc.9qK5Y.VwubI-Ctyrq.WXsS
 Consulte esse selo em <http://www.rps.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SONIA MARIA BIONDO MANCINI
 (69764). Deu fé Constante no Livro nº 72-ordem 3681, Campo Mourão-Paraná, 28 de julho de 2016.

Em Teste da Verdade

Ben-Hur de Souza - Escrevente

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2016 11:31 SOB Nº 41600476514.
 PROTOCOLO: 164776664 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601315188. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

00256

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017


PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sito à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, cidade de CAMPO MOURÃO, neste ato representado por JULIO GARALUZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.945.953-5, inscrito no CPF/MF sob nº 325.067.089-87, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

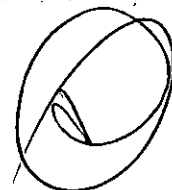
AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR



JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5









PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC 090257

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017


Ref.: Pregão Presencial nº 009/2017

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, por intermédio de seu representante legal o S.r. JULIO GARALUZ, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.945.953-5 e inscrito no CPF nº 325.067.089-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16
Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR



JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5









PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

O signatário do presente, o senhor JULIO GARALUZ, representante legalmente constituído da proponente PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2017.

25325301/0001-16

Papiros - Móveis e Eletro
Eireli - ME

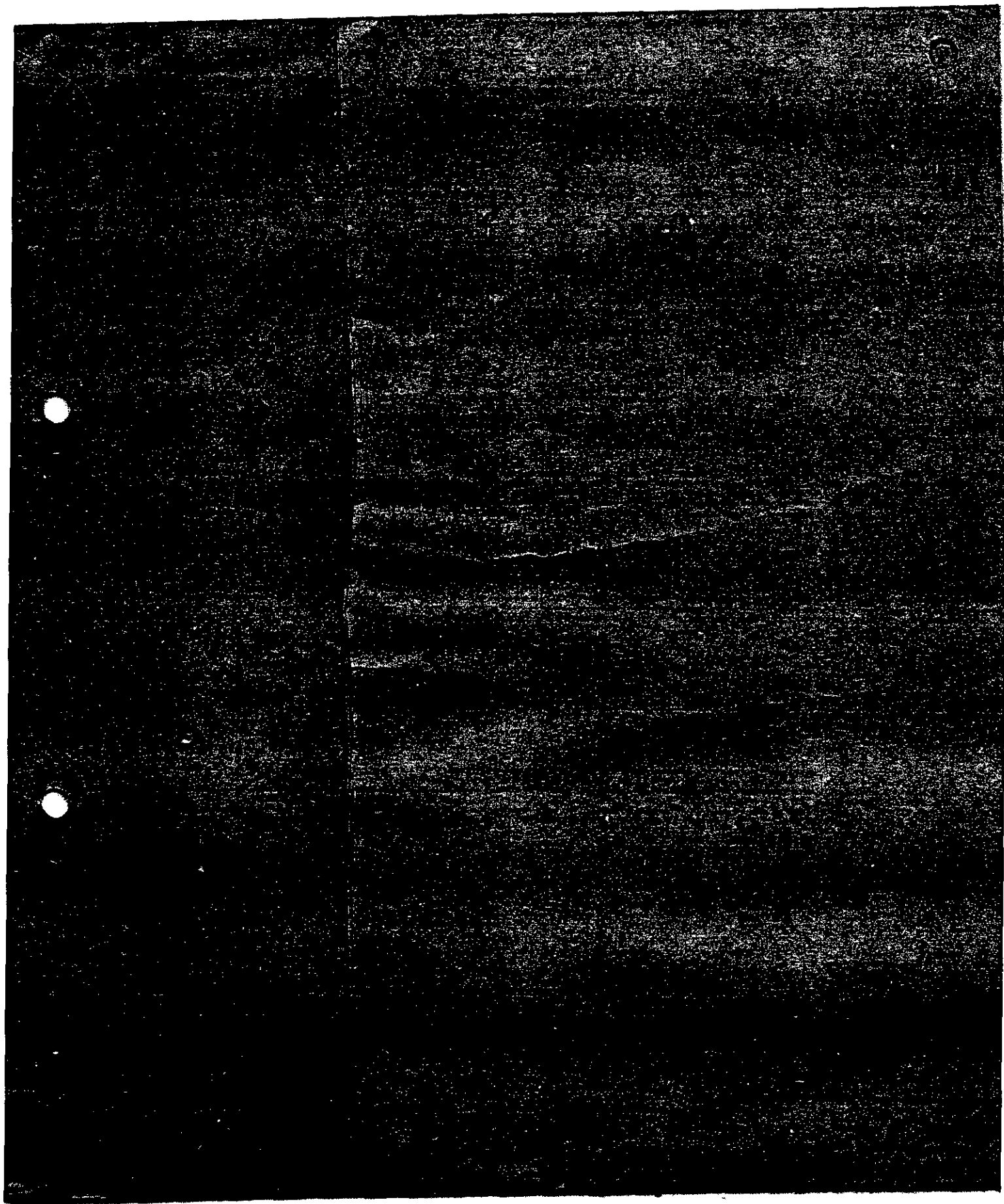
AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820
FUNDOS - CENTRO - CEP 87303-070
CAMPO MOURÃO - PR

Adriana B. Mancin Garaluz

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CPF: 063.212.449-02

RG: 8967429-8





Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 9/2017

Equilíbrio

Página: 1

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51		CNPJ: 25.325.301/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	AGENDA ANUAL - UND	UND	5,00	8,21	16,50	TILIBRA	16,20 *	POMBO
002	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	15,00	0,00	5,35 *	BACCHI	6,30	PRAYON
003	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04	UND	10,00	0,00	5,10	CARBRINK	5,05 *	MASTER PRINT
004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	5,00	3,70 *	3,15	CARBRINK	3,55	RADEX
005	APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5,00	2,70 *	2,90	SERTIC	7,30	LEOLEO
006	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	60,00	0,00	3,70 *	POLIBRAS	3,80	POLIBRAS
007	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 U	PCT	50,00	0,00			6,80 *	RIBERBALL
008	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 1	UND	60,00	0,77 *	0,79	RENDICOLLA	0,85	CLASSE
009	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C	PCT	30,00	5,20	5,40	ADELBRAS	5,15 *	INFORMS
010	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FL	UND	50,00	4,00	4,10	ADELBRAS	3,95 *	INFORMS
011	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	40,00	0,00	2,05 *	TAMOIO		
012	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5,00	15,40	15,80	MERCUR	15,35 *	RED BOR
013	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS	UND	50,00	0,00	1,80 *	PAUTA BRANCA		
014	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100	UND	70,00	1,90 *	2,00	TILIBRA	2,20	FORONI
015	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UND	100,00	0,00	4,20 *	TILIBRA	4,25	FOIRONI
016	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	50,00	0,00	2,30	TILIBRA	2,25 *	FORONI
017	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10	UND	120,00	8,90 *	9,00	FORONI	10,00	CREDEAL
018	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	60,00	2,14	1,74 *	SÃO CARLOS	2,25	FRAMA
019	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	15,00	16,80 *	17,00	ADECK	17,80	CLASSE
020	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA	UND	3,00	19,96			19,95 *	MARIPEL
021	CANETA CORRETIVO A BASE DE	UND	5,00	0,00	40,70 *	RADEX	57,00	TRIS
022	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA D	CX	15,00	0,00	33,90	COMPACTOR	33,00 *	TIP
023	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA	CX	20,00	30,40	31,00	BIC	30,30 *	TIP
024	CANETA MARCA TEXTO PONTA	CX	10,00	12,90	13,10	MARIPEL	12,85 *	MASTER
025	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS	CX	10,00	28,00	28,50	COMPACTOR	27,80 *	RADEX
026	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	40,00	3,12	3,10 *	LEONORA	7,60	TRIS
027	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	20,00	4,80	4,80	HP	4,55 *	ELGIN
028	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/	CX	30,00	0,00	2,50 *	BACCHI	2,55	BACHI
029	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10,00	8,90	9,20	BACCHI	8,70 *	NEW
030	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10,00	7,10	7,00	WIRE FLEX	6,80 *	NEW
031	CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	6,90	6,80	WIRE FLEX	6,79 *	NEW

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 g

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/02/2017 12:12:04

60



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 9/2017

Equipiano

Página:2

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51		CNPJ: 25.325.301/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 COLA BASTÃO 10 G	UND	50,00	0,00		2,50	BIC	2,45 *	RADEX
033 COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	UND	65,00	1,00 *		1,05	MARIPEL	2,80	PIRATININGA
034 COLA LÍQUIDA BRANCA C/05 UNIDADES	PCT	25,00	6,80		4,67 *	FRAMA	7,20	FRAMA
035 COMPASSO	UND	10,00	0,00		2,95 *	WALEU	3,00	WALLEU
036 CORRETIVO EM FITA - UNID	UND	10,00	0,00		7,38 *	GRAMP LINE	11,00	ADECK
037 CORRETIVO LÍQUIDO - UND PCT COM 12	UND	12,00	17,80		18,10	MERCUR	17,85 *	RADEX
038 DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UND	10,00	0,00		15,60 *	WALEU	25,00	GRAMP LINE
039 ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x22,9 CX	CX	5,00	111,23		40,28	FORONI	111,00 *	FORONI
040 ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX	CX	3,00	0,00		65,00	SCRITY	64,50 *	FORONI
041 ENVELOPE PARDOS . TAMANHO A4 . C/ 10	CX	5,00	0,00		29,00 *	FORONI	65,00	FORONI
042 ENVELOPE TAMANHO 114x229 CX C/ 250	CX	3,00	0,00		20,00 *	SCRITY	55,00	FORONI
043 ESTILETE	UND	15,00	1,10 *		1,19	LEONORA	4,62	MASTER
044 EVA CORES VARIADAS	UND	100,00	3,90 *		3,95	MAKE+	5,12	BOTO
045 EVA LISO	UND	150,00	1,14		1,20	DUBFLEX	1,13 *	BOTO
046 EXTRATOR DE GRAMPO	UND	20,00	5,59		0,83 *	CAVA	5,94	CARBRINK
047 FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50	UND	20,00	3,15		9,92 *	ADELBRAS	11,00	FIT PEL
048 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - U	UND	30,00	0,00		2,80 *	ADELBRAS	3,30	ADELBRAS
049 FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UND	15,00	0,00		8,30 *	ADELBRAS	8,45	ADELBRAS
050 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE	UND	35,00	0,84		0,90	ADELBRAS	0,83 *	FIT PEL
051 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE	UND	35,00	0,75 *		0,78	ADELBRAS	0,83	DELTA
052 GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20,00	1,90 *		1,95	DELTA	9,15	DELTA
053 GIZ DE CERA C/12	CX	25,00	4,45		1,71 *	ACRILEX	4,70	PIRATININGA
054 GRAMPEADOR MEDIO 25/06	UND	20,00	17,30		17,90	MAPED	17,20 *	JOCAR
055 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5	CX	15,00	0,00		15,95 *	BACCHI		
056 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5	CX	15,00	0,00		16,05 *	BACCHI		
057 INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELET	UND	100,00	0,00		0,27 *	DAC		
058 LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES	UND	50,00	0,00		3,37 *	LEONORA	6,40	MULTICOLOR
059 LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID	CX	2,00	0,00		29,51 *	LEONORA	55,00	MULTICOLOR
060 LIVRO ATA 100 PGS	UND	5,00	7,15		7,00 *	SAO DOMINGOS	13,80	SD
061 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	5,00	19,50		19,90	TILBRA	19,30 *	SD
062 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	6,00	0,00		16,00 *	TILBRA	16,10	SD
063 LIVRO PROTOCOLO	UND	10,00	8,74		6,62 *	TILBRA	9,30	SD
064 MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30,00	0,00		2,05 *	ACRILEX	2,07	INJEXPEN

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na vers. 5a: 5516 g

17/02/2017 12:12:04



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 9/2017

Equipam
Data d

Equipam

Página:3

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51		CNPJ: 25.325.301/0001-16	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
058	065 PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3,00	0,00		22,50	GRAMP LINE	22,30 *	RADEX
059	066 FRU PAPEL CARTÃO 50x70CM, 280 GR	PCT	50,00	0,00		0,94	V.M.P.	6,20	VMP
TOT	067 PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	UND	100,00	0,00		0,65 *	V.M.P.	0,68	VMP
TOT	068 PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND -	PCT	8,00	0,00		16,40	MULTVERDE	16,20 *	FIUPAPER
	069 PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10,00	0,00		31,07 *	V.M.P.		
	070 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70,00	160,00 *		162,00	CHAMEX RINO	160,50	COPIMAX
	071 PASTA AZ	UND	30,00	7,48		7,49	FRAMA	7,10 *	FRAMA
	072 PASTA AZ FINA	UND	25,00	7,19		7,25	FRAMA	7,15 *	FRAMA
	073 PASTA CATÁLOGO	UND	35,00	4,50 *		4,98	ACP	11,00	DAQC
	074 PASTA DE COR PRETA SELETIVA	UND	10,00	8,50 *		8,90	ACP	19,00	DAC
	075 PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM	UND	40,00	1,50 *		1,64	V.M.P.	1,75	ALAPLAST
	076 PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO	UND	65,00	2,99		2,61	ACP	2,58 *	ALAPLAST
	077 PASTA SUSPensa - UND	UND	45,00	1,24		1,28	DELLO	1,23 *	DELLO
	078 PEN DRIVE 4 GB	UND	5,00	20,30		18,00	MULTILASER	17,90 *	MULTILASER
	079 PEN DRIVE 8 GB	UND	5,00	19,30		19,00	MULTILASER	18,90 *	MULTILASER
	080 PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 2	UND	12,00	16,00 *		16,90	GRAMP LINE	20,10	JOCAR
	081 PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/	PCT	10,00	28,30		28,60	COMPACTOR	28,20 *	RADEX
	082 PINCEL PARA PINTURA N° 12. EMBALAGE	CX	4,00	27,50		28,00	PINCEIS TIGRE	27,00 *	LEOLEO
	083 PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6	CX	10,00	0,00		17,45 *	YUR	22,00	YUR
	084 PISTOLA COLA QUENTE 12 MM	UND	10,00	0,00		21,00	SERTIC	20,50 *	CLASSE
	085 PORTA CANETA COMPLETO	UND	10,00	6,00 *		6,90	DELLO	15,00	NOVA CRIL
	086 PORTA DUREX GRANDE	UND	10,00	0,00		16,73 *	ACRIMET	28,00	WALLEU
	087 PRANCHETA	UND	15,00	3,91		3,15 *	SOUZA	3,20	SOUZA
	088 RÉGUA 30 CM	CX	70,00	2,10		0,69 *	WALEU	2,23	LIBANO
	089 ROLO DE PAPEL BOBINA	UND	1,00	0,00		45,97 *	COM.M.SRA LIBANO	77,00	LIBANO
	090 ROLO DE PAPEL PRESENTE	UND	1,00	0,00		57,92 *	V.M.P.	71,00	VMP
	091 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	120,00	1,25 *		1,38	LEONORA	1,90	MASTER PRINT
	092 TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO	UND	15,00	5,70		6,00	WESTERN	5,50 *	MASTER PRINT
	093 TESOURA MULTI USO 21 CM	UND	15,00	5,50 *		5,90	ADECK	6,30	MASTER PRINT
	094 TESOURA P/ PICOTAR	UND	6,00	0,00		7,95 *	GRAMP LINE	25,00	CLASSE
	095 TINTA GUACHE CX COM 06	CX	90,00	2,50		2,10	DELTA	2,00 *	PIRATININGA
	096 TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100,00	0,00		1,64 *	SANTA FE		
	097 TRANSFERIDOR	UND	10,00	0,00		0,93 *	WALEU	1,55	WALLEU

CNPJ: 12

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 25

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

Emitido p

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 g

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/02/2017 12:12:04



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 9/2017

Equipileno

Página: 4

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51		CNPJ: 25.325.301/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
098 UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO	UND	15,00	0,00		1,97 *	RADEX	3,70	RADEX
099 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5,00	0,00		5,45 *	DELLO	8,12	GOODIE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			14.050,95		4.666,41		6.471,05	

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
030262

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 g

17/02/2017 12:12:04

[Handwritten signature]



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor





Pregão 9/2017

000263

Equipário

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 3028-7 PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME		CNPJ: 25.325.301/0001-16		Telefone: 44 30162725		Status: Classificado		6.471,05
Representante: 2222-5 JULIO GARALUZ								
Lote 001 - Lote 001								6.471,05
001	5327 AGENDA ANUAL - UND	UN	5,00	Classificado	POMBO	16,20	81,00	*
003	11260 ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UN	10,00	Classificado	MASTER PRINT	5,05	50,50	*
007	11256 BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND	PCT	50,00	Classificado	RIBERBALL	6,80	340,00	*
009	254 BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	30,00	Classificado	INFORMS	5,15	154,50	*
010	5321 BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UN	50,00	Classificado	INFORMS	3,95	197,50	*
012	256 BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5,00	Classificado	RED BOR	15,35	76,75	*
016	11182 CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UN	50,00	Classificado	FORONI	2,25	112,50	*
020	11186 CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM C	UN	3,00	Classificado	MARIPEL	19,95	59,85	*
022	11220 CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CO	CX	15,00	Classificado	TIP	33,00	495,00	*
023	11221 CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORE	CX	20,00	Classificado	TIP	30,30	606,00	*
024	11222 CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUO	CX	10,00	Classificado	MASTER	12,85	128,50	*
025	11223 CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/	CX	10,00	Classificado	RADEX	27,80	278,00	*
027	11204 CD REGRAVAVEL COM CAPA	UN	20,00	Classificado	ELGIN	4,55	91,00	
029	272 CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10,00	Classificado	NEW	8,70	87,00	*
030	273 CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10,00	Classificado	NEW	6,80	68,00	*
031	1589 CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	Classificado	NEW	6,79	67,90	*
032	11224 COLA BASTÃO 10 G	UN	50,00	Classificado	RADEX	2,45	122,50	*
037	5290 CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES	UN	12,00	Classificado	RADEX	17,85	214,20	*
039	11227 ENVELOPE BRANCO TAM 16,2x22,9 CX C/ 1.000	CX	5,00	Classificado	FORONI	111,00	555,00	*
040	11212 ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICÍO. CX C/ 1.000	CX	3,00	Classificado	FORONI	64,50	193,50	*
045	11249 EVA LISO	UN	150,00	Classificado	BOTO	1,13	169,50	*
050	11229 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE .	UN	35,00	Classificado	FIT PEL	0,83	29,05	*
054	3812 GRAMPEADOR MEDIO 28/06	UN	20,00	Classificado	JOCAR	17,20	344,00	*
051	1620 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	5,00	Classificado	SD	18,30	96,50	*
055	305 PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3,00	Classificado	RADEX	22,30	66,90	*
058	8871 PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS COR	PCT	8,00	Classificado	FILIPAPER	16,20	129,60	*
071	11239 PASTA AZ	UN	30,00	Classificado	FRAMA	7,10	213,00	*
072	11238 PASTA AZ FINA	UN	25,00	Classificado	FRAMA	7,15	178,75	*
076	11242 PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5	UN	65,00	Classificado	ALAPLAST	2,58	167,70	*
077	5326 PASTA SUSPensa - UND	UN	45,00	Classificado	DELLO	1,23	55,35	*
078	9396 PEN DRIVE 4 GB	UN	5,00	Classificado	MULTILASER	17,90	89,50	*
079	9397 PEN DRIVE 8 GB	UN	5,00	Classificado	MULTILASER	18,90	94,50	*
081	11228 PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADE	PCT	10,00	Classificado	RADEX	28,20	282,00	
082	11259 PINCEL PARA PINTURA Nº 12 EMBALAGEM COM 12 U	CX	4,00	Classificado	LEOLEO	27,00	108,00	*
084	11252 PISTOLA COLA QUENTE 12 MM	UN	10,00	Classificado	CLASSE	20,50	205,00	*
092	5312 TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO	UN	15,00	Classificado	MASTER PRINT	5,50	82,50	*
095	11247 TINTA GUACHE CX COM 05	CX	90,00	Classificado	PIRATININGA	2,00	180,00	*
VALOR TOTAL:							6.471,05	



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2017

0264

Equipário

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol	
Fornecedor: 2259-4 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		CNPJ: 73.800.658/0001-51		Telefone: 45 3657-2351		Status: Classificado		4.666,41	
Representante: 3041-4 MARIA MANILZE BACK SEHNEM									
Lote 001 - Lote 001									4.666,41
002	11185 ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	15,00	Classificado	BACCHI	5,35	80,25	*	
006	3818 ARQUIVO MORTO PLASTICO	UN	60,00	Classificado	POLIBRAS	3,70	222,00	*	
011	11180 BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UN	40,00	Classificado	TAMOIO	2,05	82,00	*	
013	11181 CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS	UN	50,00	Classificado	PAUTA BRANCA	1,80	90,00	*	
015	260 CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UN	100,00	Classificado	TILBRA	4,20	420,00	*	
018	5278 CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UN	60,00	Classificado	SÃO CARLOS	1,74	104,40	*	
021	11188 CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML	UN	5,00	Classificado	RADEX	40,70	203,50	*	
026	1586 CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UN	40,00	Classificado	LEONORA	3,10	124,00	*	
028	11206 CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	30,00	Classificado	BACCHI	2,50	75,00	*	
034	11225 COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES	PCT	25,00	Classificado	FRAMA	4,67	116,75	*	
035	11253 COMPASSO	UN	10,00	Classificado	WALEU	2,95	29,50	*	
036	280 CORRETIVO EM FITA - UNID	UN	10,00	Classificado	GRAMP LINE	7,38	73,80	*	
038	11248 DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UN	10,00	Classificado	WALEU	15,60	156,00		
041	11210 ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	CX	5,00	Classificado	FORONI	29,00	145,00	*	
042	11226 ENVELOPE TAMANHO 114x229 CX C/ 250	CX	3,00	Classificado	SCRITY	20,00	60,00	*	
046	1604 EXTRATOR DE GRAMPO	UN	20,00	Classificado	CAVIA	0,83	16,60	*	
047	11232 FITA ADESIVA CREPE LARGA 5 CM x 50 M	UN	20,00	Classificado	ADELBRAS	9,92	198,40	*	
048	5294 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UN	30,00	Classificado	ADELBRAS	2,80	84,00	*	
049	11231 FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UN	15,00	Classificado	ADELBRAS	8,30	124,50	*	
063	1612 GIZ DE CERA C/12	CX	25,00	Classificado	ACRILEX	1,71	42,75	*	
065	11236 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND	CX	15,00	Classificado	BACCHI	15,95	239,25	*	
066	11235 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND	CX	15,00	Classificado	BACCHI	18,05	270,75	*	
067	11237 INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ES	UN	100,00	Classificado	DAC	0,27	27,00	*	
068	11245 LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	LEONORA	3,37	168,50	*	
069	300 LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID	CX	2,00	Classificado	LEONORA	29,51	59,02	*	
060	301 LIVRO ATA 100 PGS	UN	5,00	Classificado	SAO DOMINGOS	7,00	35,00	*	
062	1621 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UN	6,00	Classificado	TILBRA	16,00	96,00	*	
063	11264 LIVRO PROTOCOLO	UN	10,00	Classificado	TILBRA	6,62	66,20	*	
064	11261 MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30,00	Classificado	ACRILEX	2,05	61,50	*	
067	11250 PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	UN	100,00	Classificado	V.M.P.	0,65	65,00	*	
068	11256 PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10,00	Classificado	V.M.P.	31,07	310,70	*	
063	11246 PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	CX	10,00	Classificado	YUR	17,45	174,50	*	
066	327 PORTA DUREX GRANDE	UN	10,00	Classificado	ACRIMET	16,73	167,30		
067	1647 PRANCHETA	UN	15,00	Classificado	SOUZA	3,15	47,25	*	
068	5310 RÉGUA 30 CM	CX	70,00	Classificado	WALEU	0,69	48,30	*	
069	11257 ROLO DE PAPEL BOBINA	UN	1,00	Classificado	COM.M.SRA LIBANO	45,97	45,97	*	
090	11258 ROLO DE PAPEL PRESENTE	UN	1,00	Classificado	V.M.P.	57,92	57,92	*	
094	1651 TESOURA P/ PICOTAR	UN	6,00	Classificado	GRAMP LINE	7,85	47,70	*	
096	1655 TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100,00	Classificado	SANTA FE	1,64	164,00	*	
097	11254 TRANSFERIDOR	UN	10,00	Classificado	WALEU	0,93	9,30	*	
098	11244 UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UN	15,00	Classificado	RADEX	1,97	29,55	*	
099	1657 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5,00	Classificado	DELLO	5,45	27,25	*	
VALOR TOTAL:							4.666,41		



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2017

00265

Equipamento

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
086	327 PORTA DUREX GRANDE	UN	10,00	Classificado	ACRIMET	16,73	167,30	*
087	1647 PRANCHETA	UN	15,00	Classificado	SOUZA	3,15	47,25	*
088	5310 RÉGUA 30 CM	CX	70,00	Classificado	WALEU	0,69	48,30	*
089	11257 ROLO DE PAPEL BOBINA	UN	1,00	Classificado	COM.M.SRA LIBANO	45,97	45,97	*
090	11258 ROLO DE PAPEL PRESENTE	UN	1,00	Classificado	V.M.P.	57,92	57,92	*
094	1651 TESOURA P/ PICOTAR	UN	6,00	Classificado	GRAMP LINE	7,86	47,70	*
096	1655 TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100,00	Classificado	SANTA FE	1,64	164,00	*
097	11254 TRANSFERIDOR	UN	10,00	Classificado	WALEU	0,93	9,30	*
098	11244 UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UN	15,00	Classificado	RADEX	1,97	29,55	*
099	1657 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5,00	Classificado	DELLO	5,45	27,25	*

Fornecedor: 3028-7 PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME	CNPJ: 25.325.301/0001-16	Telefone: 44 30162728	Status: Classificado	6.471,05
Representante: 2222-5 JULIO GARALUZ				
Lote 001 - Lote 001				6.471,05

001	5327 AGENDA ANUAL - UND	UN	5,00	Classificado	POMBO	16,20	81,00	*
003	11260 ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UN	10,00	Classificado	MASTER PRINT	5,05	50,50	*
007	11255 BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND	PCT	50,00	Classificado	RIBERBALL	6,80	340,00	*
009	254 BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	30,00	Classificado	INFORMS	5,15	154,50	*
010	5321 BLOCO ADESIVO 78 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UN	50,00	Classificado	INFORMS	3,95	197,50	*
012	256 BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5,00	Classificado	RED BOR	15,35	76,75	*
016	11182 CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UN	50,00	Classificado	FORONI	2,25	112,50	*
020	11186 CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM C	UN	3,00	Classificado	MARPEL	19,95	59,85	*
022	11220 CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CO	CX	15,00	Classificado	TIP	33,00	495,00	*
023	11221 CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORE	CX	20,00	Classificado	TIP	30,30	606,00	*
024	11222 CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUO	CX	10,00	Classificado	MASTER	12,85	128,50	*
025	11223 CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/	CX	10,00	Classificado	RADEX	27,80	278,00	*
027	11204 CD REGRAVAVEL COM CAPA	UN	20,00	Classificado	ELGIN	4,55	91,00	*
029	272 CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10,00	Classificado	NEW	8,70	87,00	*
030	273 CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10,00	Classificado	NEW	6,80	68,00	*
031	1589 CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	Classificado	NEW	6,79	67,90	*
032	11224 COLA BASTÃO 10 G	UN	50,00	Classificado	RADEX	2,45	122,50	*
037	5290 CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES	UN	12,00	Classificado	RADEX	17,85	214,20	*
039	11227 ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	CX	5,00	Classificado	FORONI	111,00	555,00	*
040	11212 ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICÍO. CX C/ 1.000	CX	3,00	Classificado	FORONI	64,50	193,50	*
045	11249 EVA LISO	UN	150,00	Classificado	BOTO	1,13	169,50	*
050	11229 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE.	UN	35,00	Classificado	FIT PEL	0,83	29,05	*
054	3812 GRAMPEADOR MEDIO 25/05	UN	20,00	Classificado	JOCAR	17,20	344,00	*
061	1620 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	5,00	Classificado	SD	19,30	96,50	*
065	305 PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3,00	Classificado	RADEX	22,30	66,90	*
068	8871 PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS COR	PCT	8,00	Classificado	FILIPAPER	16,20	129,60	*
071	11239 PASTA AZ	UN	30,00	Classificado	FRAMA	7,10	213,00	*
072	11238 PASTA AZ FINA	UN	25,00	Classificado	FRAMA	7,15	178,75	*
076	11242 PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5	UN	65,00	Classificado	ALAPLAST	2,58	167,70	*
077	5326 PASTA SUSPENSÁ - UND	UN	45,00	Classificado	DELLO	1,23	55,35	*
078	9396 PEN DRIVE 4 GB	UN	5,00	Classificado	MULTILASER	17,90	89,50	*
079	9397 PEN DRIVE 8 GB	UN	5,00	Classificado	MULTILASER	18,90	94,50	*
081	11228 PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADE	PCT	10,00	Classificado	RADEX	28,20	282,00	*
082	11259 PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 U	CX	4,00	Classificado	LEOLEO	27,00	108,00	*
084	11252 PISTOLA COLA QUENTE 12 MM	UN	10,00	Classificado	CLASSE	20,50	205,00	*
092	5312 TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO	UN	15,00	Classificado	MASTER PRINT	5,50	82,50	*
095	11247 TINTA GUACHE CX COM 06	CX	80,00	Classificado	PIRATININGA	2,00	180,00	*

VALOR TOTAL: 25.188,41



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2017

000266

Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1688-8 COMERCIAL MSLICITA LTDA ME			CNPJ: 12.501.677/0001-92	Telefone: 43 84842210	Status: Classificado		14.050,95	
Lote 001 - Lote 001							14.050,95	
004	11178 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	5,00	Classificado		3,10	15,50	*
005	253 APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5,00	Classificado		2,70	13,50	*
008	11208 BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UN	60,00	Classificado		0,77	46,20	*
014	11184 CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UN	70,00	Classificado		1,90	133,00	*
017	11183 CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METERIAS	UN	120,00	Classificado		8,90	1.068,00	*
019	3626 CALCULADORA 12 DIGIT	UN	15,00	Classificado		16,80	252,00	*
033	11209 COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	UN	65,00	Classificado		1,00	65,00	*
043	1602 ESTILETE	UN	15,00	Classificado		1,10	16,50	*
044	1603 EVA CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado		3,90	390,00	*
051	11230 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO.	UN	35,00	Classificado		0,75	26,25	*
052	11234 GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20,00	Classificado		1,90	38,00	*
070	308 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70,00	Classificado		160,00	11.200,00	*
073	11263 PASTA CATÁLOGO	UN	35,00	Classificado		4,50	157,50	*
074	11240 PASTA DE COR PRETA SELETIVA	UN	10,00	Classificado		8,50	85,00	*
075	11241 PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTI	UN	40,00	Classificado		1,50	60,00	*
080	5308 PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS	UN	12,00	Classificado		16,00	192,00	*
085	11262 PORTA CANETA COMPLETO	UN	10,00	Classificado		6,00	60,00	*
091	5311 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND.	UN	120,00	Classificado		1,25	150,00	*
093	11243 TESOURA MULTI USO 21 CM	UN	15,00	Classificado		5,50	82,50	*
VALOR TOTAL:							14.050,95	



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2017

Equipiano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol		
Fornecedor: 1688-8 COMERCIAL M S LICITA LTDA ME							CNPJ: 12.501.677/0001-92	Telefone: 43 84842210	Status: Classificado	14.050,95
Lote 001 - Lote 001										14.050,95
004	11178 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	5,00	Classificado		3,10	15,50	*		
005	253 APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5,00	Classificado		2,70	13,50	*		
008	11208 BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UN	60,00	Classificado		0,77	46,20	*		
014	11184 CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UN	70,00	Classificado		1,90	133,00	*		
017	11183 CADERNO GRANDE UNVERSITÁRIO 10 METERIAS	UN	120,00	Classificado		8,90	1.068,00	*		
019	3828 CALCULADORA 12 DIGIT	UN	15,00	Classificado		16,80	252,00	*		
033	11209 COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	UN	65,00	Classificado		1,00	65,00	*		
043	1602 ESTILETE	UN	15,00	Classificado		1,10	16,50	*		
044	1603 EVA CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado		3,90	390,00	*		
051	11230 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO.	UN	35,00	Classificado		0,75	26,25	*		
052	11234 GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20,00	Classificado		1,90	38,00	*		
070	308 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70,00	Classificado		160,00	11.200,00	*		
073	11263 PASTA CATÁLOGO	UN	35,00	Classificado		4,50	157,50	*		
074	11240 PASTA DE COR PRETA SELETIVA	UN	10,00	Classificado		8,50	85,00	*		
075	11241 PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTI	UN	40,00	Classificado		1,50	60,00	*		
080	5308 PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS	UN	12,00	Classificado		16,00	192,00	*		
085	11262 PORTA CANETA COMPLETO	UN	10,00	Classificado		6,00	60,00	*		
091	5311 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UN	120,00	Classificado		1,25	150,00	*		
093	11243 TESOURA MULTI USO 21 CM	UN	15,00	Classificado		5,50	82,50	*		

Fornecedor: 2259-4 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME							CNPJ: 73.800.658/0001-51	Telefone: 45 3657-2351	Status: Classificado	4.666,41	
Representante: 3041-4 MARIA MANILZE BACK SEHNEM											
Lote 001 - Lote 001										4.666,41	
002	11185 ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	15,00	Classificado	BACCHI	5,35	80,25	*			
006	3818 ARQUIVO MORTO PLASTICO	UN	60,00	Classificado	POLIBRAS	3,70	222,00	*			
011	11180 BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UN	40,00	Classificado	TAMOIO	2,05	82,00	*			
013	11181 CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS	UN	50,00	Classificado	PAUTA BRANCA	1,80	90,00	*			
015	260 CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UN	100,00	Classificado	TILBRA	4,20	420,00	*			
018	5278 CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UN	60,00	Classificado	SÃO CARLOS	1,74	104,40	*			
021	11188 CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML	UN	5,00	Classificado	RADEX	40,70	203,50	*			
026	1596 CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UN	40,00	Classificado	LEONORA	3,10	124,00	*			
028	11205 CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	30,00	Classificado	BACCHI	2,50	75,00	*			
034	11225 COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES	PCT	25,00	Classificado	FRAMA	4,67	116,75	*			
035	11253 COMPASSO	UN	10,00	Classificado	WALEU	2,95	29,50	*			
036	280 CORRETIVO EM FITA - UNID	UN	10,00	Classificado	GRAMP LINE	7,38	73,80	*			
038	11248 DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UN	10,00	Classificado	WALEU	15,60	156,00	*			
041	11210 ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	CX	5,00	Classificado	FORONI	29,00	145,00	*			
042	11228 ENVELOPE TAMANHO 114x229 CX C/ 250	CX	3,00	Classificado	SCRITY	20,00	60,00	*			
046	1604 EXTRATOR DE GRAMPO	UN	20,00	Classificado	CAVIA	0,83	16,60	*			
047	11232 FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M	UN	20,00	Classificado	ADELBRAS	9,92	198,40	*			
048	5294 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	UN	30,00	Classificado	ADELBRAS	2,80	84,00	*			
049	11231 FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UN	15,00	Classificado	ADELBRAS	8,30	124,50	*			
053	1612 GIZ DE CERA C/12	CX	25,00	Classificado	ACRILEX	1,71	42,75	*			
055	11236 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND	CX	15,00	Classificado	BACCHI	15,95	239,25	*			
056	11235 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND	CX	15,00	Classificado	BACCHI	18,05	270,75	*			
057	11237 INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ES	UN	100,00	Classificado	DAC	0,27	27,00	*			
058	11245 LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	LEONORA	3,37	168,50	*			
059	300 LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID	CX	2,00	Classificado	LEONORA	29,51	59,02	*			
060	301 LIVRO ATA 100 PGS	UN	5,00	Classificado	SAO DOMINGOS	7,00	35,00	*			
062	1621 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UN	8,00	Classificado	TILBRA	16,00	96,00	*			
063	11264 LIVRO PROTOCOLO	UN	10,00	Classificado	TILBRA	6,62	66,20	*			
064	11261 MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30,00	Classificado	ACRILEX	2,05	61,50	*			
067	11250 PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	UN	100,00	Classificado	V.M.P.	0,65	65,00	*			
069	11256 PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10,00	Classificado	V.M.P.	31,07	310,70	*			
083	11246 PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	CX	10,00	Classificado	YUR	17,45	174,50	*			



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2017

000267

Equipário

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1688-8 COMERCIAL M'S LICITA LTDA ME		CNPJ: 12.501.677/0001-92		Telefone: 43 84842210		Status: Habilitado		18.263,48
Lote 001 - Lote 001							18.263,48	
004	11178 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	5,00	Classificado		3,10	15,50	*
005	253 APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5,00	Classificado		2,70	13,50	*
008	11208 BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	UN	60,00	Classificado		0,77	46,20	*
009	254 BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	PCT	30,00	Classificado		5,20	156,00	*
010	5321 BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	UN	50,00	Classificado		4,00	200,00	*
012	256 BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5,00	Classificado		15,40	77,00	*
014	11184 CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UN	70,00	Classificado		1,90	133,00	*
017	11183 CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METEIRIAS	UN	120,00	Classificado		8,90	1.058,00	*
019	3828 CALCULADORA 12 DIGIT	UN	15,00	Classificado		16,80	252,00	*
020	11186 CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM C	UN	3,00	Classificado		19,98	59,98	*
023	11221 CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORE	CX	20,00	Classificado		30,40	608,00	*
024	11222 CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUO	CX	10,00	Classificado		12,90	129,00	*
025	11223 CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/	CX	10,00	Classificado		28,00	280,00	*
027	11204 CD REGRAVEL COM CAPA	UN	20,00	Classificado		4,60	92,00	*
029	272 CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10,00	Classificado		8,90	89,00	*
	1209 COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	UN	65,00	Classificado		1,00	65,00	*
03/	5290 CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES	UN	12,00	Classificado		17,90	214,80	*
039	11227 ENVELOPE BRANCO TAM 16,2x 22,9 CX C/ 1.000	CX	5,00	Classificado		111,23	556,15	*
043	1602 ESTILETE	UN	15,00	Classificado		1,10	16,50	*
044	1603 EVA CORES VARIADAS	UN	100,00	Classificado		3,90	390,00	*
045	11249 EVA LISO	UN	150,00	Classificado		1,14	171,00	*
050	11229 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE .	UN	35,00	Classificado		0,84	29,40	*
051	11230 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO.	UN	35,00	Classificado		0,75	26,25	*
052	11234 GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20,00	Classificado		1,90	38,00	*
054	3812 GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UN	20,00	Classificado		17,90	346,00	*
051	1620 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UN	5,00	Classificado		19,50	97,50	*
070	308 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70,00	Classificado		160,00	11.200,00	*
071	11239 PASTA AZ	UN	30,00	Classificado		7,48	224,40	*
072	11238 PASTA AZ FINA	UN	25,00	Classificado		7,19	179,75	*
073	11263 PASTA CATÁLOGO	UN	35,00	Classificado		4,50	157,50	*
074	11240 PASTA DE COR PRETA SELETIVA	UN	10,00	Classificado		8,50	85,00	*
075	11241 PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTI	UN	40,00	Classificado		1,50	60,00	*
076	11242 PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5	UN	65,00	Classificado		2,59	168,35	*
077	5326 PASTA SUSPensa - UND	UN	45,00	Classificado		1,24	55,80	*
090	5308 PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUIROS - 20 FOLHAS	UN	12,00	Classificado		16,00	192,00	*
	11228 PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADE	PCT	10,00	Classificado		28,30	283,00	*
082	11259 PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 U	CX	4,00	Classificado		27,50	110,00	*
085	11262 PORTA CANETA COMPLETO	UN	10,00	Classificado		6,00	60,00	*
091	5311 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UN	120,00	Classificado		1,25	150,00	*
092	5312 TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO	UN	15,00	Classificado		5,70	85,50	*
093	11243 TESOURA MULTI USO 21 CM	UN	15,00	Classificado		5,50	82,50	*

Fornecedor: 2259-4 MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME		CNPJ: 73.800.658/0001-51		Telefone: 45 3657-2361		Status: Habilitado		6.664,11
Representante: 3041-4 MARIA MANILZE BACK SEHNEM								
Lote 001 - Lote 001							6.664,11	
001	5327 AGENDA ANUAL - UND	UN	5,00	Classificado	TILIBRA	16,50	82,50	*
002	11185 ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	15,00	Classificado	BACCHI	5,35	80,25	*
003	11260 ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	UN	10,00	Classificado	CARBRINK	5,10	51,00	*
008	3818 ARQUIVO MORTO PLASTICO	UN	60,00	Classificado	POUBRAS	3,70	222,00	*
011	11180 BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UN	40,00	Classificado	TAMOID	2,06	82,00	*
013	11181 CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS	UN	50,00	Classificado	PAUTA BRANCA	1,80	90,00	*
015	260 CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UN	100,00	Classificado	TILIBRA	4,20	420,00	*
016	11182 CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UN	50,00	Classificado	TILIBRA	2,30	115,00	*
018	5278 CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UN	60,00	Classificado	SÃO CARLOS	1,74	104,40	*
021	11188 CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML	UN	5,00	Classificado	RADEX	40,70	203,50	*



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2017

000268

Equipam

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
022	11220 CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CO	CX	15,00	Classificado	COMPACTOR	33,90	508,50	*
026	1566 CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UN	40,00	Classificado	LEONORA	3,10	124,00	*
028	11205 CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CX	30,00	Classificado	BACCHI	2,50	75,00	*
030	273 CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10,00	Classificado	WIRE FLEX	7,00	70,00	*
031	1589 CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	Classificado	WIRE FLEX	6,80	68,00	*
032	11224 COLA BASTÃO 10 G	UN	50,00	Classificado	BIC	2,50	125,00	*
034	11225 COLA LÍQUIDA BRANCA C/05 UNIDADES	PCT	25,00	Classificado	FRAMA	4,67	116,75	*
035	11253 COMPASSO	UN	10,00	Classificado	WALEU	2,95	29,50	*
036	280 CORRETIVO EM FITA - UNID	UN	10,00	Classificado	GRAMP LINE	7,38	73,80	*
038	11248 DISPENSOR DE FITA ADESIVA	UN	10,00	Classificado	WALEU	15,60	156,00	*
040	11212 ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX C/ 1.000	CX	3,00	Classificado	SCRITY	65,00	195,00	*
041	11210 ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	CX	5,00	Classificado	FORONI	28,00	140,00	*
042	11226 ENVELOPE TAMANHO 114x229 CX C/ 250	CX	3,00	Classificado	SCRITY	20,00	60,00	*
046	1604 EXTRATOR DE GRAMPO	UN	20,00	Classificado	CAVIA	0,83	16,60	*
047	11232 FITA ADESIVA CREPE LARGA 5 CM x 50 M	UN	20,00	Classificado	ADELBRAS	9,92	198,40	*
048	5294 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UNID	UN	30,00	Classificado	ADELBRAS	2,80	84,00	*
049	11231 FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UN	15,00	Classificado	ADELBRAS	8,30	124,50	*
050	1612 GIZ DE CERA C/12	CX	25,00	Classificado	ACRILEX	1,71	42,75	*
055	11236 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND	CX	15,00	Classificado	BACCHI	15,96	239,25	*
066	11235 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND	CX	15,00	Classificado	BACCHI	18,05	270,75	*
067	11237 INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ES	UN	100,00	Classificado	DAC	0,27	27,00	*
068	11245 LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	LEONORA	3,37	168,50	*
069	300 LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID	CX	2,00	Classificado	LEONORA	29,51	59,02	*
080	301 LIVRO ATA 100 PGS	UN	5,00	Classificado	SAO DOMINGOS	7,00	35,00	*
082	1621 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UN	6,00	Classificado	TILIBRA	16,00	96,00	*
083	11264 LIVRO PROTOCOLO	UN	10,00	Classificado	TILIBRA	6,62	66,20	*
084	11261 MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30,00	Classificado	ACRILEX	2,05	61,50	*
085	305 PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3,00	Classificado	GRAMP LINE	22,50	67,50	*
087	11250 PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	UN	100,00	Classificado	V.M.P.	0,65	65,00	*
088	8971 PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS COR	PCT	8,00	Classificado	MULTIVERDE	16,40	131,20	*
089	11256 PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10,00	Classificado	V.M.P.	31,07	310,70	*
078	9395 PEN DRIVE 4 GB	UN	5,00	Classificado	MULTILASER	18,00	90,00	*
079	9397 PEN DRIVE 8 GB	UN	5,00	Classificado	MULTILASER	19,00	95,00	*
083	11246 PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	CX	10,00	Classificado	YUR	17,45	174,50	*
084	11252 PISTOLA COLA QUENTE 12 MM	UN	10,00	Classificado	SERTIC	21,00	210,00	*
086	327 PORTA DUREX GRANDE	UN	10,00	Classificado	ACRIMET	16,73	167,30	*
087	1647 PRANCHETA	UN	15,00	Classificado	SOUZA	3,15	47,25	*
089	5310 RÉGUA 30 CM	CX	70,00	Classificado	WALEU	0,69	48,30	*
089	11257 ROLO DE PAPEL BOBINA	UN	1,00	Classificado	COM.M.SRA LIBANO	45,97	45,97	*
090	11258 ROLO DE PAPEL PRESENTE	UN	1,00	Classificado	V.M.P.	57,92	57,92	*
094	1651 TESOURA P/ PICOTAR	UN	6,00	Classificado	GRAMP LINE	7,95	47,70	*
095	11247 TINTA GUACHE CX COM 06	CX	90,00	Classificado	DELTA	2,10	189,00	*
096	1655 TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100,00	Classificado	SANTA FE	1,64	164,00	*
097	11254 TRANSFERIDOR	UN	10,00	Classificado	WALEU	0,93	9,30	*
098	11244 UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	UN	15,00	Classificado	RADEX	1,97	29,55	*
099	1657 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5,00	Classificado	DELLO	5,45	27,25	*

VALOR TOTAL: 24.927,59



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 9/2017

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51		CNPJ: 25.325.301/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	AGENDA ANUAL - UND	UND	5,00	8,21	16,50 *	TILBRA		
002	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	CX	15,00	0,00	5,35 *	BACCHI		
003	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04	UND	10,00	0,00	5,10 *	CARBRINK		
004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	5,00	3,10 *	3,15	CARBRINK		
005	APONTADOR CX C/ 12 UNID	CX	5,00	2,70 *	2,90	SERTIC		
006	ARQUIVO MORTO PLASTICO	UND	60,00	0,00	3,70 *	POLIBRAS		
007	DES BALÃO LISO REDONDO, PACOTE COM 50 U	PCT	50,00	0,00				
008	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 1	UND	60,00	0,77 *	0,79	RENDICOLLA		
009	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C	PCT	30,00	5,20 *	5,40	ADELBRAS		
010	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FL	UND	50,00	4,00 *	4,10	ADELBRAS		
011	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	UND	40,00	0,00	2,05 *	TAMOIO		
012	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	CX	5,00	15,40 *	15,80	MERCUR		
013	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS	UND	50,00	0,00	1,80 *	PAUTA BRANCA		
014	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100	UND	70,00	1,90 *	2,00	TILBRA		
015	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	UND	100,00	0,00	4,20 *	TILBRA		
016	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	UND	50,00	0,00	2,30 *	TILBRA		
017	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10	UND	120,00	8,90 *	9,00	FORONI		
018	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	UND	60,00	2,14	1,74 *	SÃO CARLOS		
019	CALCULADORA 12 DIGIT	UND	15,00	16,80 *	17,00	ADECK		
020	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA	UND	3,00	19,95 *				
021	CANETA CORRETIVO A BASE DE	UND	5,00	0,00	40,70 *	RADEX		
022	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA D	CX	15,00	0,00	33,90 *	COMPACTOR		
023	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA	CX	20,00	30,40 *	31,00	BIC		
024	CANETA MARCA TEXTO PONTA	CX	10,00	12,90 *	13,10	MARIPEL		
025	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS	CX	10,00	28,00 *	28,50	COMPACTOR		
026	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	UND	40,00	3,12	3,10 *	LEONORA		
027	CD REGRAVAVEL COM CAPA	UND	20,00	4,60 *	4,80	HP		
028	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/	CX	30,00	0,00	2,50 *	BACCHI		
029	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	CX	10,00	8,90 *	9,20	BACCHI		
030	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	CX	10,00	7,10	7,00 *	WIRE FLEX		
031	CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CX	10,00	6,90	6,80 *	WIRE FLEX		

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, no vers.8.0: 5516 h

23/02/2017 16:23:36

0269



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 9/2017

Equipiano

Página:2

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51		CNPJ: 25.325.301/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 COLA BASTÃO 10 G	UND	50,00	0,00		2,50 *	BIC		
033 COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	UND	65,00	1,00 *		1,05	MARIPEL		
034 COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES	PCT	25,00	6,80		4,67 *	FRAMA		
035 COMPASSO	UND	10,00	0,00		2,95 *	WALEU		
036 CORRETIVO EM FITA - UNID	UND	10,00	0,00		7,38 *	GRAMP LINE		
037 CORRETIVO LÍQUIDO - UND PCT COM 12	UND	12,00	17,90 *		18,10	MERCUR		
038 DISPENSOR DE FITA ADESMA	UND	10,00	0,00		15,60 *	WALEU		
039 ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX	CX	5,00	111,23 *		40,28	FORONI		
040 ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICÍO. CX	CX	3,00	0,00		65,00 *	SCRITY		
041 ENVELOPE PARDOS . TAMANHO A4 . C/ 10	CX	5,00	0,00		29,00 *	FORONI		
042 ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	CX	3,00	0,00		20,00 *	SCRITY		
043 ESTILETE	UND	15,00	1,10 *		1,19	LEONORA		
044 EVA CORES VARIADAS	UND	100,00	3,90 *		3,95	MAKE+		
045 EVA USO	UND	150,00	1,14 *		1,20	DUBFLEX		
046 EXTRATOR DE GRAMPO	UND	20,00	5,59		0,83 *	CAVIA		
047 FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50	UND	20,00	3,15		9,92 *	ADELBRAS		
048 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - U	UND	30,00	0,00		2,80 *	ADELBRAS		
049 FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	UND	15,00	0,00		8,30 *	ADELBRAS		
050 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE	UND	35,00	0,84 *		0,90	ADELBRAS		
051 FITA DUREX FINA TRANSPARENTE	UND	35,00	0,75 *		0,78	ADELBRAS		
052 GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	CX	20,00	1,90 *		1,95	DELTA		
053 GIZ DE CERA C/12	CX	25,00	4,45		1,71 *	ACRILEX		
054 GRAMPEADOR MEDIO 26/06	UND	20,00	17,30 *		17,90	MAPED		
055 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5	CX	15,00	0,00		15,98 *	BACCHI		
056 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5	CX	15,00	0,00		18,05 *	BACCHI		
057 INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELET	UND	100,00	0,00		0,27 *	DAC		
058 LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES	UND	50,00	0,00		3,37 *	LEONORA		
059 LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID	CX	2,00	0,00		29,51 *	LEONORA		
060 LIVRO ATA 100 PGS	UND	5,00	7,15		7,00 *	SAO DOMINGOS		
061 LIVRO ATA 200 FOLHAS	UND	5,00	19,50 *		19,90	TILBRA		
062 LIVRO PONTO 200 PAGINAS	UND	6,00	0,00		16,00 *	TILBRA		
063 LIVRO PROTOCOLO	UND	10,00	8,74		6,62 *	TILBRA		
064 MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	CX	30,00	0,00		2,05 *	ACRILEX		

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 h

23/02/2017 16:23:36

000270



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 9/2017

Equipiano

Página:3

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51		CNPJ: 25.325.301/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
065 PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	CX	3,00	0,00		22,50 *	GRAMP LINE		
066 FRU PAPEL CARTÃO 50x70CM, 280 GR	PCT	50,00	0,00		0,94	V.M.P.		
067 PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	UND	100,00	0,00		0,65 *	V.M.P.		
068 PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND -	PCT	8,00	0,00		16,40 *	MULTIVERDE		
069 PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	CX	10,00	0,00		31,07 *	V.M.P.		
070 PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	CX	70,00	160,00 *		162,00	CHAMEX RINO		
071 PASTA AZ	UND	30,00	7,48 *		7,49	FRAMA		
072 PASTA AZ FINA	UND	25,00	7,19 *		7,25	FRAMA		
073 PASTA CATÁLOGO	UND	35,00	4,50 *		4,98	ACP		
074 PASTA DE COR PRETA SELETIVA	UND	10,00	8,50 *		8,90	ACP		
075 PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM	UND	40,00	1,50 *		1,64	V.M.P.		
076 PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO	UND	65,00	2,58 *		2,61	ACP		
077 PASTA SUSPensa - UND	UND	45,00	1,24 *		1,28	DELLO		
078 PEN DRIVE 4 GB	UND	5,00	20,30		18,00 *	MULTILASER		
079 PEN DRIVE 8 GB	UND	5,00	19,30		19,00 *	MULTILASER		
080 PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 2	UND	12,00	16,00 *		16,90	GRAMP LINE		
081 PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/	PCT	10,00	26,30 *		28,60	COMPACTOR		
082 PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGE	CX	4,00	27,50 *		28,00	PINCEIS TIGRE		
083 PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6	CX	10,00	0,00		17,45 *	YUR		
084 PISTOLA COLA QUENTE 12 MM	UND	10,00	0,00		21,00 *	SERTIC		
085 PORTA CANETA COMPLETO	UND	10,00	6,00 *		6,90	DELLO		
086 PORTA DUREX GRANDE	UND	10,00	0,00		16,73 *	ACRIMET		
087 PRANCHETA	UND	15,00	3,91		3,15 *	SOUZA		
088 RÉGUA 30 CM	CX	70,00	2,10		0,89 *	WALEU		
089 ROLO DE PAPEL BOBINA	UND	1,00	0,00		45,97 *	COM.M.SRA LIBANO		
090 ROLO DE PAPEL PRESENTE	UND	1,00	0,00		57,92 *	V.M.P.		
091 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	UND	120,00	1,25 *		1,38	LEONORA		
092 TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO	UND	15,00	5,70 *		6,00	WESTERN		
093 TESOURA MULTI USO 21 CM	UND	15,00	5,50 *		5,90	ADECK		
094 TESOURA P/ PICOTAR	UND	6,00	0,00		7,95 *	GRAMP LINE		
095 TINTA GUACHE CX COM 06	CX	90,00	2,50		2,10 *	DELTA		
096 TNT 50 MT CORES VARIADAS	MT	100,00	0,00		1,64 *	SANTA FE		
097 TRANSFERIDOR	UND	10,00	0,00		0,83 *	WALEU		

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 h

23/02/2017 16:23:36



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 9/2017

Equiplano

Página:4

Data abertura: 17/02/2017

Data julgamento: 17/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 12.501.677/0001-92		CNPJ: 73.800.658/0001-51		CNPJ: 25.325.301/0001-16	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
098 UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO	UND	15,00	0,00		1,97 *	RADEX		
099 VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	CX	5,00	0,00		5,45 *	DELLO		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			18.263,48		6.664,11			

CNPJ: 12.501.677/0001-92 - COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

CNPJ: 73.800.658/0001-51 - MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 h

23/02/2017 16:23:36



ATA DA CESSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I..

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I..

Aos dezessete dias de fevereiro de 2017, às nove horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 002/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, foi expedido em data de 20 de janeiro de 2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 22/01/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 20/01/2017, no Diário Oficial do Estado no dia 20/01/2017, no Diário Oficial da União no dia 20/01/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME - CNPJ -73.800.658/0001-51

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME - CNPJ - 25.325301/0001-16

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME - CPJ - 12.501.677/0001-92

Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I.



Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços sendo que **A EMPRESA PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME CNPJ - 25.325.301/0001-16, FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER O EDITAL NO Item 7.1.4 Letra B).** Diante da inabilitação, foi convocada as Empresas segunda colocada dos Itens ofertados para se manifestar quanto a viabilidade de fornecer os produtos.

5-As empresas **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME - CNPJ -73.800.658/0001-51 e COMERCIAL MS LICITA LTDA ME - CPJ - 12.501.677/0001-92,** aceitaram fornecer nas mesmas condições e preços ofertados no certame constantes na sessão do Pregão nº 009/2017, conforme Mapa da Licitação e Relatório de Classificação de cada fornecedor habilitado com os preços do penúltimo lance ofertado. Os mesmos apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo declarados habilitados e vencedores da presente licitação, não havendo manifestação de recurso quanto a documentação de habilitação. O Itens vencidos pela empresa **PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI - ME CNPJ -25.325.301/0001-16,** passa imediatamente para o segundo colocado conforme relação abaixo:

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		UND	5,00	3,10	15,50
1	5	APONTADOR CX C/ 12 UNID		CX	5,00	2,70	13,50
1	8	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM		UND	60,00	0,77	46,20
1	14	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS		UND	70,00	1,90	133,00
1	17	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METEIRIAS		UND	120,00	8,90	1.068,00
1	19	CALCULADORA 12 DIGIT		UND	15,00	16,80	252,00
1	33	COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G		UND	65,00	1,00	65,00
1	43	ESTILETE		UND	15,00	1,10	16,50
1	44	EVA CORES VARIADAS		UND	100,00	3,90	390,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7668026/0001-82

030275

1	51	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM		UND	35,00	0,75	26,25
1	52	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES		CX	20,00	1,90	38,00
1	70	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT		CX	70,00	160,00	11.200,00
1	73	PASTA CATÁLOGO		UND	35,00	4,50	157,50
1	74	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS		UND	10,00	8,50	85,00
1	75	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO. TAMANHO OFÍCIO		UND	40,00	1,50	60,00
1	80	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA		UND	12,00	16,00	192,00
1	85	PORTA CANETA COMPLETO		UND	10,00	6,00	60,00
1	91	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND		UND	120,00	1,25	150,00
1	93	TESOURA MULTI USO 21 CM CABO PLÁSTICO EMBORRACHAD O EM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM PONTA PARA USO GERAL		UND	15,00	5,50	82,50
TOTAL							14.050,95
MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	BACCHI	CX	15,00	5,35	80,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76680026/0001-82

000276

1	6	ARQUIVO MORTO PLASTICO	POLIBRAS	UND	60,00	3,70	222,00
1	11	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	TAMOIO	UND	40,00	2,05	82,00
1	13	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	PAUTA BRANCA	UND	50,00	1,80	90,00
1	15	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	TILIBRA	UND	100,00	4,20	420,00
1	18	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	SÃO CARLOS	UND	60,00	1,74	104,40
1	21	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	RADEX	UND	5,00	40,70	203,50
1	26	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	LEONORA	UND	40,00	3,10	124,00
1	28	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	BACCHI	CX	30,00	2,50	75,00
1	34	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES NÃO - ATOXICA, LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. 40 G CADA UNIDADE	FRAMA	PCT	25,00	4,67	116,75
1	35	COMPASSO	WALEU	UND	10,00	2,95	29,50
1	36	CORRETIVO EM FITA - UNID	GRAMP LINE	UND	10,00	7,38	73,80
1	38	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	WALEU	UND	10,00	15,60	156,00
1	41	ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	FORONI	CX	5,00	29,00	145,00
1	42	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	SCRITY	CX	3,00	20,00	60,00
1	46	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	CAVIA	UND	20,00	0,83	16,60

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7668026/0001-82

300277

1	47	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA (ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	ADELBRAS	UND	20,00	9,92	198,40
1	48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	ADELBRAS	UND	30,00	2,80	84,00
1	49	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	ADELBRAS	UND	15,00	8,30	124,50
1	53	GIZ DE CERA C/12 TIPO BASTÃO, GRANDE; NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECÍVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO	ACRILEX	CX	25,00	1,71	42,75
1	55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	BACCHI	CX	15,00	15,95	239,25
1	56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	BACCHI	CX	15,00	18,05	270,75
1	57	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	DAC	UND	100,00	0,27	27,00
1	58	LÁPIS DE COR CX COM,12 UNIDADES PRODUZIDOS EM FORMATO	LEONORA	UND	50,00	3,37	168,50

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'A. J. de' and other smaller marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

330278

		SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA COR MINA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS.					
1	59	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID GRAFITE INTEIRO. DIMENSÕES 6,9 MM (DIÂMENTRO) E 175 MM DE CUMPRIMENTO, MINA GRAFITE Nº 2 DE 2,4 MM DE DIÂMENTRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E ESCURA DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DE LÁPIS COM MATERIAL ATÓXICO E MADEIRA REFLORESTADA	LEONORA	CX	2,00	29,51	59,02
1	60	LIVRO ATA 100 PGS	SAO DOMINGOS	UND	5,00	7,00	35,00

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7660025/0001-82

000279

1	62	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	TILIBRA	UND	6,00	16,00	96,00
1	63	LIVRO PROTOCOLO	TILIBRA	UND	10,00	6,62	66,20
1	64	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	ACRILEX	CX	30,00	2,05	61,50
1	67	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	V.M.P.	UND	100,00	0,65	65,00
1	69	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	V.M.P.	CX	10,00	31,07	310,70
1	83	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	YUR	CX	10,00	17,45	174,50
1	86	PORTA DUREX GRANDE	ACRIMET	UND	10,00	16,73	167,30
1	87	PRANCHETA	SOUZA	UND	15,00	3,15	47,25
1	88	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO CRISTAL NÃO FLEXÍVEL	WALEU	CX	70,00	0,69	48,30
1	89	ROLO DE PAPEL BOBINA	COM.M.SRA LIBANO	UND	1,00	45,97	45,97
1	90	ROLO DE PAPEL PRESENTE	V.M.P.	UND	1,00	57,92	57,92
1	94	TESOURA P/ PICOTAR	GRAMP LINE	UND	6,00	7,95	47,70
1	96	TNT 50 MT CORES VARIADAS	SANTA FE	MT	100,00	1,64	164,00
1	97	TRANSFERIDOR	WALEU	UND	10,00	0,93	9,30
1	98	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	RADEX	UND	15,00	1,97	29,55
1	99	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	DELLO	CX	5,00	5,45	27,25

TOTAL

4.666,41

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGENDA ANUAL - UND	POMBO	UND	5,00	16,20	81,00
1	3	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	MASTER PRINT	UND	10,00	5,05	50,50
1	7	BALÃO LISO REDONDO.	RIBERBALL	PCT	50,00	6,80	340,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000280

		PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO					
1	9	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	INFORMS	PCT	30,00	5,15	154,50
1	10	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	INFORMS	UND	50,00	3,95	197,50
1	12	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	RED BOR	CX	5,00	15,35	76,75
1	16	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	FORONI	UND	50,00	2,25	112,50
1	20	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	MARIPEL	UND	3,00	19,95	59,85
1	22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CORES - CX C/ 50 UND	TIP	CX	15,00	33,00	495,00
1	23	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORES - CX C/ 50 UNIDADES	TIP	CX	20,00	30,30	606,00
1	24	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	MASTER	CX	10,00	12,85	128,50
1	25	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	RADEX	CX	10,00	27,80	278,00
1	27	CD REGRAVAVEL COM CAPA	ELGIN	UND	20,00	4,55	91,00
1	29	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	NEW	CX	10,00	8,70	87,00
1	30	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	NEW	CX	10,00	6,80	68,00
1	31	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	NEW	CX	10,00	6,79	67,90

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

000281

1	32	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	RADEX	UND	50,00	2,45	122,50
1	37	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMAVEL. FRASCO DE 18 ML	RADEX	UND	12,00	17,85	214,20
1	39	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	FORONI	CX	5,00	111,00	555,00
1	40	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX C/ 1.000	FORONI	CX	3,00	64,50	193,50
1	45	EVA LISO	BOTO	UND	150,00	1,13	169,50
1	50	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE. LARGURA 1,2 CM	FIT PEL	UND	35,00	0,83	29,05
1	54	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	JOCAR	UND	20,00	17,20	344,00
1	61	LIVRO ATA 200 FOLHAS	SD	UND	5,00	19,30	96,50
1	65	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	RADEX	CX	3,00	22,30	66,90
1	68	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS CORES	FILIPAPER	PCT	8,00	16,20	129,60
1	71	PASTA AZ PAPERÃO] PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E	FRAMA	UND	30,00	7,10	213,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

000282

		VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE					
1	72	PASTA AZ FINA PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA É VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER	FRAMA	UND	25,00	7,15	178,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7668026/0001-82

000283

		BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE					
1	76	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	ALAPLAST	UND	65,00	2,58	167,70
1	77	PASTA SUSPENSA - UND	DELLO	UND	45,00	1,23	55,35
1	78	PEN DRIVE 4 GB	MULTILASER	UND	5,00	17,90	89,50
1	79	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	UND	5,00	18,90	94,50
1	81	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	RADEX	PCT	10,00	28,20	282,00
1	82	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	LEOLEO	CX	4,00	27,00	108,00
1	84	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO	CLASSE	UND	10,00	20,50	205,00
1	92	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM	MASTER PRINT	UND	15,00	5,50	82,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7.6680025/0001-82

370287

		LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL					
1	95	TINTA GUACHE CX COM 06	PIRATININGA	CX	90,00	2,00	180,00
TOTAL							6.471,05

5 - Ai então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. Estavam presentes a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:50 horas do dia 17 (dezessete) dias de fevereiro de 2017, cuja a ata foi lavrada por NOEMI DE LIMA MOREIRA - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 17 de Fevereiro de 2017.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
EQUIPE DE APOIO



ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO



REGIANE MARIA DA SILVEIRA
EQUIPE DE APOIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660026/0001-82

000285

Empresa Participante:



COMERCIAL MS LICITA LTDA ME,



MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME,



PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME









MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000286

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO N° 086/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°009/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I.

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

200287

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 015/2017 do Departamento de Educação.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais,



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000288

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

pelô que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 22 de Fevereiro de 2017

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº **009/2017**, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I.**”, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.444.839/0001-84
Valor de **R\$ 18.263,48 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.754.477/0001-41
Valor de **R\$ 6.664,11 (Seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)** sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 24.927,59 (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e sete reais)**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº **009/2017**, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL NO ANO DE 2017, CONFORME O ANEXO I.”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

COMERCIAL MS LICITA LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.444.839/0001-84
Valor de **R\$ 18.263,48 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.754.477/0001-41
Valor de **R\$ 6.664,11 (Seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)** sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 24.927,59 (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e sete reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

churras
com 1
de cor
Maurici
9989 01



Locação Imóvel
Em prédio de 12
apartamentos
fundamentação argila
cabeira com fundid
de fiação, com el
piscina para com
piscina separada
Faria ME
Por fax, consulte
fonia, para apro ciação
Atende 21 de fonia



MONALISA

IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br CRECI 399

FONE: 40 3525-1622

LOCAÇÃO

APARTAMENTOS	RESIDENCIAIS
<p>R\$ 800,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 1.200,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 1.500,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 1.800,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 2.000,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 2.500,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 3.000,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 3.500,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 4.000,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 4.500,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 5.000,00 - Av. Washington Bulhões, Maracanã, 1174, Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p>	<p>R\$ 1.000,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 1.200,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 1.500,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 1.800,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 2.000,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 2.500,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 3.000,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 3.500,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 4.000,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 4.500,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p> <p>R\$ 5.000,00 - Rua... Residência de 120m², 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 varanda, 1 vaga de garagem, condomínio R\$ 150,00.</p>



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME .

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço Avenida: XV de Novembro, nº 802, Centro -Palmital/PR, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.800.658/0001-51, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor MARIA MANILZE BACK SEHNEM portador do RG nº 4.907.011-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 684.920.149-20 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ITEM , nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 16/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 009/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000293

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGENDA ANUAL - UND	TILIBRA	UN	5,00	16,50	82,50
2	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	BACCHI	CX	15,00	5,35	80,25
3	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	CARBRINK	UN	10,00	5,10	51,00
6	ARQUIVO MORTO PLASTICO	POLIBRAS	UN	60,00	3,70	222,00
11	BLOCO PARA RASCUNHOS 100 FOLHAS	TAMOIO	UN	40,00	2,05	82,00
13	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS	PAUTA BRANCA	UN	50,00	1,80	90,00
15	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	TILIBRA	UN	100,00	4,20	420,00
16	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	TILIBRA	UN	50,00	2,30	115,00
18	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - UND	SÃO CARLOS	UN	60,00	1,74	104,40
21	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML	RADEX	UN	5,00	40,70	203,50
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA DIVERSAS CO	COMPACTO R	CX	15,00	33,90	508,50
26	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	LEONORA	UN	40,00	3,10	124,00
28	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	BACCHI	CX	30,00	2,50	75,00
30	CLIPS Nº 2/0 CX 500GR	WIRE FLEX	CX	10,00	7,00	70,00
31	CLIPS Nº 3 /0 CX 500 GR	WIRE FLEX	CX	10,00	6,80	68,00
32	COLA BASTÃO 10 G	BIC	UN	50,00	2,50	125,00
34	COLA LÍQUIDA BRANCA C/ 06 UNIDADES	FRAMA	PCT	25,00	4,67	116,75
35	COMPASSO	WALEU	UN	10,00	2,95	29,50
36	CORRETIVO EM FITA - UNID	GRAMP LINE	UN	10,00	7,38	73,80
38	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	WALEU	UN	10,00	15,60	156,00
40	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO. CX C/ 1.000	SCRITY	CX	3,00	65,00	195,00
41	ENVELOPE PARDO . TAMANHO A4 . C/ 100 UN	FORONI	CX	5,00	29,00	145,00
42	ENVELOPE TAMANHO 114x 229 CX C/ 250	SCRITY	CX	3,00	20,00	60,00
46	EXTRATOR DE GRAMPO	CAVIA	UN	20,00	0,83	16,60
47	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M	ADELBRAS	UN	20,00	9,92	198,40
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 - UND	ADELBRAS	UN	30,00	2,80	84,00
49	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	ADELBRAS	UN	15,00	8,30	124,50
53	GIZ DE CERA C/12	ACRILEX	CX	25,00	1,71	42,75
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND	BACCHI	CX	15,00	15,95	239,25
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND	BACCHI	CX	15,00	18,05	270,75

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000294

CNPJ 75680025/0001-82

57	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ES	DAC	UN	100,00	0,27	27,00
58	LÁPIS DE COR CX COM 12 UNIDADES	LEONORA	UN	50,00	3,37	168,50
59	LÁPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNID	LEONORA	CX	2,00	29,51	59,02
60	LIVRO ATA 100 PGS	SAO DOMINGOS	UN	5,00	7,00	35,00
62	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	TILIBRA	UN	6,00	16,00	96,00
63	LIVRO PROTOCOLO	TILIBRA	UN	10,00	6,62	66,20
64	MASSA PARA MODELAR CX C/ 6 UND	ACRILEX	CX	30,00	2,05	61,50
65	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	GRAMP LINE	CX	3,00	22,50	67,50
67	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE	V.M.P.	UN	100,00	0,65	65,00
68	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 50 UND - VARIAS COR	MULTIVERD E	PCT	8,00	16,40	131,20
69	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	V.M.P.	CX	10,00	31,07	310,70
78	PEN DRIVE 4 GB	MULTILASER	UN	5,00	18,00	90,00
79	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	UN	5,00	19,00	95,00
83	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	YUR	CX	10,00	17,45	174,50
84	PISTOLA COLA QUENTE 12 MM	SERTIC	UN	10,00	21,00	210,00
86	PORTA DUREX GRANDE	ACRIMET	UN	10,00	16,73	167,30
87	PRANCHETA	SOUZA	UN	15,00	3,15	47,25
88	RÉGUA 30 CM	WALEU	CX	70,00	0,69	48,30
89	ROLO DE PAPEL BOBINA	77,67COM.M. SRA LIBANO	UN	1,00	45,97	45,97
90	ROLO DE PAPEL PRESENTE	V.M.P.	UN	1,00	57,92	57,92
94	TESOURA P/ PICOTAR	GRAMP LINE	UN	6,00	7,95	47,70
95	TINTA GUACHE CX COM 06	DELTA	CX	90,00	2,10	189,00
96	TNT 50 MT CORES VARIADAS	SANTA FE	MT	100,00	1,64	164,00
97	TRANSFERIDOR	WALEU	UN	10,00	0,93	9,30
98	UMECEDOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	RADEX	UN	15,00	1,97	29,55
99	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	DELLO	CX	5,00	5,45	27,25
TOTAL						R\$6.664,11

Valor Total: R\$ 6.664,11 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais, Onze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por procurador jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 09/2017e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 09/2017e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 14/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,, ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2017e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II- Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V- Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017que deu origem ao presente instrumento.
- VI- Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;



VII- Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II- Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as Irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V- Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer

o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.



II- O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III- O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (Setenta e Duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV- Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V- Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI- O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta corrente específica, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



despesa					
2017	2810	09.003.08.243.0801.6054	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2820	09.003.08.243.0801.6058	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2880	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2880	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I- O valor global deste contrato é de **R\$ 6.664,11 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais, Onze Centavos)**.

II- O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III- Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I- Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II- O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I– O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II– Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste



contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO



A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 24 de Fevereiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME

MARIA MANILZE BACK SEHNEM
Contratada

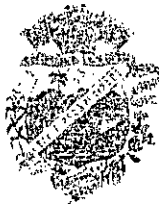
Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**

CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Sioma**

CPF/MF: 905.398.509-34



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço Avenida: São João, nº 145, Centro -São João do Ivaí/PR, CEP 86930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.501.677/0001-92, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** portador do RG nº 8.413.298-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.177.619-40 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 16/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 009/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	CARBRINK	UN	5,00	3,10	15,50
5	APONTADOR CX C/ 12 UNID	SERTIC	CX	5,00	2,70	13,50
8	BASTÃO DE SILICONE P/ COLA QUENTE 12 MM	RENDICOLA	UN	60,00	0,77	46,20
9	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	ADELBRAS	PCT	30,00	5,20	156,00
10	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	ADELBRAS	UN	50,00	4,00	200,00
12	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	MERCUR	CX	5,00	15,40	77,00
14	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	TILIBRA	UN	70,00	1,90	133,00
17	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 10 METEIRIAS	FORONI	UN	120,00	8,90	1.068,00
19	CALCULADORA 12 DIGIT	ADECK	UN	15,00	16,80	252,00
20	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM C	21,23	UN	3,00	19,96	59,88
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VARIAS CORE	50,67 BIC	CX	20,00	30,40	608,00
24	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUO	MARIPEL	CX	10,00	12,90	129,00
25	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/	COMPACTOR	CX	10,00	28,00	280,00
27	CD REGRAVAVEL COM CAPA	7,07 HP	UN	20,00	4,60	92,00
29	CLIPS Nº 1/0 CX 500GR	BACCHI	CX	10,00	8,90	89,00
33	COLA GLITER . CORES DIVERSAS 25 G	MARIPEL	UN	65,00	1,00	65,00
37	CORRETIVO LIQUIDO - UND PCT COM 12 UNIDADES	MERCUR	UN	12,00	17,90	214,80
39	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	FORONI	CX	5,00	111,23	556,15
43	ESTILETE	LEONORA	UN	15,00	1,10	16,50
44	EVA CORES VARIADAS	5,12 MAKE.	UN	100,00	3,90	390,00
45	EVA LISO	1,58 DUBFLEX	UN	150,00	1,14	171,00
50	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE .	1,75 ADELBRAS	UN	35,00	0,84	29,40
51	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO.	2,23 ADELBRAS	UN	35,00	0,75	26,25
52	GIS BRANCO CX C/ 55 UNIDADES	9,16 DELTA	CX	20,00	1,90	38,00
54	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	24,97 MAPED	UN	20,00	17,30	346,00
61	LIVRO ATA 200 FOLHAS	24,50 TILIBRA	UN	5,00	19,50	97,50
70	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	201,83 CHAMEXRI NO	CX	70,00	160,00	11.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

330304

71	PASTA AZ	9,96 FRAMA	UN	30,00	7,48	224,40
72	PASTA AZ FINA	10,63 FRAMA	UN	25,00	7,19	179,75
73	PASTA CATÁLOGO	11,63 ACP	UN	35,00	4,50	157,50
74	PASTA DE COR PRETA SELETIVA	19,17 ACP	UN	10,00	8,50	85,00
75	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTI	2,89 V.M.P	UN	40,00	1,50	60,00
76	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5	4,60 ACP	UN	65,00	2,59	168,35
77	PASTA SUSPENSÃO - UND	1,96 DELLO	UN	45,00	1,24	55,80
80	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS	23,47 GRAMP LINE	UN	12,00	16,00	192,00
81	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADE	38,27 COMPACT OR	PCT	10,00	28,30	283,00
82	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 U	37,90 PINCEIS TIGRE	CX	4,00	27,50	110,00
85	PORTA CANETA COMPLETO	15,83 DELLO	UN	10,00	6,00	60,00
91	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - UND	4,03 LEONORA	UN	120,00	1,25	150,00
92	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO	18,43 WESTERN	UN	15,00	5,70	85,50
93	TESOURA MULTI USO 21 CM	21,97 ADECK	UN	15,00	5,50	82,50
TOTAL						R\$18.263,48

Valor Total: R\$ 18.263,48 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais, Quarenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA.- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por procurador jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 09/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 09/2017e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município www.palmital.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 14/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2017e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II- Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V- Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017que deu origem ao presente instrumento.
- VI- Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII- Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



- I- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II- Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as Irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V- Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VII- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;
- VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

- I- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- II- O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.
- III- O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (Setenta e Duas) horas, do material



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

200307

que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV- Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V- Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI- O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta corrente específica, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2810	09.003.08.243.0801.6054	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2820	09.003.08.243.0801.6058	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2880	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2017	2880	09.004.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I- O valor global deste contrato é de **R\$ 18.263,48 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais, Quarenta e Oito Centavos).**

II- O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III- Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I- Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II- O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000309

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I– O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II– Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000310

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

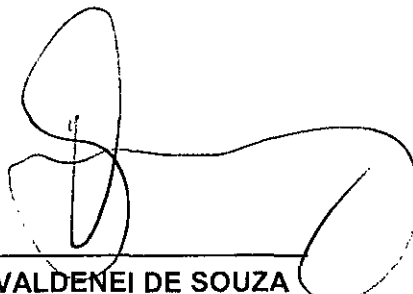
000311

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

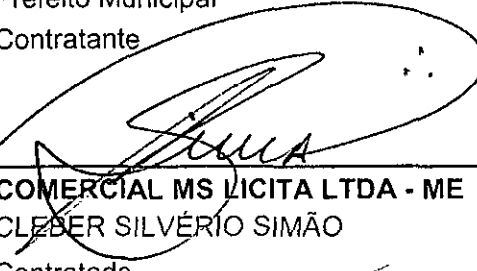
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 24 de Fevereiro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
Contratada

Testemunhas:



Nome: **João Flavio Mariot**
CPF/MF: 744.799.629-72



Nome: **Elias Sigma**
CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000312

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço Avenida: São João, nº 145, Centro -São João do Ivaí/PR, CEP 86930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.501.677/0001-92, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO** portador do RG nº 8.413.298-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.177.619-40 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 311 (Trezentos e Onze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 18.263,48 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais, Quarenta e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

800314

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: MARIA MANILZE BACK SEHNEM - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço Avenida: XV de Novembro, nº 802, Centro -Palmital/PR, CEP 85270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.800.658/0001-51, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **MARIA MANILZE BACK SEHNEM** portador do RG nº 4.907.011-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 684.920.149-20 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 311 (Trezentos e Onze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.664,11 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais, Onze Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.988.025/0001-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 014/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017

ANTE: VALDENIR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 inscrito no CPF/MF sob o nº 796.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

DO: MARIA MANUELE BACK BERNHEIM - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço na Avenida XV de Novembro, nº 802, Centro - Palmital-PR, CEP: 85270-000, CNPJ/MF sob o nº 73.800.858/0001-61, neste ato representada por seu sócio Legal, Senhor MARIA MANUELE BACK BERNHEIM portador do RG nº 859.998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 684.820.149-20 denominada DA.

DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2017.

311 (Trezentos e Onze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

TAL: R\$ 4.796,91 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e um Centavos).

lugar de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.988.025/0001-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 019/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATANTE: VALDENIR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARKA COMERCIAL BIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Pres Getúlio Vargas, nº 2087, Bairro Centro, Guarapuava-PR, CEP: 85010-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 084.843.868/000170, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDSON LUZ PRIMA, portador do RG nº 729.124-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 22.063,20 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais, Vinte Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.988.025/0001-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 014/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017

CONTRATANTE: VALDENIR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: PAPIROS MOVEIS E ELETRON BIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço Rua: Santos Dumont, nº 1406, Centro - Campo Mourão-PR, CEP: 85270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-18, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor ADRIANA BIGNARDI MANGINI GARALUZ portador do RG nº 8967428-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.212.449-02 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

DATA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 311 (Trezentos e Onze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.185,05 (Seis Mil, Cento e Oitenta Cinco Reais, Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.988.025/0001-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MOP COMUNICAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 10.840.410/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DESSA MUNICIPALIDADE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÁXIMO 08 EXEMPLARES DIÁRIOS, SENDO UTILIZADO COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR NO ANO DE 2016.

Pelo aditivo e valor total do item 031, do Contrato Administrativo nº 067/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme Protocolo de Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e decisão constante no controle em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.006, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	VALOR ATUALIZADO	VALOR ADITIVADO	VALOR DO ITEM ATUALIZADO
01	R\$ 20.620,00	R\$ 6.000,00	R\$ 26.620,00

Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2017.

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.966.640/0001-20



CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAR O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E CONTRATADO.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, com sede à Rua José de Faria Pereira, 16 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.966.640/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ RENOLDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.161.871-4, inscrito no CPF nº 088.688.186-91, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 819 José, neste Município, e CONTRATADO, ADRIANA DE ALMEIDA, brasileira, casada, profissão Professora, inscrita no CPF sob o nº 002.718.866-06, inscrita no CNPJ sob o nº 07.988.025/0001-51, doravante denominada CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.966.640/0001-20



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Obriga-se o CONTRATANTE, em face de execução dos serviços acima especificados, a pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 806,30 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) mensais, pagos em RPA, com comprometimento de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, dentro do horário pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Participa lúcido - Poderá haver convocação para trabalho em regime de hora extraordinária, tendo em vista a natureza de função, quando justificada e necessária e a urgência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cumprir, durante toda vigência do contrato, as obrigações estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.966.640/0001-20



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente contrato no Órgão Oficial "Jornal Correio do Cidadão" correrá por conta e risco do CONTRATANTE, em observância dos princípios de Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Qualquer controvérsia resultante deste Contrato, não solucionada previamente pelas partes, deverá ser dirimida no foro da Comarca de Piraquã, restando-lhe perdas e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinaram e prestaram instrumento em 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017, no município de Piraquã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.966.640/0001-20



CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAR O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E CONTRATADO.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, com sede à Rua José de Faria Pereira, 16 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.966.640/0001-20, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ RENOLDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.161.871-4, inscrito no CPF nº 088.688.186-91, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 819 José, neste Município, e CONTRATADO, ARA LUZA DA SILVA, brasileira, casada, profissão Professora, inscrita no CPF sob o nº 002.718.866-06, inscrita no CNPJ sob o nº 07.988.025/0001-51, doravante denominada CONTRATADA.